



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 1º de dezembro de 2008.
Lei nº 6.451

Projeto de Lei nº 141/2008 de autoria do Executivo Municipal.

Altera a Lei nº 6.151, de 13 de julho de 2006.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação do CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS constante da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 2006, fica alterada para CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, permanecendo inalterada a sigla COMAD.

Art. 2º A denominação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD deverá ser adotada em todas as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.452

Projeto de Lei nº 032/2003 de autoria do Vereador José Carlos Dalan.

Altera o caput do art. 1º e o § 1º do art. 2º da Lei nº 5.399/99 que institui o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima - PGRFM no Município de Guarulhos.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 5.399/99 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Programa de Renda Familiar Mínima - PGRFM, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que beneficiará famílias residentes e domiciliadas no Município de Guarulhos há mais de 2 (dois) anos, cuja renda líquida mensal seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais) por pessoa e que tenham todos os filhos e/ou dependentes de até 16 (dezesseis) anos em escola pública no Município." (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 2º da Lei nº 5.399/99 passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º Para fins desta Lei considera-se como família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal e pelos filhos e/ou dependentes em idade de sete a dezesseis anos que estejam sob sua tutela ou guarda, devidamente formalizada pelo juízo competente." (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.453

Projeto de Lei nº 314/2005 de autoria do Vereador Gileno.

Dispõe sobre a criação de ambulatório médico nas Escolas Municipais de Ensino Infantil para atendimento exclusivo dos alunos matriculados.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal responsável pela implantação de ambulatórios médicos nas Escolas Municipais de Ensino Infantil para atendimento exclusivo dos alunos matriculados.

Art. 2º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º Constatado algum tipo de doença que necessite de tratamento ou se houver necessidade de exames, o médico deverá encaminhar o paciente para clínicas ou hospitais da rede municipal de saúde.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º O horário de funcionamento dos ambulatórios seguirá o mesmo das Escolas Municipais de Ensino Infantil.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.006.05.300005.339036	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	42.724,79
0791.1030200032.006.05.300005.449052	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	231.713,89
0791.1030200032.006.05.300005.339032	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	8.726,51
0791.1030500042.007.05.300007.339032	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	23.542,89
0791.1030500042.007.05.300007.339036	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	60.000,00
0791.1030500041.005.05.300007.449051	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	37.000,00
TOTAL		403.708,08

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25944

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.312.310,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.312.310,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e dez reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236700052.009.01.210000.339039	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	371,00
0810.1212800092.033.01.210000.339047	Formação dos Profissionais	131,00
0810.1212800092.033.01.220000.339036	Formação dos Profissionais	3.200,00
0810.1212800092.033.01.220000.339039	Formação dos Profissionais	36.950,00
0810.1212800092.033.01.210000.339039	Formação dos Profissionais	78.993,00
0810.1236500082.028.02.262000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	117.850,00
0810.1236100082.029.02.262000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	196.300,00
0810.1236100051.006.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	44.000,00
0810.1236500051.007.02.262000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais- Infantil	175.560,00
0810.1236100051.006.02.262000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais- Fundamental	127.460,00
0810.1236500062.016.01.210000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	930.360,00
0810.1236100062.015.01.220000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Fundamental	601.135,00
TOTAL		2.312.310,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500062.022.01.210000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	3.702,00
0810.1212800092.033.01.220000.339030	Formação dos Profissionais	1.600,00
0810.1236600052.010.01.220000.339030	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	1.800,00
0810.1212800092.033.01.210000.339030	Formação dos Profissionais	4.335,00
0810.1236100082.031.01.220000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	3.500,00
0810.1236500082.032.01.210000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	15.375,00
0810.1236500082.028.01.210000.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	10.340,00
0810.1236500081.009.01.210000.339030	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	43,00
0810.1236100081.008.01.220000.339030	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	78.950,00
0810.1236100072.026.02.262000.339039	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	10.493,00
0810.1236500072.025.02.262000.339030	Ações Pedagógicas Complementares - Infantil	90.652,00
0810.1236100082.029.02.262000.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	16.705,00
0810.1236500062.016.02.262000.339030	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	240.300,00
0810.1236100082.031.02.262000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	239.290,00
0810.1236500082.032.02.262000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	63.730,00
0810.1236500052.012.01.210000.339048	Atendimento na Rede Educiança	1.531.495,00
TOTAL		2.312.310,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25945

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.910.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.398/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais), suplementar às dotações constantes do anexo único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETOS

Em, 4 de Dezembro de 2008.
DECRETO Nº 25942

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 100.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.379/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	100.000,00	0,00
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25943

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 403.708,08.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 403.708,08 (quatrocentos e três mil, setecentos e oito reais e oito centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.006.05.300005.339030	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	283.165,19
0791.1030500041.005.05.300007.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	120.542,89
TOTAL		403.708,08

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

Em virtude do feriado do dia **08 de dezembro**, em comemoração ao aniversário da Cidade de Guarulhos, o Diário Oficial circulará nos dias **10/12/2008** - quarta-feira e **12/12/2008** - sexta-feira.

Anexo Único ao Decreto nº 25945			
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa	Reduz
0210.0412200332.108.01.110000.319013	Serviços do Cerimonial	20.000,00	
0310.0412200332.099.01.110000.319011	Administração da Unidade	146.000,00	
0410.0412500112.041.01.110000.319013	Licenciamento e Controle Urbano	33.000,00	
0610.0212200132.109.01.110000.319013	Gestão e Administração do	19.000,00	
0610.0242200242.072.01.110000.319113	Acesso à Justiça	6.500,00	
0910.1512200332.099.01.110000.319011	Administração da Unidade	253.000,00	
0910.1512200332.099.01.110000.319013	Administração da Unidade	134.000,00	
0910.1512200332.103.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de	5.000,00	
0910.1545100141.014.01.110000.319011	Melhoria de Infra-Estrutura e	141.000,00	
0910.1545100141.014.01.110000.319113	Melhoria de Infra-Estrutura e	10.000,00	
0910.1545200152.052.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços	122.000,00	
1010.1545300162.054.01.110000.319013	Controle e Gestão Do Sistema de	39.000,00	
1110.0412200332.099.01.110000.319013	Administração Da Unidade	15.000,00	
1210.1339200192.061.01.110000.319011	Desenvolvimento e Implementação	194.000,00	
1410.2712200222.109.01.110000.319113	Gestão e Administração do	24.500,00	
1710.2369100262.084.01.110000.319011	Desenvolvimento da Economia Local	20.500,00	
1710.2369100262.084.01.110000.319013	Desenvolvimento Da Economia Local	5.500,00	
1810.1812200272.109.01.110000.319113	Gestão E Administração Do	18.000,00	
1810.1854200272.089.01.110000.319011	Fiscalização E Preservação	125.000,00	
1810.1854200272.089.01.110000.319013	Fiscalização E Preservação	11.500,00	
2010.0612200282.109.01.110000.319011	Gestão E Administração Do	150.000,00	
2010.0612200282.109.01.110000.319013	Gestão E Administração Do	60.000,00	
2010.0618100282.093.01.110000.319011	Manutenção Dos Serviços Da	643.000,00	
2010.0618100282.093.01.110000.319013	Manutenção Dos Serviços Da	320.500,00	
0210.0412200332.099.01.110000.319011	Administração Da Unidade	34.000,00	
0310.0412200332.127.01.110000.319011	Apoio Às Instituições E Entidades	135.000,00	
0310.0412200332.127.01.110000.319013	Apoio Às Instituições E Entidades	35.000,00	
0310.0412200332.127.01.110000.319016	Apoio Às Instituições E Entidades	6.500,00	
0310.0412200332.127.01.110000.319113	Apoio Às Instituições E Entidades	2.200,00	
0310.0412800102.037.01.110000.319011	Formação Dos Servidores	34.000,00	
0310.0412800102.037.01.110000.319013	Formação Dos Servidores	1.000,00	
0310.0412800102.037.01.110000.319113	Formação Dos Servidores	1.000,00	
0410.0412200112.109.01.110000.319016	Gestão E Administração Do	15.000,00	
0410.0412200112.109.01.110000.319113	Gestão E Administração Do	1.500,00	
0510.0412200122.109.01.110000.319011	Gestão E Administração Do	107.000,00	
0510.0412200122.109.01.110000.319113	Gestão E Administração Do	5.000,00	
0510.0412900122.043.01.110000.319011	Gestão Da Receita	255.000,00	
0610.0212200132.109.01.110000.319011	Gestão E Administração Do	44.000,00	
0910.1512200332.099.01.110000.319016	Administração Da Unidade	3.000,00	
0910.1512200332.103.01.110000.319011	Manutenção Dos Serviços De	1.500,00	
0910.1512200332.103.01.110000.319013	Manutenção Dos Serviços De	3.500,00	
0910.1512200332.103.01.110000.319016	Manutenção Dos Serviços De	9.000,00	
0910.1512200332.105.01.110000.319016	Manutenção E Conservação De	25.500,00	
0910.1545100142.046.01.110000.319011	Manutenção De Infra-Estrutura E	57.000,00	
0910.1545100142.046.01.110000.319013	Manutenção De Infra-Estrutura E	16.000,00	
0910.1545200152.051.01.110000.319016	Manutenção Do Sistema De	6.000,00	
0910.1545200152.052.01.110000.319016	Manutenção Dos Serviços	65.000,00	
1010.1512200162.109.01.110000.319011	Gestão E Administração Do	65.000,00	
1010.1512200162.109.01.110000.319013	Gestão E Administração Do	8.000,00	
1010.1545300162.054.01.110000.319016	Controle E Gestão Do Sistema De	28.000,00	
1110.0412200172.059.01.110000.319011	Gestão E Desenvolvimento De	325.000,00	
1110.0412200172.059.01.110000.319016	Gestão E Desenvolvimento De	32.000,00	
1110.0412200182.060.01.110000.319011	Manutenção Dos Serviços De	26.000,00	
1110.0412200182.060.01.110000.319013	Manutenção Dos Serviços De	8.000,00	
1110.0412200182.060.01.110000.319016	Manutenção Dos Serviços De	3.500,00	
1110.0412200332.099.01.110000.319011	Administração Da Unidade	9.000,00	
1110.0412200332.099.01.110000.319113	Administração Da Unidade	2.000,00	
1110.0412200332.101.01.110000.319011	Manutenção De Compras,	114.000,00	
1110.0412200332.104.01.110000.319013	Manutenção Dos Serviços Gerais	58.000,00	
1110.0412200332.104.01.110000.319016	Manutenção Dos Serviços Gerais	3.000,00	
1110.0412200332.104.01.110000.319113	Manutenção Dos Serviços Gerais	2.000,00	
1110.0412600332.102.01.110000.319011	Manutenção Dos Serviços Da	22.000,00	
1110.0412600332.102.01.110000.319013	Manutenção Dos Serviços Da	7.000,00	
1210.1312200192.109.01.110000.319011	Gestão E Administração Do	30.000,00	
1410.2781100222.067.01.110000.319011	Eventos E Atividades De	15.000,00	
1410.2781100222.067.01.110000.319016	Eventos E Atividades De	50.000,00	
1410.2781200222.068.01.110000.319011	Eventos E Atividades De Esporte E	11.000,00	
1410.2781200222.068.01.110000.319016	Eventos E Atividades De Esporte E	6.000,00	
1710.2369200262.083.01.110000.319011	Abastecimento Alimentar	1.000,00	
1710.2369200262.083.01.110000.319016	Abastecimento Alimentar	1.500,00	
1710.2369200262.086.01.110000.319011	Gestão Do Comércio Em Áreas	83.000,00	
1710.2369200262.086.01.110000.319016	Gestão Do Comércio Em Áreas	68.000,00	
1810.1854100272.088.01.110000.319011	Educação Ambiental	135.000,00	
1810.1854100272.088.01.110000.319013	Educação Ambiental	44.000,00	
1810.1854100272.090.01.110000.319011	Manejo Animal E Manutenção Das	40.000,00	
1810.1854100272.091.01.110000.319011	Manutenção De Parques, Praças,	80.000,00	
2010.0618100282.093.01.110000.319008	Manutenção Dos Serviços Da	8.000,00	
2010.0618100282.093.01.110000.319016	Manutenção Dos Serviços Da	245.500,00	
2410.0412200302.096.01.110000.319011	Coordenação De Relações	40.000,00	
2510.0412200312.109.01.110000.319011	Gestão E Administração Do	7.000,00	
8020.0412200332.107.01.110000.319008	Obrigações Trabalhistas	6.500,00	
8020.0412200332.107.01.110000.319009	Obrigações Trabalhistas	6.500,00	
8020.0433100332.100.01.110000.339139	Benefícios ao trabalhador	142.000,00	
0310.0412100102.039.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento e		
	Monitoramento da Ação de Governo	9.217,85	
0310.0412200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	11.050,00	
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	44.658,88	
0310.0412200332.127.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	9.140,06	
0310.0618200282.092.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	37.640,81	
0310.0618200282.092.01.110000.339039	Manutenção de Ações de Defesa Civil	5.647,70	
0410.0412200112.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	15.000,00	
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	12.826,77	
0510.0412200122.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.410,60	
0510.0412400122.042.01.110000.339030	Execução Orçamentária e Contábil	192,00	
0510.0412400122.042.01.110000.339039	Execução Orçamentária e Contábil	1.410,50	
0510.0412900122.043.01.110000.339030	Gestão da Receita	644,15	
0510.0412900122.043.01.110000.339035	Gestão da Receita	2.969,22	
0510.0412900122.043.01.110000.339039	Gestão da Receita	11.439,81	
0510.0412900321.048.01.110000.339039	Modernização Tributária-Fiscal	134.950,20	
0510.0412900321.048.01.110000.339092	Modernização Tributária-Fiscal	3.200,00	
0510.0412900321.048.01.110000.449039	Modernização Tributária-Fiscal	7.239,17	
0910.1512200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	2,84	
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras		
	Complementares	187.137,55	
0910.1545100141.015.01.110000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras		
	Complementares	3.261,77	
0910.1545100142.046.01.110000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras		
	Complementares	490,80	
0910.1545100142.047.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem,		
	Prevenção de Enchentes e Obras		
	Complementares	21.413,00	
0910.1545200151.021.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e		
	Energia	60.526,70	
0910.1545200152.051.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Iluminação e		
	Energia	18.000,00	
0910.1545200152.050.01.110000.339030	Coleta, Reciclagem e Tratamento de		
	Resíduos Sólidos Urbanos	7.203,75	
0910.1545100141.014.01.110000.449092	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras		
	Complementares	4.763,65	
1091.1545300162.057.01.100009.449052	Manutenção do Sistema de Transporte	21.606,83	

1091.1545300161.024.01.110000.449061	Melhoria do Sistema de Transporte		2.312,00
1110.0412200321.041.01.110000.449035	Implantação da Modernização		
	Administrativa		26.929,04
1110.0412200181.028.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma		
	de Unidades		
	de Atendimento ao Cidadão		6,55
1110.0412200332.104.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais		3.340,05
1110.0412200332.104.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais		1.717,90
1110.0412600332.102.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia		
	da Informação e Comunicação		7.940,46
1210.1339200192.061.01.110000.339030	Desenvolvimento e Implementação		
	das Ações Culturais		0,78
1210.1339200192.061.01.110000.339047	Desenvolvimento e Implementação		
	das Ações Culturais		5.200,00
1210.1339200192.061.01.110000.449052	Desenvolvimento e Implementação		
	das Ações Culturais		1.000,00
1410.2781200222.069.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais		
	Esportivas		48,10
2010.0612200282.126.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços de		
	Segurança Pública		2.185,49
2010.0612200282.126.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de		
	Segurança Pública		19.063,62
2310.0412200302.095.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos Federativos		1.011,40
2410.0412200302.096.01.110000.339039	Coordenação de Relações Internacionais		5.000,00
	TOTAL	2.910.000,00	2.910.000,00

DECRETO Nº 25946

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.193.528,13.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.398/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.193.528,13 (nove milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos), suplementar às dotações constantes do anexo único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo Único ao Decreto nº 25946

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa	Reduz
0791.1012200012.001.01.310000.319011	Administração e Manutenção do		
	Sistema de Saúde	834.000,00	
0791.1012200012.001.01.310000.319013	Administração e Manutenção do		
	Sistema de Saúde	306.000,00	
0791.1030100022.004.01.310000.319011	Gestão dos Programas Saúde da	887.000,00	
0791.1030100022.004.01.310000.319013	Gestão dos Programas Saúde da	399.000,00	
0791.1030100022.005.01.310000.319011	Manutenção das Ações da Rede	1.392.000,00	
0791.1030100022.005.05.300004.319013	Manutenção das Ações da Rede	60.000,00	
0791.1030100022.005.05.300004.319113	Manutenção das Ações da Rede	2.000,00	
0791.1030200032.006.01.310000.319011	Manutenção da Atenção	2.837.128,13	
0791.1030200032.006.01.310000.319013	Manutenção da Atenção	1.907.000,00	
1310.1133400212.065.01.110000.319011	Apoio aos Desempregados	8.000,00	
1610.0812200332.099.01.110000.319011	Administração da Unidade	270.000,00	
1610.0812200332.099.01.110000.319013	Administração da Unidade	64.000,00	
1610.0824300232.071.01.110000.319011	Assistência à Criança e ao	86.000,00	
2710.0824400252.079.01.110000.319011	Capacitação, Saúde Comunitária		
	e Apoio à Família	139.000,00	
2710.0824400252.082.01.110000.319113	Segurança Alimentar e Nutricional	2.400,00	
0791.1012200012.001.01.310000.319016	Administração e Manutenção do		
	Sistema de Saúde	85.000,00	
0791.1012200012.001.01.310000.319113	Administração e Manutenção do		
	Sistema de Saúde	2.000,00	
0791.1012200012.100.01.310000.339039	Benefícios ao trabalhador		

DECRETO Nº 25947

Dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal situada no Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 27428/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e denominada de "Escola Municipal Parque Santos Dumont Darcy Ribeiro" a unidade educacional situada na Rua São Fernando, s/nº - Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25948

Dispõe sobre a denominação de Centro Municipal de Educação Infantil situado no Jardim Álamo - Guarulhos/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 27428/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Álamo "Apolônio de Carvalho"** a unidade educacional que funciona simultaneamente à Escola Municipal do Jardim Álamo "Professora Teresinha Mian Alves", situada na Rua José de Souza Abrantes, s/nº, Jardim Álamo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25949

Dispõe sobre a denominação de Centro Municipal de Educação Infantil situado no Bairro Cumbica, Guarulhos/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 27428/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Centro Municipal de Educação Infantil Soimco "Dêa Ribeiro Fenelon"**

a unidade educacional que funciona simultaneamente à Escola Municipal Soimco "Glorinha Pimentel", situada na Rua Pedra Lavada nº 829, Bairro Cumbica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25950

Dispõe sobre a denominação de Centro Municipal de Educação Infantil situado no Jardim Bondança, Guarulhos/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 27428/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Bondança "Professor Edson Nunes Malecka"** a unidade educacional que funciona simultaneamente à Escola Municipal "Giovani Angelini", situada na rua Ivan Edmundo Scaramelli nº 100 - Jardim Bondança.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25951

Dispõe sobre a criação e denominação de Centro Municipal de Educação Infantil situado no Bairro Lavras - Guarulhos/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 27428/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e denominada de **"Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marlene Aparecida de Carvalho Martins"** a unidade educacional situada na Estrada das Lavras, s/nº - Bairro Lavras.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25952

Altera a denominação de Unidade Educacional situada no Jardim Bela Vista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 27428/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 23541, de 7 de dezembro de 2005:

Onde se lê:

"... Escola Municipal do Jardim Bela Vista - "Djanira da Mota e Silva".

Leia-se:

"Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Bela Vista - "Djanira da Mota e Silva".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25953

Dispõe sobre a alteração da denominação da EMEI Vereador Carlos Franchin.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 27428/2008;

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 20391 de 22 de junho de 1998:

Onde se lê:

"..... Escola Municipal de Educação Infantil de Educação Infantil e Ensino Especial Vereador Carlos Franchin".

Leia-se:

"..... Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Cumbica -Vereador Carlos Franchin".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 4 de Dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 2136/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

Nome: **FABIANE DONATA MOREIRA AREAS**

(CÓDIGO 33096)

Função: **PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-8) -SE01**

Data da dispensa : 11.09.2008

Nome: **THAIS DA SILVA OLIVEIRA** (CÓDIGO 40141)

Função: **ENFERMEIRO (A)- (5840-306) - SS**

Data da dispensa : 17.11.2008

Nome: **FABIANA HADDAD KURBHI** (CÓDIGO 40762)

Função: **ESPECIALISTA EM SAÚDE - (5829-701) - SS**

Data da dispensa : 19.11.2008

Nome: **JOÃO FRANCISCO MIRALLES CAPISTROS ARDEO** (CÓDIGO 16342)

Função: **MÉDICO (A) (5500-91) - SS01**

Data da dispensa : 27.11.2008, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2137/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a partir de 01.01.2009, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 124/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **José Carlos de Magalhães** (código 11414), **Motorista III** (5266-310), lotado na SOSP06.

PORTARIA Nº 514/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 208/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.12.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 94/2008-IPFPMG, o servidor **Antonio Luiz Lopes** (código 78), **Agente Público - Nível Superior** (136-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal.



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

www.guarulhos.sp.gov.br



AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA

CIET Centro
R. dos Metalúrgicos, 66
(travessa da av. Monteiro Lobato)
CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)
CIET Pimentas
Estr. Caminho Velho, 333
(perto do Hospital Pimentas)

CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2.008-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. Abel Rodrigues da Cruz / Sylmar Consultoria de Imóveis S/C.Ltda.

Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de valor
Processo administrativo nº 23.286/2.001
Data de Assinatura: 14 de outubro de 2008
vigência 20/09/2.008 até 19/09/2.009
Valor Mensal R\$ 993,55
Recurso Orçamentário:
318.0791.1030100022.004.05.300004.339036

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: CLEMENTE JOSÉ DA SILVA / MATILDE RONDON / OSVALDO VICENTE ZUCCARO

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Antonio de Camargo, nº 228 – Vila São Jorge – Guarulhos.

FINALIDADE: Instalação da **ADEVIG ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE GUARULHOS.**

CONTRATO Nº: 048/2.008-CL
PROCESSO Nº: 07.290/2.000

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2.008

VALOR: R\$ 1.325,00(mensais)

PRAZO: 12(meses)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

994.1610.0812200332.099.01.11000.339036.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 047/2.006-SJ., celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Espólio de José da Silva Ferreira e outros/ Aliança Imóveis Ltda.

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de **R\$ 5.490,96(cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).**

LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de **R\$ 5.840,56 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).**

Data de Assinatura: 11/11/2.008

Processo Administrativo: 18.681/91

Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Elson Roberto de Souza

PORTARIA Nº 012/2008-SG

O Secretário Municipal do Governo **ELSON ROBERTO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal nº 23.537, de 05 de dezembro de 2005,

NOMEIA a servidora **Iraci Perella Cunha Bueno da Silva** (código 7413) como Coordenadora Executiva da Escola de Administração Pública Municipal – ESAP/ GUARULHOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 434/08-DCC P.A. nº 55.826/08 RCS nº. 37/08-SD. Objeto: serviços de hospedagem. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/12/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 435/08-DCC P.A. nº 56.713/08 RCS nº. 107/08-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de composto lácteo vários sabores, biscoitos, agrin de vinho branco, charque, colorífico e outros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/01/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 436/08-DCC P.A. nº 56.244/08 RCS nº. 105/08-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de composto lácteo vários sabores, chocolate em pó solúvel, pó para preparo de gelatina, preparado para refresco e xarope de groselha. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/01/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 437/08-DCC P.A. nº 55.134/08 RCS nº. 100/08-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de biscoitos, cereal de milho, farinha láctea e flocos de milho açucarados. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/01/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 438/08-DCC P.A. nº 56.243/08 RCS nº. 70/08-STT00.02. Objeto: registro de preços para aquisição de cavaletes de madeira. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/01/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 439/08-DCC P.A. nº 54.943/08 RCS nº. 102/08-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de bananada individual, doce de goiaba cremoso, doce de leite em pasta, doce de leite cremoso em sachê, geléia de morango e goiabada individual. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/01/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 440/08-DCC P.A. nº 54.941/08 RCS nº. 101/08-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de pescado em conserva – atum. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/01/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 441/08-DCC P.A. nº 54.938/08 RCS nº. 099/08-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de barras de cereais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/01/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de

disquete de 3 1/2”, ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2008-DCC – (P.A. 52.407/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2008-DCC – (P.A. 54.254/2008)

Referente ao item 01.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 431/2008-DCC – (P.A. 55.759/2008)

COMPRAS DO MÊS DE NOVEMBRO

O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis Federais njs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 03 a 28 de novembro de 2008 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 008301/2008 **Processo:** 43.433/2008

Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso VIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** prestação de serviços de agente de portaria e serviços de limpeza e conservação predial **Valor:** R\$ 191.978,50

Assinatura: 10/11/2008 **Vigência:** 14 (quatorze) meses

Contrato: 008501/2008 **Processo:** 47.295/2008

Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso VIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** prestação de serviços de controlador de acesso Diurno e Noturno **Valor:** R\$ 145.727,10 **Assinatura:** 13/11/2008 **Vigência:** 06 (seis) meses

Processo: 44.864/2008 **Pregão nº:** 345/2008

Contratante: P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 019211/2008

Commissário Fornecedor: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP **Assinatura:** 27/11/2008

03-FORD – Veículos leves, utilitários e caminhões.- desconto de 31%

Ata de Registro de Preços: 019311/2008

Commissário Fornecedor: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. **Assinatura:** 27/11/2008

04-GENERAL MOTORS – CHEVROLET – Veículos leves e utilitários-desconto de 32%

07-FIAT – Veículos leves e utilitários-desconto de 27%

Ata de Registro de Preços: 019411/2008

Commissário Fornecedor: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. **Assinatura:** 27/11/2008

02-VOLKSWAGEM – Veículos tipo caminhões-desconto de 28%

05-MERCEDES BENZ – Veículos tipo ônibus, microônibus, vans e caminhões-desconto de 33%

09-GENERAL MOTORS – TRAFFIC –Veículos tipo van ambulância-desconto de 29%

13-RENAULT – Veículos tipo van modelo Máster Ambulância-desconto de 12%

Ata de Registro de Preços: 019511/2008

Commissário Fornecedor: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP **Assinatura:** 01/12/2008

06-FIAT – Veículos tipo van Modelo Ducato ambulância-desconto de 26%

08-KIA – BESTA – Veículos tipo van ambulância-desconto 10%

10-TOYOTA – Veículos tipo utilitários.-desconto de 25%

11-FIAT IVECO – Veículos Modelo Daily 49.12 Ambulância-desconto de 15%

Ata de Registro de Preços: 019611/2008

Commissário Fornecedor: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA **Assinatura:** 02/12/2008

01-VOLKSWAGEM – Veículos leves e utilitários-desconto de 26%

12-AGRALE – Veículos tipo microônibus-desconto de 10%

Termo de Rerratificação: 01-077/2008 **Contrato nº:** 077/2008 **Processo:** 55.295/2007 **Contratada:** EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. **Finalidade:** Retificação e Ratificação da Cláusula 4, item 02 – Recursos do Contrato **Assinatura:** 02/12/2008

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):

PA. 19.557/2008

Empresa: IBRACOMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 03.419.851/0001-61

Motivo: Não cumprimentos as exigências contratuais

Período da Suspensão: 12 (doze) meses a contar desta publicação

PA. 27.243/2008

Empresa: ARTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ 08.715.568/0001-09

Motivo: Não cumprimentos as exigências contratuais

Período da Suspensão: 02 (dois) anos a contar desta publicação

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 625/2008 **Pregão nº:** 05/2008

Ata de Registro de Preços: 23/2008 **Commissário Fornecedor:** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA **Assinatura:** 28/02/2008

01-Peça-Cartucho de toner de tinta preto, p/ impressora Xerox Phaser 3117/3122/ 3124/3125, c/ capacidade p/ 3.000 páginas, código 106r01159, componentes

100% novos, identificação do fornecedor na embalagem.M/XEROX-R\$ 276,00

Processo: 2.648/2008 **Pregão nº:** 08/2008

Ata de Registro de Preços: 21/2008

Commissário Fornecedor: INPA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 28/02/2008

01-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente (NBR 6323), cônico contínuo ou telescônico, reto, circular, flangeado, c/ 3,5m de altura livre, diâmetro no topo de 60mm, c/ as dimensões: df = 200mm, dc = 130mm e Ød2 = 16mm e s = 9mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 600mm, nas dimensões: hj = 200mm e lj = 55mm. Chumbadores (4), formato em “J”, c/ porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo c/ as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 300mm e Ød1 = M12 (1/2”). O poste deverá atender a NBR 14744. Marca/fabricante: Conipost / Nacional-Peça-R\$ 138,00

Ata de Registro de Preços: 26/2008 **Commissário Fornecedor:** TERACOMM COMERCIAL MAGAZINE LTDA.-EPP **Assinatura:** 29/02/2008

02-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente (NBR 6323), cônico contínuo ou telescônico, reto, circular, c/ 10m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm e Ød2 = 25mm e s = 12mm. Deverá possuir ponteira p/ fixação do suporte das luminárias nas dimensões: L = 171mm e Ød = 114mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em “J”, com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo c/ as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4”). O poste deverá atender a NBR 14744. Marca/Modelo Dimensão-Peça-R\$ 733,00

03-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente (NBR 6323), cônico contínuo ou telescônico, reto, circular, c/ 12m de altura livre, fornecido em duas partes (emenda desmontável) e flangeado nas dimensões: df=330mm, dc=260mm e Ød2=25mm e s=12mm. Deverá possuir ponteira p/ fixação do suporte das luminárias nas dimensões: L=171mm e Ød = 114mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 600mm, nas dimensões: hj =250mm e lj=80mm. Chumbadores (4), formato em “J”, c/ porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo c/ as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc=600mm e Ød1=M20 (3/4”). O poste deverá atender a NBR 14744. Marca/Modelo Dimensão-Peça-R\$ 928,50

Processo: 10.758/2008 **Pregão nº:** 042/2008

Ata de Registro de Preços: 051/2008

Commissário Fornecedor: CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/05/2008

03-Macarrão c/ovos tortinho ou curva do espaguete, conf. especificado no Anexo V. Marca Renata-R\$ 2,67-ALTERAÇÃO DE MARCA, CONF. TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-051/2008-DCC DE 30/10/08.

Ata de Registro de Preços: 061/2008

Commissário Fornecedor: SOCOM ALIMENTOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 09/05/2008

02-Macarrão c/ovos tipo curto-penne, conforme especificado no Anexo IV. Marca/Fabricante: Renata / Pastificio Selmi-R\$ 2,49

Ata de Registro de Preços: 069/2008

Commissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 28/05/2008

01-Macarrão c/ ovos tipo curto – padre nosso, conforme especificado no Anexo III-Marca/Fabricante: Paulista / Orlando Zancopé e Cia Ltda-R\$ 2,40

Processo: 14.166/2008 **Pregão nº:** 084/2008

Ata de Registro de Preços: 070/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 28/05/2008

01-Cestas básicas contendo:

02 pacotes de 5 Kg. de arroz longo fino tipo 1 – M/ PURO GRÃO

01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado – M/ ODEBRECHT

03 pacotes de 1 Kg de açúcar refinado – M/COMETA

03 embalagens de 900 ml de óleo de soja – M/ COCAMAR

03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua – M/GABI

03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 – M/ GRANOLAR

02 pacotes de 400 gramas de leite em pó modificado – M/MERILU

02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate – M/QUERO

02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete – M/PAULISTA

02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó – M/MERILU

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker – M/ELBI'S

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena – M/ELBI'S

01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial – M/ NONITA

01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso – M/ YAYA

01 embalagem de 700 gramas de goiabada – M/GUARI

01 pacote de 01 Kg de sal refinado – M/PLUMA

01 lata de 180 gramas de salsicha – M/ANGLO

01 embalagem de 130 gramas de sardinha – M/ COQUEIRO

02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango, c/ aprox. 190 gramas – M/KITANO

01 embalagem plástica, reforçada para acondicionar os itens da cesta básica – M/ENPLAV-R\$ 75,50-Quant. mensal estimada: 50

02-Cestas básicas contendo:

01 pacote de 200 gramas de achocolatado em pó – M/ MERILU

01 pacote de 01 Kg de açúcar refinado – M/COMETA

01 pacote de 05 Kg de arroz agulhinha tipo 1 – M/ PURO GRÃO

01 pacote de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker – M/ELBI'S

01 caixa de 140 gramas de extrato de tomate – M/

QUERO

01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial – M/ NONITA

01 pacote de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 – M/ GRANOLAR

01 pacote de 01 kg de feijão preto – M/GRANOLAR

01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso – M/YAYA

01 pacote de 500 gramas de macarrão com ovos – espaguete – M/PAULISTA

01 embalagem de 900 ml de óleo de soja – M/ COCAMAR

01 pacote de 500 gramas de sal refinado – M/PLUMA

01 embalagem para 12 kg – M/EMPLAV-R\$ 25,00-Quant. mensal estimada: 1.500

Processo: 17.392/2008 **Pregão nº:** 099/2008

Ata de Registro de Preços: 073/2008

Commissário Fornecedor: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **Assinatura:** 30/05/2008

01-Pcte-Copo descartável p/sobremesa, branco, resistente c/capacidade de aproximadamente 100ml, em pacotes contendo 100 unids-COPOSUL-R\$ 1,86

Processo: 21.865/2008 **Pregão nº:** 184/2008

altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aprox. de 3 x 2 m, coberta, c/ fechamentos lateral e fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva-NOVA ESTRUTURA 1.2.3-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/ medida aprox. de 10 m de frente X 8 m de profund. (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 80m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/ altura mínima de 1,50 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto c/ 4,5 m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/ corrimão em ambos os lados e aterramento conf. normas da ABNT-R\$ 997,58
Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível c/ o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8 m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aprox. 4 x 3 m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/ o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conf. normas da NBR. Área de serviço (House de PA) p/ ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aprox. de 4 x 3 m, coberta, c/ fechamentos laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva-NOVA ESTRUTURA

1.2.4-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/ medida aprox. de 12m de frente X 8m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 96m²), piso em madeira de compensado naval de 25mm, c/ altura mínima de 1,50 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m, e do piso ao teto 4,5m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/ corrimão em ambos os lados e aterramento conf. normas da ABNT-R\$ 1.496,37

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível c/ o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30x2,20m e 8 m de altura-Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aprox. 4 x 3 m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/ o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conf. normas da NBR-Área de serviço (House de PA) p/ ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aprox. de 4 x 3 m, coberta, c/ fechamentos laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva-NOVA ESTRUTURA 1.2.5-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/ medida aprox. de 14 m de frente X 7 m de profund. (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 98 m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/ altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto de 4,5 m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/ corrimão em ambos os lados e aterramento conf. normas da ABNT-R\$ 1496,37

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos o, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3 m de frente por 2 m de profund. e altura do piso compatível c/ o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30 x 2,20 m e 8 m de altura-Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aprox. 4 x 3 m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/ o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conf. normas da NBR-Área de serviço (House de PA) p/ ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aprox. de 4 x 3 m, coberta, c/ fechamentos laterais e fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva-NOVA ESTRUTURA

1.2.6-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/ medida aprox. de 14 m de frente X 11 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 154m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/ altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto de 4,5 m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/ corrimão em ambos os lados e aterramento conf. normas da ABNT-R\$ 1.995,16

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3 m de frente por 2 m de profund. e altura do piso compatível c/ o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30 x2,20 m e 8 m de altura-Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aprox. 4 x 3 m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/ o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conf. normas da NBR-Área de serviço (House de PA) p/ ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aprox. de 4 x 3 m, coberta, c/ fechamentos laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva-NOVA ESTRUTURA 1.2.7-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/ medida aprox. de 16 m de frente X 12 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem

mínima de 192m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/ altura mínima de 2,00 m em relação ao solo, pé-direito (do solo ao teto) de 6 m e do piso ao teto de 5 m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/ corrimão em ambos os lados e aterramento conf. normas da ABNT-R\$ 3.990,33

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/ o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30x2,20m e 8m de altura-Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aprox. 4 x 3m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/ o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conf. normas da NBR-Área de serviço (House de PA) p/ ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aprox. de 4 x 3m, coberta, c/ fechamentos laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. NOVA ESTRUTURA 1.3-GRADÉS DE PROTEÇÃO/CONTENÇÃO.

1.3.1-Grade de proteção, metálica, modulada c/ encaixes e travamentos, unidades c/ medida aprox. de 2m de comprimento e 1,10m de altura. JR MONTEE-R\$ 119,71

1.3.2-Barricada de proteção metálica p/ contenção de público, modulada c/ encaixes e travamento, unidades c/ medida aprox. de 1m de compr. e 1,20m de altura-JR MONTEE-R\$ 129,69

1.3.3-Tapume metálico p/ fechamento, modulado, de encaixe c/ travamento, unidades c/ 2,20 x 2,20m JR MONTEE- R\$ 39,90

1.4-CARRETA PALCO E CARRO DE SOM

1.4.1-Carreta-palco, tipo semi-reboque, mínimo de 12m de compr. modelo furgão, estruturado em alumínio ou similar compreendendo as seguintes medidas: profund. 2,40m; altura piso/teto: 2,50m. Piso modulado extensível (avanço), em módulos de profund. de 5,00m à frente do palco c/ altura da cobertura aprox. de 3m em relação ao piso do palco, coberto c/ material impermeável, que permita total proteção contra chuva. Equipado c/ camarim nas medidas de 2,00 x 2,40m e 2 (duas) asas de PA nas medidas de 2,00 x 1,00m. IDEROL- R\$ 299,27

1.4.2-Carro de som, modelo pick-up, c/ sonorização de no mínimo 1600W, incluindo caixas acústicas, potências, mesa de som c/ 04 canais, 02 microfones, equalizador, CD player e gerador de energia silenciado. Fiat Fiorino-R\$ 99,76

1.5-EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

1.5.1-caixa de sub grave com dois alto falantes de 18" de 800w RMS EXP 218-R\$ 7,98

1.5.2-caixa de sub grave com um alto falante de 18" de 800w RMS EXP SB 118-R\$ 7,98

1.5.3-caixa de grave com dois alto falantes de 15" de 400w RMS EXP 215-R\$ 7,98

1.5.4-caixa de grave com um alto falante de 15" de 400w RMS EXP 115-R\$ 7,98

1.5.5-caixa de grave com dois alto falantes de 18" de 400w RMS EXP 218-R\$ 7,98

1.5.6-caixa de grave com um alto falante de 18" de 400w RMS EXP 118-R\$ 7,98

1.5.7-caixa de altas c/ dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS, com sistema fly EXP 212HI-R\$ 7,98

1.5.8-caixa de altas com um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 112HI-R\$ 7,98

1.5.9-caixa de altas com dois alto falantes de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 210HI-R\$ 7,98

1.5.10-caixa de altas com um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, com sistema fly EXP 110HI-R\$ 7,98

1.5.11-caixa de altas com dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 215HI-R\$ 7,98

1.5.12-caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 115HI-R\$ 7,98

1.5.13. caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, com sistema fly EXP 2151HI-R\$ 7,98

1.5.14-caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 2151HI-R\$ 7,98

1.5.15-Caixa Sistema Line Arrey com dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um ou dois drives de 3" e 75 w RMS STANER-R\$ 27,93

1.5.16-Caixa Sistema Line Arrey com dois falants de 15" e 400w RMS STANER-R\$ 27,93

1.5.17-caixa amplificada com um alto falante de 12" e um drive, de 300w RMS, com tripé para sustentação CICLOTRON TITANIUM 400 A-R\$ 7,98

1.5.18-caixa amplificada com um alto falante de 15" e um drive, de 500w RMS, com tripé para sustentação CICLOTRON TITANIUM 500 A-R\$ 7,98

1.5.19-caixa monitora com dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75 e 75w RMS EXP M 2400-R\$ 7,98

1.5.20-caixa monitora com dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 2600-R\$ 7,98

1.5.21-caixa monitora com um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 12-400-R\$ 7,98

1.5.22-caixa monitora com um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 15-400-R\$ 7,98

1.5.23-caixa monitora com um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 2"50w RMS EXP M 12-400-R\$ 7,98

1.5.24-caixa monitora com um alto falante de 15" com 300w RMS e um drive de 2"50w RMS EXP M 15-400-R\$ 7,98

1.5.25-amplificador de potência de 1000w RMS em 2

ohms CICLOTRON TIP 1000 AB-R\$ 7,98

1.5.26-amplificador de potência de 2000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 2000 AB-R\$ 7,98

1.5.27-amplificador de potência de 3000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 3000 AB-R\$ 7,98

1.5.28-amplificador de potência de 4000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 4000 H-R\$ 7,98

1.5.29-amplificador de potência de 5000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 5000 H-R\$ 7,98

1.5.30-amplificador de potência de 8000w RMS em 2 ohms STUDIO R X8-R\$ 7,98

1.5.31-mesa de som c/ 8 canais máster LR, 2 auxiliares e phantom power CICLOTRON-R\$ 4,99

1.5.32-mesa de som c/12 canais máster LR,3 auxiliares e phantom power CICLOTRON-R\$ 4,99

1.5.33-mesa de som c/ 16 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phantom power CICLOTRON-R\$ 7,98

1.5.34-mesa de som c/ 24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phantom power CICLOTRON-R\$ 9,98

1.5.35-mesa de som c/ 40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 6 auxiliares, máster LR, 8 sub-grupos e phantom power CICLOTRON-R\$ 29,93

1.5.36-mesa de som c/ 48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 12 auxiliares, máster LR, 8 VCA's, 8 sub-grupos e phantom power CICLOTRON-R\$ 29,93

1.5.37-mesa de som monitora c/ 24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, máster LR, 8 mandadas auxiliares e phantom power CICLOTRON-R\$ 19,95

1.5.38-mesa monitora c/ 40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 12 mandadas auxiliares e phantom power CICLOTRON-R\$ 29,93

1.5.39-mesa monitora c/ 48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 16 mandadas auxiliares, inversão de fase por canal e phantom power CICLOTRON-R\$ 29,93

1.5.40-mesa de som digital c/ 16 pré-canais - 48 Khz, configuração para 4 saídas auxiliares, LR, 22-compressores, 16 gates e processador de efeitos YAMAHA 01V-R\$ 9,98

1.5.41-mesa de som digital c/ 24 pré-canais - 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 34-compressores, 24 gates e processador de efeitos YAMAHA 01V-R\$ 19,95

1.5.42-mesa de som digital c/ 40 pré-canais - 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 50-compressores, 40 gates e processador de efeitos YAMAHA 02R-R\$ 29,93

1.5.43-mesa de som digital c/48 pré-canais-96 Khz.configuração p/8 saídas auxiliares, LR, 62 compressores,48 gates,4 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA 02R-R\$ 39,90

1.5.44-mesa de som digital c/ 48 pré-canais-96 Khz, configuração p/12 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA M2000-R\$ 39,90

1.5.45-mesa de som digital c/ 48 pré-canais-96 Khz, configuração p/ 14 saídas auxiliares, LR, 64 compressores, 48 gates, 6 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA M2000-R\$ 39,90

1.5.46-mesa de som digital c/ 48 pré-canais-96 Khz, configuração p/ 20 saídas auxiliares, LR, 70 compressores, 48 canais de gate, 8 equalizadores e processadores de efeito YAMAHA PM5D-R\$ 49,88

1.5.47-crossover 2 vias CICLOTRON-R\$ 2,00

1.5.48-crossover 3 vias CICLOTRON-R\$ 2,00

1.5.49-crossover 4 vias CICLOTRON-R\$ 2,00

1.5.50-processador de PA digital c/ 5 saídas e 2 entradas BSS OMNIDRIVE FDS 360-R\$ 4,99

1.5.51-processador de PA digital c/ 6 saídas e 2 entradas DBX DRIVE RACK 240-R\$ 4,99

1.5.52-processador de PA digital c/ 6 saídas e 3 entradas BSS OMNIDRIVE FDS 366-R\$ 4,99

1.5.53-processador de PA digital c/ 8 saídas e 2 entradas DBX DRIVE RACK 480-R\$ 4,99

1.5.54-equalizador de 15 bandas 1/3 de oitava ADVANCE-R\$ 2,00

1.5.55-equalizador de 31 bandas 1/3 de oitava CICLOTRON-R\$ 2,00

1.5.56-processador de efeitos digital de 16 bits e 20 Khz YAMAHA SPX 990-R\$ 2,99

1.5.57-processador de efeitos digital de 20 bits e 44.1 Khz YAMAHA SPX 990-R\$ 2,99

1.5.58-processador de efeitos digital de 24 bits e 96 Khz YAMAHA SPX 990-R\$ 2,99

1.5.59-canais de compressor limitador DBX 166 XL-R\$ 2,99

1.5.60-canais de noise gate BEHRINGER XR 2400-R\$ 2,99

1.5.61-DAT (gravador - áudio digital) TASCAN-R\$ 4,99

1.5.62-CDJ (Player p/ DJ) c/ partida rápida, controle de pitch, programação p/ tocar continuamente, star/ stop/pause/cue, contador digital, máster tempo/efeito STANTON-R\$ 4,99

1.5.63-CD player SONY-R\$ 4,99

1.5.64-MD player SONY-R\$ 4,99

1.5.65-Pick-up (toca disco) com controle de pitch STANTON-R\$ 7,98

1.5.66-Mixer p/ DJ c/ entrada p/ 4 canais, equalização por canal, cross fader e entrada p/ microfone GEMINI-R\$ 4,99

1.5.67-microfone de condensador unidirecional SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.68-microfone super cardióide (voz e instrumentos) SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.69-microfone cardióide SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.70-microfone PZM SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.71-microfone head set SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.72-microfone lapela SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.73-microfone sem fio UHF JTS-R\$ 7,98

1.5.74-microfone sem fio VHF JTS-R\$ 7,98

1.5.75-microfone sem fio head set JTS-R\$ 7,98

1.5.76-microfone sem fio de lapela JTS-R\$ 7,98

1.5.77-direct Box passivo SEROTRON-R\$ 7,98

1.5.78-amplificador p/guitarra tipo combo c/1 alto falante de 12" e 100w METEORO JAGUAR-R\$ 9,98

1.5.79-amplificador p/guitarra tipo combo c/2 alto falantes de 12" e 200w METEORO JAGUAR-R\$ 9,98

1.5.80-amplificador p/ guitarra tipo cabeçote de 300w METEORO MHA 2000-R\$ 9,98

1.5.81-caixa p/ guitarra com 4 alto falantes de 12" e

300w METEORO MHA 2000-R\$ 9,98

1.5.82-amplificador p/ baixo tipo combo c/1 alto falante de 15" e 100w METEORO MB 800-R\$ 9,98

1.5.83-amplificador para baixo tipo cabeçote de 200w METEORO MB 400-R\$ 9,98

1.5.84-amplificador para baixo tipo cabeçote de 400w METEORO MB 400-R\$ 9,98

1.5.85-amplificador para baixo tipo cabeçote de 600w METEORO MB 800-R\$ 9,98

1.5.86-caixa para baixo com 1 alto falante de 15" METEORO-R\$ 7,98

1.5.87-caixa para baixo com 4 alto falantes de 10" METEORO-R\$ 7,98

1.5.88-caixa para baixo com 8 alto falantes de 8" METEORO-R\$ 7,98

1.5.89-amplificador de teclado com 200w METEORO-R\$ 9,98

1.5.90-bateria acústica c/1 bumbo de 22", 1 tom de 12", 1 tom de 13", 1 surdo de 16", 1 caixa de 14", 2 estantes de prato, 1 estante de caixa, 1 máquina de chimbau, 1 banco, um pedal de bumbo e praticáveis PEARL EXPORT SERIES-R\$ 9,98

1.6-EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

1.6.1-treliça de alumínio modelo Q30 de 0,5m NOVA ESTRUTURA-R\$ 7,98

1.6.2-treliça de alumínio modelo Q30 de 1,0m NOVA ESTRUTURA-R\$ 19,95

1.6.3-treliça de alumínio modelo Q30 de 2,0m NOVA ESTRUTURA-R\$ 39,90

1.6.4-treliça de alumínio modelo Q30 de 3,0m NOVA ESTRUTURA-R\$ 59,85

1.6.5-treliça de alumínio modelo Q30 de 4,0m NOVA ESTRUTURA-R\$ 79,81

1.6.6-corner block de alumínio (cubo) com 6 lados modelo Q30-NOVA ESTRUTURA-R\$ 79,81

1.6.7-sleeve de alumínio com 4 lados modelo Q30-NOVA ESTRUTURA-R\$ 79,81

1.6.8-pau de carga de alumínio para Q30-NOVA ESTRUTURA-R\$ 79,81

1.6.9-base p/ treliça de alumínio Q30 retangular-NOVA ESTRUTURA-R\$ 49,88

1.6.10-base p/ treliça de alumínio Q30 tubular-NOVA ESTRUTURA-R\$ 49,88

1.6.11-torre metálica para 6 refletores-NOVA ESTRUTURA-R\$ 7,98

1.6.12-torre metálica para 12 refletores-NOVA ESTRUTURA-R\$ 7,98

1.6.13-base de chão para refletores-NOVA ESTRUTURA-R\$ 2,00

1.6.14-refletor set light de 500w-MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.15-refletor set light de 1000w-MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.16-refletor colortran de 500w com focalizador MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.17-mini brut com 2 lâmpadas par 36 de 650w cada MECA LUX-R\$ 7,98

1.6.18-mini brut com 4 lâmpadas par 36 de 650w cada MECA LUX-R\$ 7,98

1.6.19-mini brut com 6 lâmpadas par 36 de 650 w cada MECA LUX-R\$ 7,98

1.6.20-refletor par 36 com transformador, porta gelatina e gelatina MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.21-refletor par 56 de 100w com transformador, porta gelatina e gelatina MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.22-refletor par 56 de 300w foco 2 e 5, com porta gelatina e gelatina MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.58-moving light para iluminação de fachada 4000w DMX CENTURY COLOR-R\$ 19,95
 1.6.59-moving light para iluminação de fachada 5000w DMX CENTURY COLOR-R\$ 29,93
 1.6.60-máquina de chuva de papel 1000w ELO-R\$ 7,98
 1.6.61-máquina de chuva de papel 5000w ELO-R\$ 7,98
 1.6.62-máquina de bolha de sabão ELO-R\$ 7,98
 1.6.63-mesa de controle de iluminação analógica com 10 canais DITEL-R\$ 7,98
 1.6.64-mesa de controle de iluminação analógica com 12 canais DITEL-R\$ 7,98
 1.6.65-mesa de controle de iluminação analógica com 24 canais DITEL-R\$ 7,98
 1.6.66-mesa de controle de iluminação analógica com 36 canais DITEL-R\$ 7,98
 1.6.67-mesa de controle de iluminação digital de 12 canais-DMX SLC SCENNE-R\$ 7,98
 1.6.68-mesa de controle de iluminação digital de 24 canais-DMX SLC SCENNE-R\$ 7,98
 1.6.69-mesa de controle de iluminação digital de 48 canais-DMX SLC SCENNE-R\$ 7,98
 1.6.70-mesa de controle de iluminação digital de 72 canais-DMX STAR MASTER L II-R\$ 7,98
 1.6.71-mesa de controle de iluminação digital de 96 canais-DMX MASTER L II-R\$ 7,98
 1.6.72-mesa de controle de iluminação digital de 1000 canais-DMX AVOLITE PEARL-R\$ 19,95
 1.6.73-mesa de controle de iluminação digital de 2000 canais-DMX AVOLITE PEARL-R\$ 19,95
 1.6.74 rack analógico com 6 canais e capacidade de 4000w por canal GCB-R\$ 4,99
 1.6.75 rack analógico com 10 canais e capacidade de 3000w por canal LSC-R\$ 4,99
 1.6.76 rack analógico com 12 canais e capacidade de 4000w por canal HPL-R\$ 9,98
 1.6.77 rack digital - DMX com 6 canais e capacidade de 4000w por canal HPL-R\$ 14,96
 1.6.78 rack digital - DMX com 12 canais e capacidade de 4000w por canal HPL-R\$ 14,96
 1.6.79 máquina de fumaça com potência de 1000w com fluido STAR-R\$ 7,98
 1.6.80 máquina de fumaça digital-DMX com potência de 1500w com fluido STAR-R\$ 7,98
 1.6.81 máquina de fumaça digital-DMX com potência de 3000w com fluido STAR-R\$ 7,98
 1.6.82 máquina de fumaça digital-DMX com potência de 4000w com fluido STAR-R\$ 4,99
 1.6.83 ventilador para máquina de fumaça STAR-R\$ 4,99
 1.7-SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO-CMA 120
 1.7.1-PARA PALESTRAS E CONFERÊNCIAS-R\$ 583,59
 Sistema de som composto de 02 caixas de som amplificadas c/ 1 alto falante de 12' e um drive de 2' c/ total de 300w RMS cada CICLOTRON TITANIUM 400 A, dois pedestais p/ as caixas RMV, 01 mesa de 12 canais CICLOTRON, 02 equalizadores de 15 bandas 1/3 de oitavas CICLOTRON, 01 CD player SONY, 01 MD Player SONY, 02 microfones s/ fio JTS, 02 cardioides (para voz) SUPER LUX e 03 pedestais p/ microfones RMV.
 1.7.2-SISTEMA DE SOM E LUZ DE PEQUENO PORTE- R\$ 2.493,96
 Sistema de som composto PA: de 04 caixas de alta c/ 02 alto falantes de no mínimo 300w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS DAS ST 215, 04 caixas de grave c/ dois alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218, amplificação CICLOTRON e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários p/ o sistema de PA; Monitoração EAW: 04 caixas monitoras c/ 01 alto falante de 12' 300w RMS e 01 drive de 2' 50w RMS, 02 monitores c/ 01 alto falante de 15' 400w RMS e 1 drive de 2' 50w RMS, amplificação p/ o sistema de monitoração CICLOTRON sendo necessário 04 vias independentes, 01 mesa de 24 canais CICLOTRON c/ 04 auxiliares (sendo 1 p/ efeito e 3 mandadas de monitor), 04 subgrupos e dois paramétricos por canal, 06 equalizadores 31 bandas 1/3 de oitava CICLOTRON (2 p/ LR, 3 p/ monitor e 1 para insert), 01 processador de efeitos digital de no mínimo 16 bits e 20 KHZ yamaha spx 990, 04 canais de compressor DBX 160; Microfonação SUPER LUX: 04 microfones cardioides c/ pedestal RMV, 09 microfones super cardioides c/ pedestal, 02 microfones de condensador unidirecional c/ pedestal, 01 microfones s/ fio UHF c/ pedestal, 04 direct box ZEROTRON; 01 CD player SONY e 01 MD player SONY. Sistema de iluminação composto de: 12 refletores par 64 1000w foco 5 MECA; 12 refletores par 64 1000w foco 1 MECA; 12 canais de rack c/ 4000w cada STAR; 04 varas p/ 06 refletores MECA; 01 mesa de no mínimo 12 canais STAR; gelatinas e porta gelatinas p/ os refletores ROSCO.
 1.7.3 SISTEMA DE SOM E LUZ DE MEDIO PORTE-R\$ 4.688,64
 Sistema de som composto de PA: de 08 caixas de alta c/ 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS DAS ST 215, 08 caixas de grave c/ 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários p/ o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta c/ dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns feel EAW c/ 01 caixa de grave c/ dois alto falantes de 18' 400w RMS cada e uma caixa monitora c/ 01 falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS EAW e amplificação CICLOTRON TIP necessária p/ cada caixa em canais separados; 01 mesa de PA YAMAHA M 3000 com 40 prés (canais) de microfones, 06 auxiliares, 08 sub grupos, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phanton power; 01 mesa monitora YAMAHA M 3000 c/ 40 prés (canais) de microfones, 12 mandadas auxiliares, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phanton power ; 17 equalizadores CICLOTRON de 31 bandas 1/3 de oitava (02 p/ saída LR do PA, 01 p/ insert do

PA, 12 p/ as mandadas de monitor, 02 p/ saída LR (side) monitor e 01 p/ insert monitor); 12 canais de compressor limitador DBX160 (08 p/ o PA e 04 p/ o monitor); 08 canais de noise gate BEHRINGER(04 p/ o PA e 04 p/ monitor); 04 processadores de efeitos YAMAHA SPX 990 c/ no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (03 p/ o PA e 01 p/ o monitor); Microfonação SUPER LUX: 08 microfones cardioides c/ pedestal, 16 microfones super cardioides c/ pedestal, 04 microfones de condensador unidirecional c/ pedestal, 02 microfones s/ fio VHF JTS c/ pedestal, 08 direct box ativos ZEROTRON; 01 CD player SONY; 01 MD Player SONY; Bakline: 01 bateria completa PEARL EXPORTE SERIES um bumbo de 22', 01 tom tom de 12', 01 tom tom de 13', 01 surdo de 16', 01 caixa de 14', 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco , 01 amplificador tipo cabeçote para baixo METEORO MHA 2000com no mínimo 200w, 01 caixa p/ baixo com 01 alto falante de 15', 01 amplificador tipo combo p/ guitarra METEORO VECTOR c/ 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w. Sistema de iluminação, composto de: 12 refletores par 64 de 1000w foco 5 MECA; 24 refletores par 64 de 1000w c/ foco 1 MECA; 08 refletores par 56 de 100w c/ transformador MECA; 6 varas p/ 06 refletores MECA; 02 varas p/ 04 Refletores MECA; 02 mini brut c/ 04 lâmpadas de 650w MECA; 24 canais de rack c/ 4000w cada STAR; 01 mesa de no mínimo 24 canais STAR; 04 moving light de 250w c/ comando DMX STAR; 01 maquina de fumaça DMX de no mínimo 1000w STAR; 01 ventilador STAR; gelatinas e porta gelatinas p/ os refletores ROSCO.
 1.7.4 SISTEMA DE SOM E LUZ DE GRANDE PORTE-R\$ 5985,49
 Sistema de som composto de PA: 16 caixas de alta c/ 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e um drive de 3' 75w RMS c/ sistema fly DAS ST 215, 16 caixas de grave c/ dois alto falantes de no mínimo 400w cada DAS ST 218, 16 caixas de sub grave c/ 02 alto falantes de18' de no mínimo 800w cada DAS ST 218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários p/ o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta c/ 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS c/ sistema fly DAS ST 215, 04 caixas de grave c/ 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218 e 02 crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários p/ o sistema de side feel; Monitoração: 12 monitores c/ 02 alto falantes de 12' 400w cada e 01 drive de 3' 75w RMS EAW SM 400, 04 monitores c/ 01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS ELECTRO VOICE FM 1502, um sistema de druns feel ativo c/ 01 monitor c/ 01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS RCF ART 500A, 01 caixa de grave c/ 02 falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218 e amplificação CICLOTRON TIP e processadores BEHRINGER necessários p/ os monitores e druns feel todos em canais separados inclusive o grave do druns feel; 01 mesa de PA c/ 48 prés (canais) de microfones, 04 paramétricos por canal, 12 saídas auxiliares, máster LR, 08 VCA's, 08 sub grupo, inversão de fase por canal, phanton power YAMAHA M 3000; 01 mesa monitora c/ 48 prés (canais) de microfones, 16 mandadas auxiliares, saída LR, 04 paramétricos por canal, inversor de fase, phanton power YAMAHA M 3000; 22 equalizadores CICLOTRON de 31 bandas 1/3 de oitava (02 p/ saída LR do PA, 01 p/ insert do PA,01 p/ sub grave, 16 p/ mandadas de monitor, 02 p/ saída LR monitor (side); 16 canais de compressor limite DBX 160 (10 p/ o PA e 08 p/ o monitor); 12 canais de noise gate BEHRINGER(08 p/ o PA e 04 p/ o monitor); 06 processadores de efeito YAMAHA SPX 990 c/ no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (04 p/ o PA e 02 p/ o monitor); Microfonação SUPERLUX: 08 microfones cardioides c/ pedestal, 20 microfones super cardioides c/ pedestal, 08 microfones de condensador unidirecional c/ pedestal;02 microfones s/ fio VHF JTS c/ pedestal, 12 direct box ativos ZEROTRON; 01 CD player SONY; 01 MD player SONY; Bakline: 01 bateria PEARL EXPORT SERIES01 bumbo de 22', 01 tom tom de 12', 01 tom tom de 13', 01 surdo de 16', 01 caixa de 14', 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco; 02 amplificadores METEORO MHA 2000(cabeçote) de guitarra de no mínimo 300w e 02 caixas de guitarra METEORO c/ 04 falantes de 12' cada, 01 amplificador (cabeçote) de baixo METEORO MB800, 01 caixa de baixo c/ 01 falante de 15' e 01 caixa de baixo c/ 04 falantes de 10'. Sistema de iluminação, composto de: 24 refletores par 64 de 1000w foco 5 MECA; 12 refletores par 64 de 1000w foco 2 MECA; 30 refletores par 64 de 1000w foco 1 MECA; 08 refletores par 56 de 100w c/ transformador MECA; 11 varas p/ 6 refletores MECA; 02 varas p/ 4 refletores MECA; 02 mini brut de 06 lâmpadas de 650w MECA; 30 canais de rack de 4000w cada STAR; uma mesa de controle de no mínimo 36 canais STAR; 08 moving light de 250w c/ comando DMX STAR; 1 maquina de fumaça DMX de no mínimo 1000w STAR; 01 ventilador STAR
Processo: 33.349/2008 **Pregão nº:** 259/2008
Ata de Registro de Preços: 143/2008
Commissário Fornecedor: GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 02/09/2008
 02-Pç-Fotocondutor p/impressora Lexmark E250/350/352/450, referência E250x22g, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos-Lexmark-R\$ 87,00
 04-Pç-Cartucho de toner p/impressora Lexmark E350/352 DN, para 9.000 páginas, referência E352h11-Lexmark-R\$ 182,00
Ata de Registro de Preços: 144/2008
Commissário Fornecedor: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 03/09/2008
 01-Pç-Cilindro p/impressora Brother HI 5250 DN, capacidade 20.000 páginas, código: Dr520-BROTHER-R\$ 320,00
Processo: 35.010/2008 **Pregão nº:** 271/2008
Ata de Registro de Preços: 139/2008
Commissário Fornecedor: ISOLASIL

COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS ISOLANTES LTDA – EPP. **Assinatura:** 25/08/2008
 01-Galão-Tinta esmalte sintético cor branca-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75
 02-Galão-Tinta esmalte sintético cor gelo-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75
 03-Galão-Tinta esmalte sintético cor azul-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75
 04-Galão-Tinta esmalte sintético cor verde-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75
 05-Galão-Tinta esmalte sintético cor preto-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75
 06-Galão-Tinta esmalte sintético cor amarelo-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75
 07-Galão-Tinta esmalte sintético cor vermelho-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75
Processo: 54.929/2007 **Pregão nº:** 02/2008
Ata de Registro de Preços: 24/2008
Commissário Fornecedor: IBEC ENGENHARIA LTDA **Assinatura:** 28/02/2008
 01-Grama batatais-IGUATEMI-R\$ 2,90
 02-Grama esmeralda-IGUATEMI-R\$ 3,90
 03-Grama São Carlos-IGUATEMI-R\$ 4,40

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
Abex – Comercial Importação e Exportação Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 1.023/2008.
 OBJETO: Fornecimento de cones de segurança para sinalização viária.
 VALOR: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), NF. 658.
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os cones são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública.
ACRO Cabos de Aço Indústria e Comércio Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 15/2007.
 OBJETO: Fornecimento de corrente de aço galvanizada.
 VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a melhoria de infra-estrutura e obras complementares.
AFR Comércio de Plásticos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 2.204/2004.
 OBJETO: Fornecimento de rolo de plástico bolha.
 VALOR: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 29/11/2004.
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Administração para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos
 CONTRATO/PEDIDO: 234/2006.
 OBJETO: 25ª. Parcela referente prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem.
 VALOR: R\$ 104.967,00 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica dos Programas Oportunidade ao Jovem, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.
Alexandre Barbosa da Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 671/2008.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Alpes Motores, Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 155/2007.
 OBJETO: Fornecimento de peças e prestação de serviços de recondição de bombas injetoras e de bicos injetores.
 VALOR: R\$ 1.149,38 (um mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento e a prestação de serviços de recondição de bombas injetoras e de bicos injetores são essenciais para manutenção dos veículos da frota municipal.
 Álvaro Cardoso Gomes
 CONTRATO/PEDIDO: 1.911/2004.
 OBJETO: Contratação para participação como palestrante, nas atividades do Projeto “Clássicos da Literatura na Biblioteca”.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2004.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.
 Ana Lúcia Victorasso Gouveia
 CONTRATO/PEDIDO: 795/2008.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Ana Paula Silva dos Santos
 CONTRATO/PEDIDO: 677/2008.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação

no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
 André Firmiano Virgino
 CONTRATO/PEDIDO: 728/2008.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
 VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Andrea Luciana Harada Sousa
 CONTRATO/ PEDIDO: 1.011/2007.
 OBJETO: Contratação para realização de palestra no Projeto Clássicos da Literatura na Biblioteca Monteiro Lobato.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Antenor Ferreira Correa
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.858/2005.
 OBJETO: Contratação de profissional para participação como percussionista no Concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 17/10/2005.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Autoplan Locação de Veículos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 08/2008.
 OBJETO: Locação de máquina tipo retro escavadeira e caminhões.
 VALOR: R\$ 250.081,67 (duzentos e cinquenta mil, oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), NF. 120.
 EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a execução de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.
Biguá Alimentos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 169/2007 e 76/2008.
 OBJETO: Fornecimento de feijão cariquinho e arroz agulhinha.
 VALOR: R\$ 15.865,90 (quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais também às Unidades Escolares e Creches do Município.
Carlos Eduardo da Silva Nogueira
 CONTRATO/PEDIDO: 689/2008.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
 VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Carlos Eduardo Lopes
 CONTRATO/PEDIDO: 727/2008.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.
 VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Carolina Felice Bonfim
 CONTRATO/PEDIDO: 716/2008.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
 VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Cheff Grill Refeições Express Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 161/2007 e 96/2008.
 OBJETO: Fornecimento de kits de lanche; coffee break; bagnetes e refrigerantes.
 VALOR: R\$ 13.201,26 (treze mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos).
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de alimentação foi essencial para ser distribuído aos participantes de diversos eventos organizados pela Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Cultura.
Cláudio Jorge Willer
 CONTRATO/PEDIDO: 1.562/2004.
 OBJETO: Contratação de profissional para realização da palestra “A Geração Espanhola de 1927 e a Influência Sobre a Obra de Neruda”.
 VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 23/08/2004.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicará o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Comercial Arcoverde Ltda.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.333/2008.
 OBJETO: Fornecimento de totens.
 VALOR: R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais), NF. 76.
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento de totens é essencial à Secretaria de Governo, para dar atendimento a exposição das fotos do monitoramento das ações.
Comercial Center Valle Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 134/2007.
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 684,40 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), NFs . 137 e 179.
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.
Comércio e Benefício de Cereais “Guariroba” Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 135/2007.
OBJETO: Fornecimento de goiabada individual.
VALOR: R\$ 6.318,00 (seis mil, trezentos e dezoito reais), NFs. 2660, 2661 e 2662.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem servidos nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Comercial Carpm Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 95/2008.
OBJETO: Fornecimento de areia lavada.
VALOR: R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A areia é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; essenciais também para ser utilizada no mutirão de casas populares construídas pela Secretaria de Habitação.

Concraer Construções e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 41/2008, 66/2008 e 71/2008.
OBJETO: 2ª. Medição parcial referente serviços de repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso; e execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente Dutra; 1ª. Medição referente serviços de manutenção e recapeamento na Av. Emílio Ribas, trecho entre a Av. Presidente Marechal Umberto de Alencar Castelo Branco e Rua Cristóvão Colombo, Gopóua; e 2ª. Medição parcial referente serviços de manutenção e recapeamento da Estrada das Lavras, trecho entre a Rua Belém e a Rua Andaraí, Jd. Hanna, Guarulhos.
VALOR: R\$ 633.417,97 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), NFs. 89, 96 e 97.
EXIGIBILIDADE: 19/11, 27/11 e 28/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de infraestrutura e acessibilidade dos bairros.

Construtora Cunha Leite Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 112/2008.
OBJETO: 1ª. Medição parcial referente obras de drenagem na Estrada Guarulhos Nazaré, Viela Índia e Rua Pureza – Jd. São João.
VALOR: R\$ 102.405,53 (cento e dois mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), NF. 58.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de trafegabilidade e o escoamento de águas pluviais.

Cortez Editora e Livraria Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.118/2003.
OBJETO: Assinatura anual da revista Serviço Social e Sociedade.
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 05/08/2003.
JUSTIFICATIVA: A assinatura da revista é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para possibilitar atualização adequada aos profissionais da área.

Creek Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.
OBJETO: Fornecimento de fubá de milho e óleo composto de soja.
VALOR: R\$ 731,60 (setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), NF. 9764.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

CTP Construtora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 73/2008.
OBJETO: 7ª. Medição parcial referente execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Caminha 4 e da Rua Fronia Kiroi, Vila Maria de Lourdes, Guarulhos.
VALOR: R\$ 190.751,73 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), NF. 119.
EXIGIBILIDADE: 26/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem e pavimentação da Rua Caminha 4 e da Rua Fronia Kiroi, Vila Maria de Lourdes, Guarulhos, são essenciais para melhorar as condições de infraestrutura e acessibilidade ao local.

DGF Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1167/2008.
OBJETO: Fornecimento de registro regulador de gás; mangueira para gás; abraçadeira e mangueira de jardim.
VALOR: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, para atendimento às solicitações do SESMT e da CIPA.

Deise Mara Ramos Pombo
CONTRATO/PEDIDO: 1.106/2008.
OBJETO: Contratação para realização de Palestra: Projeto: Diálogos – Ciclo de Palestras “O Nada é a Nossa Condição” – Palestra “A Desconstrução da Linguagem”.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Dirceu Longo e Cia. Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.028/2008.
OBJETO: Fornecimento de lavadora de alta pressão.
VALOR: R\$ 1.221,78 (um mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), NF. 7263.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado na lavagem, higienização e limpeza dos recintos e demais áreas existentes no Zoológico Municipal.

Dorival Messias Bento
CONTRATO/PEDIDO: 688/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação

no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Editora Nova Cultural Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.515/2005.
OBJETO: Assinatura da Revista Clássicos Históricos, por um ano.
VALOR: R\$ 961,24 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 11/07/2005.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Eduardo Flores Giancesella
CONTRATO/PEDIDO: 827/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para participação na Banca examinadora no concurso público para professor de música III, Percussão.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), NF. 4790.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE, é essencial à Secretaria de Finanças, pois sua falta acarretaria em problemas operacionais de arrecadação do ISSQN.

Eletromega Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 07/2008.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), NF. 879.
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a implantação e reestruturação de parques, praças e áreas de lazer.

Elevadores São Paulo Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 210/2006.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para manutenção do equipamento (elevador) instalado no prédio da Secretaria de Administração e Modernização.

Eliana Lima Sotero
CONTRATO/PEDIDO: 673/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Emerson de Castro Machado de Oliveira
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.837/2008.
OBJETO: Fornecimento de amassadeira rápida e cilindro soador de massas.
VALOR: R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais), NF. 3.260.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a implantação da Padaria Escola.

Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 55/2008.
OBJETO: Serviços técnicos especializados em Auditoria Técnica de Engenharia do serviço de iluminação pública do município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), NF. 1132.
EXIGIBILIDADE: 06/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Infra Estrutura, para que o sistema de fiscalização seja adequado, aferindo a cobrança relativa a prestação dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Guarulhos.

EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 13/2008.
OBJETO: 1ª. Medição e 1ª. Medição Complementar, referentes serviços técnicos de elaboração de projetos de urbanização integrada na Vila São Rafael e Vila Flora, Guarulhos.
VALOR: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), NFs. 3605 e 4339.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos é essencial para elaboração de projetos de urbanização integrada na Vila São Rafael e Vila Flora em Guarulhos.

Exatech Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 526/2003.
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais para uso hospitalar.
VALOR: R\$ 828,46 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 05/01/2004.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria da Saúde para realização dos atendimentos de casos graves atendidos nos Hospitais, e sua falta prejudicaria o atendimento dos servidores nos serviços prestados aos usuários da Secretaria.

FL Comércio de Ar Condicionado Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.566/2008 e 39.761/2008.
OBJETO: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado.
VALOR: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), NFs. 157, 171 e 6071.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Administração e Modernização; e à Secretaria de Assuntos Legislativos, visando a valorização do serviço público e melhor refrigeração para os equipamentos de informática.

Famastil Taurus Ferramentas S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 1.828/2005.
OBJETO: Fornecimento de vassoura plástica para folhas e gramas, sem cabo.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 05/09/2005.
JUSTIFICATIVA: As vassouras serão utilizadas pela Secretaria de Meio Ambiente, na manutenção de praças, áreas verdes e parques.

Faro Produções Artísticas Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.772/2008.
OBJETO: Participação do ARS Nova Trio, no Projeto: “Espaço & Arte”.
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), NF. 197.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Fernandes & Terruggi Consultores Associados Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 64/2008 e 67/2008.
OBJETO: 1ª. Medição parcial referente projeto de drenagem da Rua Santana dos Montes, trecho entre a Travessia até a Rua Coqueiro, Rua Coqueiro, Rua Cravo, Rua Samambaia, Rua Hortência, Rua Avenca, Rua Rosa, Rua Lírio, Rua Orquídea, Rua Girassol e Rua Azaléia, Jardim Novo Recreio; e 1ª. Medição parcial referente elaboração de projeto de drenagem e pavimentação da Rua Limeira, trecho entre a Rua Araçatuba e Estrada das Lavras; Rua Jaboticabal, trecho entre a Rua Araçatuba e a Rua Cidade Santos; e Rua Cidade Santos, trecho entre a Rua Carolina e Rua Limeira, Cidade Soberana, Guarulhos.
VALOR: R\$ 30.025,12 (trinta mil, vinte e cinco reais e doze centavos), NFs. 89 e 91.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de projetos de drenagem e pavimentação em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade e o desenvolvimento das regiões.

Fernando Eduardo Silva Aniteli
CONTRATO/PEDIDO: 932/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação de palestra: Projeto Conferência Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fernando Manoel da Silva Neto
CONTRATO/PEDIDO: 717/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Fernando Minas de Jesus
CONTRATO/PEDIDO: 681/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A
CONTRATO/PEDIDO: 80/2003.
OBJETO: 43ª. Medição parcial referente fornecimento e aplicação de imprimação betuminosa em pavimentos flexíveis de diversas ruas do município.
VALOR: R\$ 13.145,21 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), NF. 108.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços em diversas ruas são indispensáveis para melhorar as condições de infra-estrutura, beneficiando a população local, bem como o tráfego de veículos e pedestres.

Flávio Alexandre de Souza
CONTRATO/PEDIDO: 1.225/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do Grupo Voz da Multidão, no evento Semana da Consciência Negra.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Gilvan de Jesus Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 672/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Guarany Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 68/2006.
OBJETO: Fornecimento de Pulverizador costal.
VALOR: R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
EXIGIBILIDADE: 11/09/2006.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para ser utilizado na pulverização de mudas confeccionadas na estufa do Departamento de Serviços Funerários, para os jardins e para o controle de pragas.

Guarupas Associação das Empresas De Transportes Urbanos.
CONTRATO/PEDIDO: 31/2008.
OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos.
VALOR: R\$ 39.034,29 (trinta e nove mil, trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte se destinam à locomoção dos participantes do “Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado”, (Lei Municipal nº. 5.695/

2001), percurso de ida e volta de suas residências.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.
CONTRATO/PEDIDO: 43/2008.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 16.133,00 (dezesseis mil, cento e trinta e três reais), NF. 730.
EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários, que realizam a manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Henrique Gonçalves da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 1.224/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do Grupo Incentivo Verdadeiro, no evento Semana da Consciência Negra.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006 e 118/2007.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.
VALOR: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil, e seiscentos reais), R\$ 2.679,10 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos); e R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), NFs. 212280, 993596 e 993972.
EXIGIBILIDADE: 09/12, 11/12 e 12/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Isabel Aparecida dos Santos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.432/2007 e 50.186/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra nas Oficinas de Formação de Multiplicadores para Promoção da Igualdade Racial e nas Oficinas Para Juventude; e contratação de profissional para ministrar oficina sobre o enfrentamento ao racismo com a Guarda Civil Metropolitana, no evento em comemoração a 7ª Semana da Consciência Negra em Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 26/11 e 10/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O serviço prestado foi essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial nas Oficinas de Formação de Multiplicadores para Promoção da Igualdade Racial e nas Oficinas Para Juventude; essencial também no evento em comemoração a VII Semana da Consciência Negra em Guarulhos.

Isolasil – Comércio de Tintas, Vernizes e Materiais Isolantes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 139/2008.
OBJETO: Fornecimento de tinta esmalte sintético.
VALOR: R\$ 3.981,25 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), NF. 4258.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser utilizado pelas equipes de pintura na execução de diversos serviços em áreas destinadas a implantação e reestruturação de praças, parques e áreas verdes.

J Lara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.134/2008.
OBJETO: Fornecimento de enceradeira industrial.
VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para manutenção dos cemitérios municipais.

Jorge Wilson da Conceição
CONTRATO/PEDIDO: 725/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

José Lopes de Souza
CONTRATO/PEDIDO: 676/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, Linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Juliano Alves da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 680/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Karin Virginia Rodrigues Giglio
CONTRATO/PEDIDO: 690/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 313/2005.
OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoxarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico.
VALOR: R\$ 74.517,80 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), NF. 938.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

L. Pinheiro Comércio de Peças e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 84/2008.
OBJETO: Fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 2.390,34 (dois mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), NFs. 1158 e 1544.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e a prestação de serviços são essenciais para a manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Laminaflex Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 43/2008.
OBJETO: Fornecimento de persianas.
VALOR: R\$ 814,41 (oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), NF. 4659.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.
JUSTIFICATIVA: As persianas são essenciais para propiciar proteção contra os raios solares aos servidores e aos bens pertencentes à Administração Central e agências de atendimento do Departamento de Serviços Funerários.

Líder Madeiras e Ferragens Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 183/2007.
OBJETO: Fornecimento de portas lisas.
VALOR: R\$ 1.353,30 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), NF. 1380.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: As portas são essenciais para serem utilizadas na segurança, guarda e zelo de entrada de recintos e demais áreas existentes no Zoológico Municipal.

Lígia Marina de Almeida
CONTRATO/PEDIDO: 691/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Luiz Antonio Mendonça Leite
CONTRATO/PEDIDO: 715/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Luiz Gustavo de Poldi Gonçalves Pereira.
CONTRATO/PEDIDO: 1.413/2003.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no Show de abertura do Projeto Terças Acústicas.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2003.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicará o desenvolvimento das atividades culturais do município.

M. Fernandes & Fernandes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 607/2005.
OBJETO: Fornecimento de Hobby Jet Mini Compressor, com pistola de pintura, bico de limpeza, bico para encher pneu e mangueira espiral.
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 27/05/2005.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento foi essencial ao Gabinete do Prefeito para enchimento de bexigas visando atender as crianças presentes, durante a realização dos eventos de inauguração de escolas municipais.

Mabe Itú Eletrodomésticos S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 1.144/2008.
OBJETO: Fornecimento de refrigeradores frost-free.
VALOR: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), NF. 581674.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, para substituição dos anteriores sem condições de uso.

Marcelo Bragança
CONTRATO/PEDIDO: 714/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marcelo Jorge de Paula Paixão
CONTRATO/PEDIDO: 1.294/2006.
OBJETO: Contratação de profissional para realização de conferência com o Tema Formação de Gestores Públicos: Desigualdades Raciais no Brasil e Guarulhos.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Maria de Nazaré Antunes Botana
CONTRATO/PEDIDO: 741/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria Luísa Dias.
CONTRATO/PEDIDO: 710/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marilene Maria dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 675/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Mário André Sigoli
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.508/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para realização de capacitação e atualização dos profissionais envolvidos no Projeto Segundo Tempo.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Secretaria de Esportes para a capacitação e atualização dos profissionais envolvidos no Projeto Segundo Tempo.

Martini Comércio e Importação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.033/2008.
OBJETO: Fornecimento de escada plataforma/trepadeira.
VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A escada é essencial para organização e conservação dos arquivos e documentos do Arquivo Histórico Municipal.

Maurício Alexandre Oliveira Costa
CONTRATO/PEDIDO: 740/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: DJ.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Milene Chiovatto
CONTRATO/PEDIDO: 1.472/2003.
OBJETO: Contratação de profissional para participação no corpo de jurados do 3º. Salão de Artes Plásticas de Guarulhos.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/10/2003.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicará o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Movigás Serviços Automotivos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 80/2008.
OBJETO: Fornecimento de peças para serviços de manutenção e assistência técnica em veículos.
VALOR: R\$ 1.158,15 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos), NFs. 823 e 1.016.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 415/2008.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 10.374,00 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde.

Mult Point Comércio de Materiais Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 176/2007.
OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CP II e CP III 32.
VALOR: R\$ 38.721,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais), NFs. 306 e 308.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção, conservação e ampliação dos próprios municipais; essenciais também para ser utilizado na conservação e manutenção dos cemitérios municipais e administrações.

Newlux - Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12/2008 e 28/2008.
OBJETO: Fornecimento de luminária decorativa e luminária decorativa tipo "São Paulo Antigo".
VALOR: R\$ 44.620,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), NFs. 5633 e 5634.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: As luminárias são essenciais para manutenção, ampliação, e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 78/2008.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina e peito de frango.
VALOR: R\$ 10.633,46 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/10, 27/10 e 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 143/2007.
OBJETO: Fornecimento de saco preto para lixo.
VALOR: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 180/2007.
OBJETO: Fornecimento de rachão gabião.

VALOR: R\$ 7.396,00 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção, conservação e ampliação dos próprios municipais.

Pefil Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 48/2008.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.845,57 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), NFs. 15683 e 15684.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal.

Priscilla Fernandes de Andrade
CONTRATO/PEDIDO: 712/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

RPC Livraria e Papelaria Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 656/2008.
OBJETO: Fornecimento de material de escritório.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Raimundo Ferreira da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 679/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rebeca da Silva Braia
CONTRATO/PEDIDO: 788/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Reis Office Products Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 205/2006.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos.
VALOR: R\$ 34.532,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais), NFs. 7628 e 7630.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial às diversas unidades da PMG, para a confecção de cópias de diversos documentos e confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos.

Renata Iaffre Travisani
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.590/2008.
OBJETO: Fornecimento de placa de tatame emborrachado.
VALOR: R\$ 1.461,96 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), NF. 3374.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria do Trabalho para subsidiar as aulas práticas de artes circenses dos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

Respirox Comércio de Oxigênio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 501/2007.
OBJETO: Fornecimento de tanque de oxigênio.
VALOR: R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais).
EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, pois será utilizado pelos técnicos do Zoológico Municipal, auxiliando o tratamento de animais com distúrbios respiratórios e recuperação pós-anestésica.

Retífica Motor Vidro Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 02/2008.
OBJETO: Prestação de serviços de retífica completa de motores à explosão gasolina, álcool e óleo diesel e serviços parciais.
VALOR: R\$ 7.397,23 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), NF. 2109.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de manutenção em diversos veículos da frota municipal que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 147/2008.
OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas da marca Stihl.
VALOR: R\$ 2.998,86 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), NF. 1646.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção das máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de poda de remoção de árvores, bem como a manutenção de praças, parques, áreas verdes, canteiros e escolas.

Ricardo Alessandro Dutra Garcia
CONTRATO/PEDIDO: 726/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.
VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Bologna

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.232/2005.
OBJETO: Contratação para apresentação do Projeto "Espaço & Arte", no Teatro do Centro Educacional Adamastor.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 19/09/2005.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ricardo Gonçalves Barreto
CONTRATO/PEDIDO: 954/2004.
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de avaliação técnica e parecer dos trabalhos dentro das atividades do Projeto "A Palavra em Prisma 2004".
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 28/06/2004.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ricardo Guarel Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 729/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

R.N. Artes Gráficas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 253/2008.
OBJETO: Fornecimento de Nota Fiscal série 1.
VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A Nota Fiscal série 1 é essencial à Secretaria da Saúde, para atendimento da Farmácia Popular.

Rodrigo Santos da Motta
CONTRATO/PEDIDO: 687/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1074/2008.
OBJETO: Fornecimento de microcomputadores, tipo editoração eletrônica.
VALOR: R\$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais), NF. 1172.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

Ser Serviços em Eletricidade e Rede Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 80/2007.
OBJETO: Fornecimento de reator bivolt eletrônico.
VALOR: R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários e Administração de Cemitérios, para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

Siomara Sousa Santos
CONTRATO/PEDIDO: 709/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Soemeg - Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 71/2008.
OBJETO: 3ª. Medição parcial referente execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação e escadarias das Ruas Clarice Lispector, Nelson Rodrigues e Érico Veríssimo, Jd. Munira.
VALOR: R\$ 90.536,04 (noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos), NF. 826.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação e escadarias em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade.

Solange Aparecida Marques Camargo
CONTRATO/PEDIDO: 670/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Sonopaz Dream Factory Comercial Atacadista Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 494/2008.
OBJETO: Fornecimento de botinas.
VALOR: R\$ 7.180,80 (sete mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), NFs. 1943 e 1941.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para atender normas de segurança, proteção e condições de trabalho dos servidores do Departamento de Iluminação Pública, quando da execução da manutenção e ampliação de próprios municipais.

S O S Mega Show Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 269/2007.
OBJETO: Fornecimento de lâmpada modelo LC-NB3EW.
VALOR: R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento foi essencial ao Departamento de Modernização Administrativa, para utilização de recursos audiovisuais, nas atividades

de capacitação e valorização dos servidores.

Suzana Regina Costa Rebelo
CONTRATO/PEDIDO: 753/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Contação de Histórias.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Técnicas Eletro Mecânicas Telem S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 704/2006.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de iluminação.

VALOR: R\$ 13.599,98 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 07/08/2006.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Cultura, para iluminação do Teatro Nelson Rodrigues e Teatro Adamastor.

Technical Center Engenharia Eletrônica Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.019/2006.

OBJETO: Fornecimento de quadro branco magnético e quadro de aviso em cortiça.

VALOR: R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2006.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Comunicação.

Teracomm Comercial Magazine Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 26/2008.

OBJETO: Fornecimento de postes em aço.

VALOR: R\$ 27.855,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), NF. 156.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os postes são essenciais para a manutenção e ampliação de próprios municipais.

Terra Azul Alimentação Coletiva e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 109/2008.

OBJETO: Fornecimento de kits de lanches.

VALOR: R\$ 781,30 (setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), NF. 11098.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os kits de lanches foram essenciais à Secretaria de Cultura, para o evento realizado no Teatro Adamastor.

Terrão Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 116/2008.

OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.

VALOR: R\$ 1.475,80 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11/2008 e 16/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 64.577,33 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), Nfs. 334 e 335.

EXIGIBILIDADE: 14/11 e 17/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura e à Secretaria de Meio Ambiente.

Ubiratan Teodoro da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 719/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: B.BOY.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Vani 10 Comércio de Água Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 41/2008.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

VALOR: R\$ 862,40 (oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), Nfs. 3013, 3015, 3016 e 3076.

EXIGIBILIDADE: 27/10 e 10/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial para preservação da saúde dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Departamento de Compras e Contratações, e da Secretaria de Administração e Modernização.

Verdi Max Art Paisagismo Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 787/2007.

OBJETO: Fornecimento de aspersor fixo círculo completo - mini irrigador para jardim.

VALOR: R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Wagner Nunes Bezerra
CONTRATO/PEDIDO: 674/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Wilson César Silva
CONTRATO/PEDIDO: 718/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

WWR Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 56/2007.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas vapor de sódio.

VALOR: R\$ 1.956,15 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.

JUSTIFICATIVA: O material fornecido é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para reposição das lâmpadas queimadas nas áreas dos Centros de Educação Ambiental.

Yara Cristiane Ciconi Costa
CONTRATO/PEDIDO: 720/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/12/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 10.729,36 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 01/12/2008**
Conta Corrente 006.00000075-1 (PMG/PNAFM)
R\$ 1.839.535,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/12/2008**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 2.116.662,05 (dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/12/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 35.510,79 (trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e setenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/12/2008**
Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)
R\$ 41.668,61 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/12/2008**
Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)
R\$ 600.737,75 (seiscentos mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/12/2008**
Conta Corrente 96161-2 (PMG/PRO-MOB)
R\$ 595.214,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatorze reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/12/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 6.198,79 (seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/12/2008**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA)
R\$ 982,71 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/12/2008**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/12/2008**
Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)
R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/12/2008**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 107.138,63 (cento e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/12/2008**
Conta Corrente 96174-4 (PMG/Convênio PMG/INFRAERO)
R\$ 382.774,56 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 17.11.08

10.567/03 Reul Silva

20.833/03 Milton Berto Pereira

28.051/03 Antenor Paulo

33.999/03 Maria Diva Sampaio e Silva

34.317/03 Ruth Bueno

36.234/03 Oscar de Oliveira

36.698/03 Clélia Georgina Souza da Paz

42.828/03 Dorgival Arsênio do Nascimento

51.822/03 Daniel Soares dos Santos

35.250/06 Eunice Souza dos Santos

29.140/07 Dorgival Arsênio do Nascimento

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 19.11.08

8.074/01 Auto Posto Sakamoto Ltda

41.672/03 Alcides de Toledo

41.935/03 Osvaldo dos Santos

42.522/03 Nair Barbosa de Souza

42.538/03 José Eliseu Romano

42.558/03 Odete Maria da Silva

55.888/03 Maria Maura da Silva

46.462/05 Ari Pinto

22.559/06 Solange Junko Yokomizo

26.987/06 Maria do Carmo de Andrade

34.414/06 Agnero Moura Leal

42.908/06 Luzimar de França Varela Rigolon

19.310/07 Masaki Arakaki

28.261/07 Osvaldo dos Santos

48.941/08 Lourival Pereira da Silva Junior

51.143/08 Juan Anderson do Nascimento

51.786/08 Bruno Roberto Guiss de Oliveira

51.791/08 Osvaldo Henrique Gonçalves Ribeiro

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 21.11.08

7.001/06 Valdemar de Souza

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 28.11.08

23.523/03 Paulo Severino de Oliveira

44.215/03 José Soares dos Santos

45.154/03 Noemia dos Santos Moraes

47.031/03 Euclídia Francisca Lourenço

51.004/03 Maria Nazaré de Amorim

54.416/03 Vilma Mandruzato

22.116/04 Romário Brito da Silva

11.928/06 Noemia Josefa da Silva Ferreira

24.598/06 Luis Valentim Pais

34.214/06 Dacio Pacheco

22.992/07 Edmundo Mendes Ferreira

53.668/08 Wagner da Silva Gallego

PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 21.11.08

16.590/02 Alice de Oliveira

22.712/02 Angelino Cardoso

26.231/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

PROCESSOS AUTORIZADOS – DRI – EM 25.11.08

2.623/97 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de Grs.

7.992/02 José Vieira da Luz

46.475/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 17.11.08

40.461/03 Pedro Alves de Moura

31.345/05 Maria Cardoso Silva

13.461/07 Maria Cardoso Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 19.11.08

25.052/03 Julio Fernandes Ribeiro

41.667/03 Maria Aparecida da Silva Santos

707/04 Igreja Universal do Reino de Deus

45508/06 Luiz Antonio Pereira

17.569/08 Maria Encarnação Gomes Duarte

37.061/08 Valdenir Gonçalves da Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 24.11.08

28.861/06 Raimundo Lima dos Santos

49.531/07 Paulo Perez

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.10.08

11.038/05 Lourdes Marinho da Silva

12.710/05 José Lucas de Lima

02.443/06 Sílvio Rocha da Silva

45.349/07 Anderson Claro Ferreira

00.849/08 Fernando Filoni

02.269/08 Lúcia Atsuko Hirata

09.553/08 Carla Almeida de Freitas

23.703/08 Manoel Gomes da Silva

24.658/08 João Baldin

34.122/08 Sérgio Regis Alfieri

36.512/08 Rafael Roberto Attili

49.320/08 Adriano da Luz Silva

49.493/08 Agnaldo de Souza Silva

53.609/08 Auto Souza Farias

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.10.08

11.116/04 Antônio José Martins

17.771/05 Emerson Calafate

35.522/05 Audenir Floriano de Sá

03.575/07 Aparecida das Graças Santos Desidério

03.988/07 Domingos Raimundo Costa

16.612/08 Eduardo de Jesus Santos

35.543/08 Antônio Juari Torquato Gonçalves

48.724/08 Expedito Ferreira da Silva

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.09.08

25.257/03 Antônio Baiona

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI- EM 21.10.08

00.131/05 José Benedito Moreira

02.053/05 Osmailda Pereira Alves

01.791/06 Édson de Araújo Ribeiro

09.185/07 Martha Chipana Mamani

00.877/08 Editora Didática Paulista Ltda.

33.263/08 Francisco Miguel dos Anjos

45.329/08 José Laurentino da Silva Filho

46.074/08 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – SJ01

49.736/08 Genival Sirlaci dos Santos

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 27.10.08

01.933/06 Leon Emperador Y de Las Navas

42.197/08 Procuradoria Regional da Grande São Paulo

56.288/08 Maria de Fátima Salis Lima

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 28.10.08

54.173/08 Edmilson Santana de Souza

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)- DACI EM 17.10.08

47.627/08 Roberto Vilela

48.912/08 Roseli Pereira da Silva Gomes de Sousa

55.456/08 Manoel José Chaves

55537/08 Espada Comércio e Serviços e Embalagens Especiais Ltda.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.10.08

55.937/08 Leandro Magaldi da Cruz

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.10.08

22.876/08 Sandra Jeannine Rampazzo

41.800/08 Márcio Modolo Pinto

56.259/08 Sérgio Lopes Júnior

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

PORTARIA Nº 05/2008-SDU

Em, 04 de dezembro de 2008.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MARIA SALETE MARRETI, no uso das atribuições legais;

Considerando que o Decreto nº 23.487/2005, disciplina a expedição do Certificado de Conformidade e Licença Funcionamento de Equipamentos;

Considerando o disposto na Portaria nº 004/2008-SDU, e;

Considerando ainda a importância de se adotar mecanismos voltados ao aperfeiçoamento do serviço público, eliminando contradições encontrados nos dispositivos legais.

RESOLVE:

1 - Constituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar o Decreto nº 23.487/2005.

2 - O referido Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes funcionários:

- Luiz Carlos Raimundo Pontes;
- Noêmia Correia de Araújo Gaya;
- Luiz Carlos Barbosa;
- Marici Nakashima Motizuki;
- Edvaldo José de Souza, e;
- Aline Assis Fazzolari de Oliveira.

3 - O Grupo de Trabalho deverá concluir a revisão do referido Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Portaria.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salette Marreti

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 019/08 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento Especial de prorrogação nº 794/07 expedida para o estabelecimento **JOSÉ MARCELO MENEZES DE CASTRO**, sito à Rua Mirapiranga, 232 – Parque Jurema, através do PA 9242/2006, foi **CASSADA**, por flagrante perturbação do sossego público.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 112/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 45324 - Lavrada em 07/10/08. Proprietário: JUSICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA SANTANA E S/MD -**Inscr Cadastral:** 083.63.28.0001.00.000-1 -**Endereço:** Rua Cachoeira-Lote 1 -Quadra 1- Jardim Santa Mena.

Notificação Preliminar: 45360 - Lavrada em 30/09/08. Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOB. LUTFALLA/LUIZ KOGATI -**Inscr Cadastral:** 094.14.42.0100.01.001-7 -**Endereço:** Rua Afonso Cunha- Lote 41 -Quadra 32- Jardim Cumbica.

Notificação Preliminar: 45799 - Lavrada em 21/10/08. Proprietário: NELSON DE MORAES/ANTÔNIO CESAR DA SILVA E S/MR -**Inscr Cadastral:** 084.32.41.0284.00.000-9 -**Endereço:** Rua da Fortuna nº48- Lote 5 -Quadra 23-Macedo.

Notificação Preliminar: 46702 - Lavrada em 07/10/08. Proprietário: EDISON GLOOR E S/MR -**Inscr Cadastral:** 081.42.85.0263.00.000-2 -**Endereço:** Rua Maria Dias Hog-Lote 5 -Quadra 65-Parque Continental GL2.

Notificação Preliminar: 46741 - Lavrada em 07/10/08. Proprietário: KIOSHI TANIKAWA -**Inscr Cadastral:** 081.72.23.0233.01.002-2 -**Endereço:** Rua Dirceu Rocha Dias nº44- Lote 44 -Quadra 8-Jardim City.

Auto de Infração: 46753 - Lavrada em 13/10/08. Proprietário: MARCIO MARINI -**Inscr Cadastral:** 092.23.09.0217.01.000-1 -**Endereço:** Rua Waldemar de Paula Ferreira nº3- Lote 18 -Quadra N 3-Jardim Presidente Dutra.

Auto de Infração: 46761 - Lavrada em 13/10/08. Proprietário: PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA -**Inscr Cadastral:** 064.43.90.0312.00.000-6 -**Endereço:** Avenida José Rangel Filho- Lote 26 -Quadra II- Ponte Alta G2.

Auto de Infração: 46765 - Lavrada em 21/10/08. Proprietário: PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA -**Inscr Cadastral:** 064.53.50.0001.00.000-7 -**Endereço:** Rua Artur Victor Brenneisen- Lote 1 -Quadra EE- Ponte Alta G2.

Processo Administrativo: 2624/06 -Proprietário: LUIZ MICHELANGELO ARDUIM -**Inscr Cadastral:** 063.60.61.0256.00.000-8 -**Endereço:** Rua Juarez Tavora-Lote 26-Quadra 8- Jardim São João.-**Notificação Preliminar: 46616 - Lavrada em 15/10/08.**

Processo Administrativo: 53153/03 -Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA -**Inscr Cadastral:** 081.72.51.0257.00.000-3 -**Endereço:** Rua Bernardo Abrunhosa nº35 A-Lote 35-Quadra 5- Jardim City.-**Auto de Infração: 46736 - Lavrada em 07/10/08.**

Processo Administrativo: 10092/04 -Proprietário: ALBERTO DOS SANTOS DINIZ -**Inscr Cadastral:** 084.33.19.0103.00.000-5 -**Endereço:** Avenida José Lourenço Neves-Lote 21-Quadra 48- Jardim Bom Clima.-**Auto de Infração: 46003 - Lavrada em 24/10/08.**

Processo Administrativo: 10109/04 -Proprietário: LUIZA BUENO E OUTROS/JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA -**Inscr Cadastral:** 082.20.74.0273.00.000-8 -**Endereço:** Avenida Manoel Izidoro Martins nº10- Lote 8-Quadra F- Jardim Uirapurú.-**Auto de Infração:**

46012 - Lavrada em 30/10/08.

Processo Administrativo: 26026/04 -Proprietário: SHIGENORI HOMBO -**Inscr Cadastral:** 063.50.27.0001.00.000-1 -**Endereço:** Rua Servidão Particular de Passagem-Lote GL 09/10-Fazenda Bananal.-**Auto de Infração: 47155 - Lavrada em 24/11/08.**

Processo Administrativo: 26067/04 -Proprietário: AUGUSTO ANTÔNIO DE MORAES/JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA -**Inscr Cadastral:** 082.21.27.0327.00.000-1 -**Endereço:** Rua Dez nº3- Anexo Jardim Vera -**Auto de Infração: 46004 - Lavrada em 24/10/08.**

Processo Administrativo: 27042/04 -Proprietário: FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES -**Inscr Cadastral:** 084.23.81.0045.01.001-8 -**Endereço:** Rua Luiz Sarraceni nº14-Lote 14-Quadra 30- Jardim Bom Clima.-**Auto de Infração: 46016 - Lavrada em 30/10/08.**

Processo Administrativo: 28445/04 -Proprietário: AMÉRICO CHEMIN E OUTRO -**Inscr Cadastral:** 063.61.69.0025.01.000-8 -**Endereço:** Rua Angicos nº24-Lote 24-Quadra B- Jardim Lenize-**Auto de Infração: 46617 - Lavrada em 15/10/08.**

Processo Administrativo: 39816/04 -Proprietário: SHIGENORI HOMBO -**Inscr Cadastral:** 063.50.55.0001.00.000-6 -**Endereço:** Estrada da Olaria -Lotes GL-15-16-17-Fazenda Bananal-**Auto de Infração: 47164 - Lavrada em 01/12/08.**

Processo Administrativo: 39818/04 -Proprietário: SHIGENORI HOMBO -**Inscr Cadastral:** 063.50.55.0001.00.000-6 -**Endereço:** Estrada da Olaria -Lotes GL-15-16-17-Fazenda Bananal-**Auto de Infração: 47161 - Lavrada em 01/12/08.**

Processo Administrativo: 39819/04 -Proprietário: SHIGENORI HOMBO -**Inscr Cadastral:** 063.50.55.0001.00.000-6 -**Endereço:** Estrada da Olaria -Lotes GL-15-16-17-Fazenda Bananal-**Auto de Infração: 47163 - Lavrada em 01/12/08.**

Processo Administrativo: 44542/04 -Proprietário: EMILIA PECEGUEIRO CUNHA/ESTER CUNHA -**Inscr Cadastral:** 111.65.24.0559.02.001-1 -**Endereço:** Rua Paschoal Conte nº78-Lote 1-Quadra E-Vila Syrena -**Auto de Infração: 46141 - Lavrada em 14/10/08.**

Processo Administrativo: 44542/04 -Proprietário: EMILIA PECEGUEIRO CUNHA/ESTER CUNHA -**Inscr Cadastral:** 111.65.24.0559.02.002-9 -**Endereço:** Rua Paschoal Conte nº78-Lote 1-Quadra E-Vila Syrena -**Auto de Infração: 46141 - Lavrada em 14/10/08.**

Processo Administrativo: 9681/05 -Proprietário: JOSÉ JORGE BARROSO E S/MR -**Inscr Cadastral:** 091.45.70.0259.00.000-0 -**Endereço:** Avenida Delfinópolis -Lote 53-Quadra 40-Cidade Serodio -**Auto de Infração: 46629 - Lavrada em 22/10/08.**

Processo Administrativo: 10364/05 -Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM- DER -**Inscr Cadastral:** 091.65.77.0205.00.000-3 -**Endereço:** Estrada Guarulhos-Nazaré-Lote AR-Quadra 1- Jardim São João-**Auto de Infração: 47160 - Lavrada em 24/11/08.**

Processo Administrativo: 21176/05 -Proprietário: CAIXA BENEF DO SANAT PDE BENTO -**Inscr Cadastral:** 111.55.50.0800.10.000-9 -**Endereço:** Avenida Leopoldo Cunha nº4-Jardim Tranquilidade -**Auto de Infração: 46144 - Lavrada em 14/10/08.**

Processo Administrativo: 11112/05 -Proprietário: PAULO MARINO DE SOUZA/ROSALINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE -**Inscr Cadastral:** 063.31.65.0072.00.000-2 -**Endereço:** Rua Tabeleiro Grande-Lote 6-Quadra 41-**Auto de Infração: 46624 - Lavrada em 30/10/08.**

Processo Administrativo: 30833/08 -Proprietário: LUANA BUENO GONÇALVES E OUS -**Inscr Cadastral:** 083.43.02.0082.00.000-8 -**Endereço:** Rua Santo Antônio nº413-P/-Lote 94/95-Quadra 48- Vila Rosalia-**Notificação Preliminar: 45325 - Lavrada em 07/10/08.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 113/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 39294 - Lavrada em 27/11/08-Proprietário: ESQUADRO IMOBILIÁRIA/ANTÔNIO AUGUSTO P. BAPTISTA E S/MR-**Inscr Cadastral:** 091.50.44.0038.01.000-2 -**Endereço:** Praça Vaticano nº70-Lote 70 -Quadra G -Jardim das Nações.

Notificação Preliminar: 43962 - Lavrada em 21/10/08-Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA-**Inscr Cadastral:** 081.43.11.0299.00.000-8 -**Endereço:** Rua Lucinda Fernandes Carlos nº59-Lote 59 -Quadra 137 -Parque Continental GL3.

Auto de Infração: 43979 - Lavrada em 18/11/08-Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA-**Inscr Cadastral:** 081.43.11.0299.00.000-8 -**Endereço:** Rua Lucinda Fernandes Carlos nº59-Lote 59 -Quadra 137 -Parque Continental GL3.

Auto de Embargo: 1954 - Lavrada em 21/10/08-Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA-**Inscr Cadastral:** 081.43.11.0299.00.000-8 -**Endereço:** Rua Lucinda Fernandes Carlos nº59-Lote 59 -Quadra 137 -Parque Continental GL3.

Notificação Preliminar: 43963 - Lavrada em 21/10/08-Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA-**Inscr Cadastral:** 081.43.11.0299.00.000-9 -**Endereço:** Rua Lucinda Fernandes Carlos -Lote 3 -Quadra 130 -Parque Continental GL3.

Auto de Infração: 43980 - Lavrada em 18/10/08-Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA-**Inscr Cadastral:** 081.43.21.0031.00.000-9 -**Endereço:** Rua Lucinda Fernandes Carlos -Lote 3 -Quadra 130 -Parque Continental GL3.

Auto de Embargo: 1953 - Lavrada em 21/10/08-

Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA-**Inscr Cadastral:** 081.43.21.0031.00.000-9 -**Endereço:** Rua Lucinda Fernandes Carlos -Lote 3 -Quadra 130 -Parque Continental GL3.

Auto de Infração: 45357 - Lavrada em 30/09/08-Proprietário: ROQUE DE OLIVEIRA/ROSAMARIA S MORZO -**Inscr Cadastral:** 094.01.44.0225.00.000-3 -**Endereço:** Rua Bagda-Lote 31-Quadra 4 -Jardim Arapongas.

Auto de Infração: 45857 - Lavrada em 19/08/08-Proprietário: DJANIRA S DE ANDRADE -**Inscr Cadastral:** AREA PÚBLICA- **Endereço:** Rua Candido Sales nº389 A.

Auto de Embargo: 5966 - Lavrada em 19/08/08-Proprietário: DJANIRA S DE ANDRADE -**Inscr Cadastral:** AREA PÚBLICA- **Endereço:** Rua Candido Sales nº389 A.

Notificação Preliminar: 46704 - Lavrada em 29/09/08-Proprietário: ASSOCIAÇÃO BIBLICA NOVO MUNDO -**Inscr Cadastral:** 081.52.76.0426.00.000-4 -**Endereço:** Rua Luiz Coladello-Lote 7/8-Quadra 80-Parque Continental GL2.

Auto de Infração: 46705 - Lavrada em 29/09/08-Proprietário: ASSOCIAÇÃO BIBLICA NOVO MUNDO -**Inscr Cadastral:** 081.52.76.0426.00.000-4 -**Endereço:** Rua Luiz Coladello-Lote 7/8-Quadra 80-Parque Continental GL2.

Auto de Embargo: 28106 - Lavrada em 29/09/08-Proprietário: ASSOCIAÇÃO BIBLICA NOVO MUNDO -**Inscr Cadastral:** 081.52.76.0426.00.000-4 -**Endereço:** Rua Luiz Coladello-Lote 7/8-Quadra 80-Parque Continental GL2.

Notificação Preliminar: 46712 - Lavrada em 29/09/08-Proprietário: GENILSON NILBERT POHL E OUTROS- **Inscr Cadastral:** 081.72.51.0104.00.000-8 -**Endereço:** Rua Rafael João Avilez Sanchez -Lote 25-Quadra 5-Jardim City.

Auto de Infração: 46713 - Lavrada em 29/09/08-Proprietário: GENILSON NILBERT POHL E OUTROS- **Inscr Cadastral:** 081.72.51.0104.00.000-8 -**Endereço:** Rua Rafael João Avilez Sanchez -Lote 25-Quadra 5-Jardim City.

Auto de Embargo: 28110 - Lavrada em 29/09/08-Proprietário: GENILSON NILBERT POHL E OUTROS- **Inscr Cadastral:** 081.72.51.0104.00.000-8 -**Endereço:** Rua Rafael João Avilez Sanchez -Lote 25-Quadra 5-Jardim City.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 114/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36553/36554- Lavrada em 24/11/08.

Proprietário:CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO. **Inscr. Cadastral:** 064.04.26.0172.01.000-0

Endereço: Rua Antonina nº1—Lote 1-Quadra 87- Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41338- Lavrada em 23/04/08.

Proprietário:ALFA-ADM S/C LTDA E OUTRAS/IRAM CARVALHO PEREIRA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 092.63.29.0603.00.000-1

Endereço: Rua W DOIS Nº133-Lote 37- Quadra W 2- Residencial Parque Cumbica.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42165/42166- Lavrada em 16/07/08.

Proprietário:S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/ JOSÉ MARTINS FILHO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 092.33.03.0186.00.000-3

Endereço: Avenida Papa João Paulo I-Lote 10- Quadra N 2- Jardim Presidente Dutra.

Solicitação: Providenciar Conservação e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44568- Lavrada em 17/06/08.

Proprietário:S/A REUNIDAS F MATARAZZO/ HERCILIA GARCIA TOLEDO.

Inscr. Cadastral: 092.34.22.0001.00.000-2

Endereço: Rua Marinópolis-Lote 1-Quadra CH12.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 45133/45134- Lavrada em 21/07/08.

Proprietário:AMÉRICO AUGUSTO LEITE.

Inscr. Cadastral: 092.01.58.0259.00.000-7

Endereço: Avenida Papa João Paulo I nº2455-Lote 44-Quadra 04 A-Cidade Parque São Luiz.

Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 45352- Lavrada em 30/09/08.

Proprietário:EMPREEND IMOB. LUTFALLA LTDA/ ISOTO MU IMAI.

Inscr. Cadastral: 094.14.33.0292.01.001-6

Endereço: Rua Santo Antônio do Cavia nº19-Lote 18-Quadra 29-Jardim Cumbica.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 45363- Lavrada em 30/09/08.

Proprietário:BENEVALDO F DE ALMEIDA.

Inscr. Cadastral: 094.03.67.0059.00.000-4

Endereço: Rua São Paulo de Oliveira nº56 B-Lote 49-Quadra 9-Jardim Cumbica.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 106º da Lei Municipal nº 6046/04.

Notificação Preliminar: 45370- Lavrada em 30/09/08.

Proprietário:EMPREEND. IMOB. LUTFALLA LTDA.

Inscr. Cadastral: 094.03.67.0123.01.000-5

Endereço: Viela Guapiara nº55 D-Lote 55-Quadra 9- Jardim Cumbica.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 106º da Lei Municipal nº 6046/04.

Notificação Preliminar: 45480- Lavrada em 02/09/08.

Proprietário:MANOEL ALVES JANEIRO FILHO.

Inscr. Cadastral: 092.73.44.0644.00.000-1

Endereço: Avenida Paschoal Thomeu-Bonsucesso..

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 45481/45482- Lavrada em 02/09/08.

Proprietário:ALFA- I- ADM S/C LTDA E OUTRAS.

Inscr. Cadastral: 092.64.00.0213.00.000-5

Endereço: Rua Petronio Portella Nunes-Lote 16-Quadra V 3-Residencial Parque Cumbica.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 45485/45486- Lavrada em 02/09/08.

Proprietário:JOAQUIM MENDES LARANJEIRAS.

Inscr. Cadastral: 092.22.19.0290.01.000-0

Endereço: Avenida Papa João Paulo I nº6-Lote 14-Quadra P 2.

Solicitação: Providenciar Desobstrução e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:

PA: 51275/08
 NP nº: 58705 DATA: 03/10/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: MANOEL J GONÇALVES JUNIOR
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 30 – JARDIM BOM CLIMA
 INSCRIÇÃO: 084.22.57.0250
 PA: 36824/08
 NP nº: 59433 DATA: 08/10/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: JOSÉ MONTEIRO MENDONÇA
 ENDEREÇO: RUA ADIANÓPOLIS, 36 (70) – VILA MARICY
 INSCRIÇÃO: 084.35.28.0208
 PA: 29147/08
 NP nº: 59441 DATA: 08/10/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: GABRIEL POLITTI E OUTROS/ CRISTINA ROSA DE SOUZA ALMEIDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ LINS DO REGO, 217 – JARDIM AMÉRICA
 INSCRIÇÃO: 084.45.34.0056
 PA: 52954/08
 NP nº: 59445 DATA: 15/10/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: MANOEL J GONÇALVES JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ LOURENÇO NEVES, 21 – VILA FLORIDA
 INSCRIÇÃO: 084.34.21.0172
 PA: 52934/08
 NP nº: 59455 DATA: 15/10/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: SANTA GALDINO
 ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, 406 ANT. 42 – VILA LANZARA
 INSCRIÇÃO: 084.01.41.0001
 PA: 36748/08
 NP nº: 58382 DATA: 03/10/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: NATALINO VILELA
 ENDEREÇO: RUA SOLDADO ANTONIO A MARTINS, 294 ANT. 20-A- JARDIM ZAIRA
 INSCRIÇÃO: 111.85.38.0052
 PA: 36721/08
 NP nº: 58379 DATA: 23/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: ADOLPHINA BARBOSA
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 07-B – CENTRO
 INSCRIÇÃO: 083.80.10.2080
 PA: 36709/08
 NP nº: 58380 DATA: 23/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: JOSÉ SEVERINO DE FREITAS
 ENDEREÇO: RUA PORTO VELHO, 727 – JARDIM CUMBICA
 INSCRIÇÃO/CPF: 154.516.378-22
 PA: 26898/07
 NP nº: 59276 DATA: 06/10/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: JOÃO AKIRA EBARA
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 200 – VILA ROSÁLIA
 INSCRIÇÃO: 094.13.22.0001
 PA: 48181/08
 NP nº: 58591 DATA: 12/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA
 ENDEREÇO: AVENIDA JULIO PRESTES, 1309 – VILA GALVÃO
 INSCRIÇÃO/CPF: 767.769.648-15
 PA: 23392/07
 NP nº: 58780 DATA: 25/10/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 8 E 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: DEGIVALDO BERNARDINO DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO ANTONIO ZANETTI, 74/64 – VILA AUGUSTA
 INSCRIÇÃO: 111.62.29.0699
 PA: 51266/08
 NP nº: 58543 DATA: 30/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: DEGIVALDO BERNARDINO DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO ANTONIO ZANETTI, 74/64 – VILA AUGUSTA
 INSCRIÇÃO: 111.62.29.0699
 PA: 51258/08
 NP nº: 58544 DATA: 30/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 300 UFG's (TREZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: DAVID SARAIVA BATISTA
 ENDEREÇO: RUA GAMAL ADBDEL NASSER, 05 – VILA AUGUSTA
 INSCRIÇÃO: 111.53.98.0055
 PA: 51290/08
 NP nº: 58545 DATA: 30/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6396/08
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: DOMENICO PERRONE
 ENDEREÇO: RUA TUPANCI, 59 – VILA GUMERCINDO
 INSCRIÇÃO: 093.32.01.0172.00.000
 PA: 48261/08
 NP nº: 58204 DATA: 11/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/08 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: DOMENICO PERRONE
 ENDEREÇO: RUA TUPANCI, 59 – VILA GUMERCINDO
 INSCRIÇÃO: 093.32.01.0161.00.000
 PA: 48210/08
 NP nº: 58205 DATA: 11/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/08 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: DOMENICO PERRONE
 ENDEREÇO: RUA TUPANCI, 59 – VILA GUMERCINDO
 INSCRIÇÃO: 093.32.01.0161.00.000
 PA: 48209/08
 NP nº: 58206 DATA: 11/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/08 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: JOÃO AKIRA EBARA
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 200 – VILA ROSÁLIA
 INSCRIÇÃO: 094.13.22.0247
 PA: 48180/08
 NP nº: 58592 DATA: 12/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: JOÃO AKIRA EBARA
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 200 – VILA ROSÁLIA
 INSCRIÇÃO: 094.13.22.0202
 PA: 48179/08
 NP nº: 58593 DATA: 12/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: JOAQUIM MARQUES SALGUEIRO E OU
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2400 – CIS CUMBICA
 INSCRIÇÃO: 121.45.48.0001.00.000
 PA: 48074/08
 NP nº: 58207 DATA: 11/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: MARCELO FERNANDO PINHEIRO
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME SCHMIDT, 18 – VILA ANTONIETA
 INSCRIÇÃO: 111.62.05.0231.00.000
 PA: 48063/08
 NP nº: 58526 DATA: 01/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: SILVIO DONIZETE CHAGAS
 ENDEREÇO: RUA PLANALTO, 81 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA
 INSCRIÇÃO: 193452
 PA: 46906/08
 NP nº: 57440 DATA: 03/09/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 6396/08, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25662/08.
 VALOR DA MULTA: 1000 UFG's (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.
EDITAL Nº 103/08 – SDU03.06.01
 Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS o seguinte estabelecimento, nos termos indicados:
 AUTUADO: SOLOMON SIGAL E OUTROS
 ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 129/153(NOVO) – VILA FATIMA
 INSCRIÇÃO: 084.41.13.3062.00.000
 PA: 38727/08
 AI nº: 59659 DATA: 17/11/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.

VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: MERCANTIL E INDUSTRIAL TONI LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 31/55 - MACEDO
 INSCRIÇÃO: 084.41.13.0001.00.000
 PA: 38731/08
 AI nº: 59658 DATA: 17/11/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO - DRAB

EDITAL Nº 09/2008 - DRAB/SDU5

1 - Através do presente Edital, comunicamos aos interessados, que estão abertas inscrições para seleção de permissionários para ocupar e explorar comercialmente a título precário, através de permissão de uso, barracas no equipamento denominado Feira Agro Ecológica, que funcionará aos domingos no horário das 7:00 às 14:00 horas sendo que a armação e desmontagem das referidas barracas não poderão anteceder ou ultrapassar mais de 2 horas, respectivamente, do horário referenciado. A autorização será expedida em caráter experimental pelo prazo de 90 dias na Central de Abastecimento "Dr. Horácio de Almeida", de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

2 - Decorrido o prazo estipulado no item 1 à feira Municipal Agro Ecológica poderá ter caráter definitivo, segundo a conveniência e oportunidade da medida;
 3 - O número de vagas, são os seguintes:

a) FLV (frutas, legumes e verduras orgânicos)– 08 (OITO) VAGAS;

b) MERCEARIA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DIVERSOS (Doce, massas, sabão, sabonete, açúcar, óleo, sal, Azeite, mel, geléia, cereais em geral, café, chá, ovos, carnes e derivados) – 02 (DUAS) VAGAS;
 c) CAFÉ DA MANHÃ ORGÂNICO – 01 (UMA) VAGA;

d) PRODUTOS PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA (insumos, sementes, mudas, vasos, regador, ferramentas e assemelhados) – 02 (duas) VAGA;

e) ARMARINHOS: Miudezas em geral oriundas de artesanato feitos a partir de reutilização, reaproveitamento, reciclagem ou de comprovada origem artesanal, tais como: Escultura, brinquedos de madeira, renda, bordados, bijuterias, cintos, bolsas, carteiras, e assemelhados - 06 vagas (SEIS) VAGAS;
 3.1. As barracas terão no mínimo a seguinte medida: 2m de largura por 2m de comprimento e no máximo: 2 metros de largura por 8m de comprimento.

3.2. Conforme a demanda e necessidade o número de vagas poderá ser ampliado, seguindo procedimentos legais e a critério da administração.

3.3. Todos os equipamentos deverão apresentar lona e saia listradas na cor verde e branco, em padrão a ser indicado pelo Drab.

3.4. - Cada interessado inscrito somente poderá concorrer a uma vaga;

3.5. - As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer Unidade Fácil no período de 10/12/2008 a 12/12/2008, no horário das 8:00 às 17:00 horas ou na Unidade Fácil Bom Clima das 8:00 às 20:00 horas através de ordem de anexo a ser juntada no processo administrativo nº 57928 / 2008.

3.6. - Para inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e xerox do Documento de identidade;
- Original e xerox do CPF ;
- Original e xerox do comprovante de residência;
- Declaração de que o pretendente exercerá atividade somente no dia e em horário estipulados, no Município de Guarulhos, com o comércio somente de produtos agro ecológicos, devidamente certificados quanto à procedência e qualidade e especificados para cada ramo e que conhece na íntegra e concorda com o presente edital e que se submete às condições deste e da legislação pertinente em vigor, bem como ao Código Municipal de Posturas, que regulamenta o funcionamento de equipamentos de abastecimento (anexo II);

- Declaração que indique o aparelhamento, equipamento e instalações disponíveis para a perfeita realização do objeto da presente licitação (anexo III)

4- Os inscritos deverão comparecer pessoalmente ou poderão ser representados através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no seguinte endereço R.Joaquim Miranda, Ribas, nº 310 Guarulhos, para início da seleção pública dos interessados, segundo o seguinte cronograma:

Dia 17/12/2008, às 10h00, com tolerância de 15 minutos, para os inscritos em todos os ramos;

5 - Havendo maior número de interessados, em relação às vagas oferecidas, em igualdade de condições, proceder-se-á ao desempate, através de sorteio à vista de todos os presentes à convocação;

6 - Os inscritos não contemplados integrarão lista de espera em ordem decrescente de preferência, podendo ser convocados, a juízo do Departamento para preencherem as vagas originadas de posteriores desistências, cancelamentos, cassações ou criação de novas vagas, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação classificatória;

7 - Os participantes habilitados, poderão optar pela inscrição nas modalidades de pessoa física ou jurídica:

7.1- Sendo que para inscrição na modalidade pessoa física deverá apresentar na data de inscrição, os seguintes documentos:

- Atestado de Saúde;
- Atestado de Idoneidade Moral;
- Alvará Sanitário, quando for o caso;
- 2 fotos 3 x 4.

- Certificado de Produção Orgânica expedido por certificadora regularizada pelo ministério da agricultura,

para comercialização dos produtos de próprio cultivo;
 - Certificado de Produção Orgânica, dos produtos comercializados, produzidos por terceiros, os quais deverão ser vendidos embalados e com o respectivo selo de certificação orgânica;

7.2- Além dos documentos exigidos no item, os inscritos na modalidade pessoa jurídica deverão apresentar no ato de inscrição:

- Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual;

- Declaração de empresa nova ou já existente;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados na JUCESP, em se tratando de Pessoas Jurídicas;

- Cópia de Declaração Cadastral (DECA), junto à Receita Federal;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

§ 1º Os habilitados que não apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição serão declarados desistentes, e a vaga será ocupada pelos inscritos que se encontrarem no cadastro de reserva;

§ 2º As inscrições na modalidade pessoa física poderão ser transformadas em pessoa jurídica a qualquer tempo desde que a pessoa física habilitada conste como sócio no contrato social registrado na JUCESP;

§ 3º Os inscritos habilitados irão iniciar as suas atividades no dia 21.12.2008, observando os horários e as metragens previamente autorizadas, bem como a padronização estipulada pela SDU5 - DRAb;

8 – Quaisquer outras informações relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações de Abastecimento, das 8:00 às 16:30 horas, na Rua Joaquim Miranda nº 326 – Vl. Augusta – Guarulhos, ou pelo telefone 2423.2904 e 2423.2909;

9 – É parte integrante deste edital a ficha cadastral (anexo I); declaração (anexo II) e declaração de equipamentos (anexo III);

ANEXO I FICHA CADASTRAL

R a z a ã o
 Social: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado _____ CEP: _____
 Telefones: _____
 Início de Atividade: _____
 CNPJ: _____
 Inscrição Estadual: _____
 Registro na JUCESP: _____
 Matrícula na PG: _____ Tempo de Atividade _____
 Sócio Titular: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado _____
 CEP: _____
 Telefone: _____
 RG: _____ CPF: _____

Declaro sob as penas da lei que as informações acima prestadas são a pura expressão da verdade.

Guarulhos, _____ de _____ de 2008.

Assinaturas: _____

ANEXO II DECLARAÇÃO

_____, RG nº _____

_____, CPF nº _____

_____, declara para fins do Edital nº 000/2007, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO – DRAB-SDU5, que se compromete a exercer atividade comercial no Município de Guarulhos, somente no dia e no horário estipulados na autorização, bem como a comercializar somente produtos agro ecológicos, devidamente certificados quanto à sua procedência e qualidade, nos termos das legislação federal vigente, que rege o cultivo e a certificação orgânica, bem como submetendo-se ao controle de qualidade e de padrão dos produtos, realizados por Técnicos Agrícolas da SDU/DRAB.

Declaro também, que tomou conhecimento do completo teor, termos e condições do referido Edital, bem como manifesta sua plena concordância com o mesmo, bem como com o Código Municipal de Posturas que rege as relações de Abastecimento na cidade de Guarulhos.

Guarulhos, _____ De _____ de 2008.

ANEXO III DECLARAÇÃO

Eu, _____ abaixo assinado declaro para os devidos fins do edital nº _____/SDU-DRAB que possuo em disponibilidade os seguintes equipamentos para a perfeita realização do objeto do presente edital:

Quantidade de Tabuleiros _____
 Cúpulas _____
 Gerador _____
 Equipamento Frigorificado Sim () Não ()
 Tipo de Transporte _____
 Quantidade de Balanças Eletrônicas _____
 Quantidade de Caixarias _____
 Possui Câmara Frigorífica Sim () Não ()
 Mão de Obra: (quantidade de funcionários que pretende disponibilizar para o funcionamento do equipamento) _____

Guarulhos _____ de _____ de 2008.

acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

PORTARIA Nº 08/2008-SOSP de 3 de dezembro de 2008.

O senhor João Marques Luiz Neto, Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

INSTITUIR, O 6º Leilão Público a ser realizado por esta municipalidade de bens servíveis e inservíveis, compostos de: veículos, sucatas em geral, galhos, troncos de árvores e materiais elétricos.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS:

1. José Maria Seminaldo, Diretor, Cód. Func. 33.684
2. Pedro do Amaral Filho, Assessor, Cód. Func. 29.070

3. Gilvaneide Pereira, Chefe de Divisão, Cód. Func. 12.688

4. Salete Maria C. de Souza, Chefe de Divisão, Cód. Func. 15.607

5. Marco Aurélio Silva, Chefe de Seção, Cód. Func. 15.644

6. Maurício Vasconcelos, Chefe de Seca, Cód. Func. 22.342

7. Anderson Leandro, Chefe de grupo, Cód. Func. 37.365

8. Sidney dos Santos, motorista, Cód. Func. 12.667

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1. Marco Antônio Silva Peres, Engenheiro Eletrecista III, Cód. Func. 28.841

2. Nivair Donizete Caldato, Chefe de Divisão, Cód. Func. 6498

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS – SAM02

1. Elisa Cristina Pereira B. Barreiro, Chefe de Divisão, Cód. Func. 22.988,

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

1. Júlio de Sá, Chefe de Divisão, Cód. Func. 7634

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 211/2008-SOSP. PROCESSO nº. 26772/2008.

CONTRATO nº. 018/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: levantamento planialtimétrico cadastral, diagnóstico de alternativas e soluções, projeto básico de infra estrutura, pavimentação, drenagem, urbanismo e paisagismo e projeto executivo de comunicação visual no cemitério Campo Santo – Vila Rio.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme planilha e justificativa às fls. 214/216, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.2 do contrato.

ASSINATURA: 28/11/2.008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 215/2008-SOSP. PROCESSO nº. 16481/2008.

CONTRATO nº. 044/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: FERNANDES E TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Elaboração de projeto de readequação viária da intersecção da Av. Monteiro Lobato com a Av. Paulo Facinni – Vila Lídio Santana – neste município, conforme especificações e orçamento aprovados pelo Departamento de Infra-Estrutura.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme planilha e justificativa às fls. 56 a 59 do PA 16481/2008, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.2 do contrato.

ASSINATURA: 04/12/2.008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 216/2008-SOSP. PROCESSO nº. 19731/2008.

CONTRATO nº. 111/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: RUY OHTAKE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de arquitetura da passarela de pedestres sobre a Rodovia Presidente Dutra, criação de faixa de parada de ônibus em frente ao laboratório Achê, estudo cromático, estudo de iluminação e desenho do gradil do Viaduto Paulo Faccini.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 28/12/2.008, encerrando-se em 11/02/2.008, conforme justificativa às fls. 119, P.A. 19.781/2.008, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 02/12/2.008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 195/2008-SOSP. PROCESSO nº. 28889/2007.

CONTRATO nº. 083/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva em módulos semafóricos e controladores semafóricos de trânsito, da marca TESC, instalados no Município de Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato por igual valor e igual período 12 (doze) meses, contados a partir de 13/11/2.008, encerrando-se em 13/11/2.009, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula 6 do contrato.

ASSINATURA: 13/11/2.008

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

PP Nº 01/08-SOSP - PA 49175/2007			
VALIDADE: 05/03/2009			
ATA RP Nº 008/2008-SOSP			
AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA			
LOTE 1			
ITEM/ TIPO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	QT. EST.	Média estimativa	PREÇO REGISTRADO
1. MÁQUINA TIPO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, MODELO CATERPILLAR - D4, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, E UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	2	300 HORAS MÊS	77,45
2. MÁQUINA TIPO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, MODELO CATERPILLAR - D6, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, E UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	3	300 HORAS MÊS	101,47
3. MÁQUINA TIPO PA CARREGADEIRA DE PNEUS, MODELO CATERPILLAR 930, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO E UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	3	300 HORAS MÊS	73,69
4. MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA (PATROL), MODELO CATERPILLAR 120-B, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO E UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	6	300 HORAS MÊS	101,00
5. MÁQUINA TIPO PA CARREGADEIRA SOBRE ESTEIRAS, MODELO CATERPILLAR 955-L, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO E UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	2	300 HORAS MÊS	94,68
6. MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, MODELO CASE 580-L, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,75 m³ e CAÇAMBA DE RETRO ESCAVAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 600MM, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO E UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	12	300 HORAS MÊS	50,45
7. MÁQUINA TIPO MINI RETRO ESCAVADEIRA, MODELO BOB CAT 328, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, E UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	2	300 HORAS MÊS	44,43
8. MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA MECÂNICA, MODELO BUCYRUS 22-B, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, E UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	4	300 HORAS MÊS	88,21
9. MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA MECÂNICA, MODELO BUCYRUS 38-B, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, E UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	4	300 HORAS MÊS	104,49
10. MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MODELO PC-150 KOMATSU, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO E UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	6	300 HORAS MÊS	90,20
11. MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MODELO PC-200 KOMATSU, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO E UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	4	300 HORAS MÊS	112,48
12. MÁQUINA TIPO ROLO PÉ DE CARNEIRO, MODELO DYNAPAC CA-25, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, E UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	2	300 HORAS MÊS	68,75
13. MÁQUINA TIPO ROLO VIBRATÓRIO LISO SOBRE PNEUS, MODELO CA-25, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	2	300 HORAS MÊS	68,30
14. CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO, MODELO SCÂNIA, VOLVO, MERCEDES-BENZ, OU SIMILAR, EQUIPADO COM PRANCHA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 TON, COMPATIVEL PARA O TRANSPORTE A QUE SE DESTINA, ESPECIALMENTE PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 1 AO 13, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	1	300 HORAS MÊS	125,82
PP Nº 01/08-SOSP - PA 49175/2007			
VALIDADE: 05/03/2009			
ATA RP Nº 008/2008-SOSP			
LOWE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
LOTE 2			
ITEM/ TIPO DE VEÍCULO	QT. EST.	Média estimativa	PREÇO REGISTRADO
15. CAMINHÃO HIDROJATO COM SUÇÃO A VÁCUO (PARA LIMPEZA DE GALERIAS), EQUIPADO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	1	300 HORAS MÊS	183,76
PP Nº 01/08-SOSP - PA 49175/2007			
VALIDADE: 05/03/2009			
ATA RP Nº 008/2008-SOSP			
AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA			
LOTE 3			
ITEM/ TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	Média estimativa	PREÇO REGISTRADO
16. VEÍCULO UTILITÁRIO, MODELO FORD F-350, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	4	300 HORAS MÊS	24,18
17. CAMINHÃO MÉDIO MODELO FORD F-4.000, CABINE DUPLA E CARROCERIA ABERTA, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	4	300 HORAS MÊS	27,85

18	CAMINHÃO MÉDIO COM CARROCERIA DE MADEIRA, MODELO F-4.000, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	4	300 HORAS MÊS	23,14
19	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO F-12.000, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	24	300 HORAS MÊS	27,92
20	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO F-12.000, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 9M3, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO E UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	6	300 HORAS MÊS	29,66
21	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO F-12.000, OU SIMILAR, COM 3º EIXO (TRUCADO) CAÇAMBA CAPACIDADE DE 12M3, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	8	300 HORAS MÊS	36,38
22	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, USADO, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA E GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK, OU SIMILAR, COM OS SEGUINTE DADOS TÉCNICOS APROXIMADOS: MOMENTO DE CARGA ÚTIL 6500 KG; ALCANCE MÁXIMO VERTICAL (SOLO) 6800 MM; ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 4.100MM; CAPACIDADE MÁX. A 1500MM+333 KG. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	4	300 HORAS MÊS	40,93
23	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, COM 3º EIXO (TRUCADO) COM CARROCERIA DE MADEIRA E GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK, OU SIMILAR, COM OS SEGUINTE DADOS TÉCNICOS APROXIMADOS: MOMENTO DE CARGA ÚTIL 15tm (15Knm) CAPACIDADE DE CARGA HORIZONTAL 6000KG A 2,50M; ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 6.000MM, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL (REF A BASE) 7.600 MM; EXTENSÃO HIDRÁULICA DAS LANÇAS TELESCÓPICAS 2300MM; EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO E UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	4	300 HORAS MÊS	49,68
24	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO E UNIFORMIZADO, UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	15	300 HORAS MÊS	27,13
25	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ LONADO (TIPO BAÚ SIDER), EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO E UNIFORMIZADO, UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	2	300 HORAS MÊS	34,20
26	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO E UNIFORMIZADO, UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	8	300 HORAS MÊS	28,36
27	CAMINHÃO MÉDIO, MODELO F-4.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO E UNIFORMIZADO, UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	8	300 HORAS MÊS	24,79
PP Nº 01/08-SOSP - PA 49175/2007				
VALIDADE: 05/03/2009				
ATA RP Nº 008/2008-SOSP				
M SERVICE LTDA - ME				
LOTE 4				
ITEM/ TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	Média estimativa	PREÇO REGISTRADO	
28. CAMINHÃO MÉDIO, MODELO F-4.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO-SOCORRO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3500 KG, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, PLATAFORMA COM 2,20M DE LARGURA E 5,50M DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, GUINCHO COM CAPACIDADE DE ARRASTE MÍNIMO DE 2.700KG DEVIDAMENTE ADAPTADO COM EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO, COM OPERADOR HABILITADO, TREINADO E UNIFORMIZADO UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	2	300 HORAS MÊS	42,37	
29. CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO-SOCORRO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6000 KG, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, PLATAFORMA COM 2,60M DE LARGURA E 6,00 M DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, GUINCHO COM CAPACIDADE DE ARRASTE MÍNIMO DE 4500 KG DEVIDAMENTE ADAPTADO COM EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO, COM OPERADOR HABILITADO, TREINADO E UNIFORMIZADO UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	2	300 HORAS MÊS	57,14	
PP Nº 01/08-SOSP - PA 49175/2007				
VALIDADE: 05/03/2009				
ATA RP Nº 008/2008-SOSP				
AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA				
LOTE 5				
ITEM/ TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	Média estimativa	PREÇO REGISTRADO	
30. ÔNIBUS TIPO URBANO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 36 (TRINTA E SEIS) LUGARES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT e ATESP COM LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS CONDUTOR UNIFORMIZADO E HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	30	300 HORAS MÊS	39,76	
31. ÔNIBUS TIPO RODOVIAÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM TOILETE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT e ATESP COM LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS CONDUTOR UNIFORMIZADO E HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	30	300 HORAS MÊS	45,98	
32. ÔNIBUS TIPO RODOVIAÁRIO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM TOILETE, AR CONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT e ATESP COM LIMITE DE USO DE ATÉ 5 ANOS CONDUTOR UNIFORMIZADO, HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	6	300 HORAS MÊS	57,45	
PP Nº 01/08-SOSP - PA 49175/2007				
VALIDADE: 05/03/2009				
ATA RP Nº 009/2008-SOSP				
GUARUPRESS Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos				
LOTE 6				
ITEM/ TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	Média estimativa	PREÇO REGISTRADO	
33. MICRO ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, VEÍCULO EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT e ATESP COM CONDUTOR UNIFORMIZADO, HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	6	300 HORAS MÊS	43,68	
34. MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT ATESP COM CONDUTOR UNIFORMIZADO, HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	6	300 HORAS MÊS	42,94	
PP Nº 01/08-SOSP - PA 49175/2007				
VALIDADE: 05/03/2009				
ATA RP Nº 008/2008-SOSP				
AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA				
LOTE 08				
ITEM/ TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	Média estimativa	PREÇO REGISTRADO	
44. CAMINHÃO TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM A SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA LIMPA POTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, PROVIDO COM MANGUEIRA E PRESSÃO COMPATIVEL DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT COM OPERADOR UNIFORMIZADO E HABILITADO UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	12	300 HORAS MÊS	40,89	
45. CAMINHÃO TIPO TANQUE PIPA, EQUIPADO COM CARROCERIA TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, EQUIPAMENTO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA LIMPA POTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, PROVIDO COM MANGUEIRA, E PRESSÃO COMPATIVEL DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	4	300 HORAS MÊS	48,24	
PP Nº 01/08-SOSP - PA 49175/2007				
VALIDADE: 05/03/2009				
ATA RP Nº 010/2008-SOSP				
DIASTUR TURISMO LTDA				
LOTE 09				
ITEM/ TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	Média estimativa	PREÇO REGISTRADO	
46. CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM GUINDASTE ARTICULADO DE CAPACIDADE APROXIMADA 3200 KG X 2,3 M, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 13 METROS, GIRO DE 360º, COM MALHAL PARA POSTES, SACA POSTES E SUPORTE PARA POSTES, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT COM OPERADOR UNIFORMIZADO, TREINADO, HABILITADO UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	2	300 HORAS MÊS	79,30	
47. CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE SISTEMA DE IÇAMENTO HIDRÁULICO DE CAÇAMBA METÁLICA, TIPO "BROOKS", DE ATÉ 6,0 M DE CAPACIDADE, SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR UNIFORMIZADO, TREINADO E HABILITADO UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	2	300 HORAS MÊS	64,80	
PP Nº 01/08-SOSP - PA 49175/2007				
VALIDADE: 05/03/2009				
ATA RP Nº 010/2008-SOSP				
DIASTUR TURISMO LTDA				
LOTE 10				
ITEM/ TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	Média estimativa	PREÇO REGISTRADO	
48. CAMINHÃO MODELO FORD F-350, COM CABINE DUPLA, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 13,50 M (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360º CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 48KV, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR UNIFORMIZADO, TREINADO E HABILITADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	2	300 HORAS MÊS	73,16	
49. CAMINHÃO MODELO FORD F-4.000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS				

ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	Média estimada	PREÇO REGISTRADO
51	MOTOCICLETA MODELO YAMAHA, HONDA, OU SIMILAR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CC, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM CONDUTOR TREINADO E HABILITADO NA CATEGORIA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, UNIFORMIZADO E EQUIPADO COM JAQUETA DE COURO OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA CHUVA, CAPACETE E LUUVAS DE COURO.	6	300 HORAS MÊS	15,59
52	VEÍCULO TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	15	300 HORAS MÊS	4,92
53	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI STANDART, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO CADASTRADA NA ANTT COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE	6	300 HORAS MÊS	5,82
54	VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE	6	300 HORAS MÊS	6,14

ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	Média estimada	PREÇO REGISTRADO
55	COMPRESSOR DE AR MARCA ATLAS COPCO, MODELO XAS76, OU SIMILAR EQUIPADO COM 2 ROMPEDORES PNEUMÁTICOS MODELO TEX605, OU SIMILAR COM 40 METROS DE MANGUEIRA DE AR (20 MTRS PARA CADA ROMPEDOR), 4 PONTEIROS E 4 TALHADERAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA. COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATANTE	2	300 HORAS MÊS	40,59
56	COMPACTADOR DE SOLO DA MARCA WACKER MODELO BS60-21, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE	3	300 HORAS MÊS	42,00

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 19/08-FMS PA nº 51.046/08-SS RC nº 519/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S RADIOLOGIA. Início de acolhimento das propostas dia 05/12/2008 às 09:30 horas. Limite de acolhimento das propostas: 15/12/2008 às 09:30 horas. Data de abertura das propostas: 15/12/2008 às 09:30 horas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 20/08-FMS PA nº 34.367/08-SS RC nº 353/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Início de acolhimento das propostas dia 05/12/2008 às 09:30 horas. Limite de acolhimento das propostas: 15/12/2008 às 09:30 horas. Data de abertura das propostas: 15/12/2008 às 09:30 horas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 21/08-FMS PA nº 51.047/08-SS RC nº 527/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS E REFRIGERADOR. Início de acolhimento das propostas dia 05/12/2008 às 09:30 horas. Limite de acolhimento das propostas: 15/12/2008 às 09:30 horas. Data de abertura das propostas: 15/12/2008 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial 219/08-FMS PA nº 46.809/08-SS RC nº 452/08-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR). Com abertura marcada para o dia 03/12/2008 em função de impugnação do Edital fica adiada SINE DIE.

HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 170/08-FMS PA nº 20.221/08-SS RC nº 280/08-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 19826/07-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2007—FMS- TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 18-01/2008-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS –HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 17/11/08. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2007-FMS, pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 26/11/2008 A 26/11/2009. **Valor estimativo: R\$ 172.701,36 (Cento e setenta e dois mil setecentos e um reais e trinta e seis centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 03/12/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – CP - ALMAPEN 100mg C/500 - Aminofilina 100 mg comprimidos. Embalagem COM 500 CP. Jsaúde 275 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Fabricante: NEO QUÍMICA.R\$ 0,265**

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 24/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – CP –Amoxicilina 500 mg CAP GEL DURA.CT BL AL. PLAS.INC.X 840 (emb. hosp.), medicamento genérico. Jsaúde 285 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. MS 1.25.68.0147.006-8. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,0718**

07- Mililitros – Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml .SUS OR. Apresentação: CX COM 50 FRs. PLAS OPC X 100ML (EMB. HOSPITALAR). Medicamento genérico. Jsaúde 1836 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. MS 1.2568.0024.005-0. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,00849**

08 – CP - Mebendazol 100 mg COM CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB. HOSP.) Medicamento Genérico. Jsaúde 2192 (baixa complexidade). Registro MS 1.2568.0035.002-6. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,024**

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 24/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – CP - AMPICILAB - Ampicilina 500 mg. Apresentação: cx. Com 10 comprimidos. Jsaúde 287 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Registro MS 1.1819.0010/004-2. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: MULTILAB.R\$ 0,12**

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 28/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 – CP - CAPTOME - Captopril 25 mg. Apresentação: cx.com 500 comp. Jsaúde 672 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de

fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. Registro MS 14381.0013/008-7. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 0,0115**

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A** Assinatura: 24/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5- Fr/ampola - Cortisonal 500 mg inj. 50fa. Form: Pó para solução injetável. Teor: succinato sódico de hidrocortisona 500 mg. Apresentação: Pó inj.ct 50 fa vd inc. Jsaúde 1834 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0497.0020.021-4. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. R\$ 1,76**

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NOVAFARMA INDUSTRIA E FARMACEUTICA LTDA.** Assinatura: 27/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

06 – FR/AMPOLA - CORTISON - Cx. c/50. Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg pó líofilo para solução injetável. Jsaúde 1833 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. R.M.S 1.1402.0012.002-7. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: NOVAFARMA cx com 50.R\$ 0,745**

10 – AMPOLA - NAUMETRON - Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml ampolas contendo 2ml. Solução injetável. Cx. Om 50. Jsaúde 2220 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. RMS 1.1402.0059.002-3. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: NOVAFARMA CX. COM 50.R\$ 0,186**

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 02/12/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 – FRASCO - Vermim - Mebendazol 100mg/ml 15ml 30ml, suspensão. Apresentação: cx. Com 01 FR.. Jsaúde 2193 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Registro MS 11086.0031/002-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: LASA..R\$ 0,42**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

OA 7115/08 Soraia de Noffri/atividade de CNAE 5612-1/00, Serviços ambulantes de alimentação (varejão Ceca - pescados).
 OA 18953/08 Raia & CIA Ltda./Atividade de CNAE 4771-7/01, Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
 OA 18952/08 Raia & CIA Ltda./Baixa de Responsabilidade Técnica como Substituto para Rafael Kazunori Okumura.
 OA 19022/08 Drogaria e Perfumaria Farmabem Ltda./Atividade de CNAE 4771-7/01, Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.
 OA 22263/08 Clipp Clínica de Pediatria e Puericultura S/C Ltda./atividade de Clínica Médica – CNAE 8630-5/02.
 OA 23678/08 Oli Clean Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda./Termo de Responsabilidade Técnica Substituta para Julio César de Freitas Silva.
 OA 24571/08 Fábio Silva de Souza/atividade de Consultório Odontológico tipo I, CNAE 8630-5/04, com Equipamento de RX da marca ASTEX modelo ODONTOMAX 70/7P nº serie 01663.

OA 25045/08 Raia & CIA Ltda./Termo de Responsabilidade Técnica para Rafael Kazunori e Termo de Responsabilidade Técnica como Substituta para Aretuza Leite Silva dos Santos.

OA 22624/08 Jose Bringel Neto/atividade de CNAE 5612-1/00, Serviços ambulantes de alimentação (ambulante – pipoca).

OA 24193/08 Drogaria e Perfumaria Farmabem Ltda./Baixa de Responsabilidade Técnica para Carolina Moreli
 OA 25704/08 Julio Haruo Fujita/atividade de Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04, com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO 70X nº serie 4657.

OA 26949/08 Lucilene Lopes da Silva Rodrigues/Serviço de Podólogo – CNAE 8690-9/99.

OA 28089/08 Jorge Luiz Endres/atividade de CNAE 5612-1/00, Serviços ambulantes de Alimentação (varejão Ceca - pescados).

OA 28325/08 Vanama Transportes Ltda./atividade de CNAE 4930-2/02, Transportadora de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos sem Depósito.

OA 21213/08 Vanama Transportes Ltda./Solicitação de Ampliação de Atividade para transportar produtos correlatos.

OA 25418/08 Vanama Transportes Ltda./Solicitação de Ampliação de atividade para transportar perfumes, cosméticos e produtos de higiene.

OA 28144/08 Milton Akira Kato/atividade de Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 com Equipamento de RX da marca FUNK modelo RX 10 nº serie 3505.

OA 28640/08 Katsuhiko Arakaki/atividade de CNAE 5612-1/00, Serviços Ambulantes de Alimentação (varejão Taboão -pastel).

OA 28729/08 Josefa Ferreira de Lima/atividade de CNAE 5612-1/00, Serviços ambulantes de alimentação (comboio – condimentos).

OA 29261/08 Drogaria e Perfumaria Farmabem Ltda./Termo de Responsabilidade Técnica para Cristina Kuniyoshi

OA 30500/08 AIR Liquide Brasil Ltda./baixa de Responsabilidade Técnica de Heitor Conrado de Araujo Junior.

OA 30501/08 AIR Liquide Brasil Ltda./Assunção de Responsabilidade Técnica para Mauro Tadeu D Ambrósio Faria.

OA 30502/08 AIR Liquide Brasil Ltda./baixa de Responsabilidade Técnica de Heitor Conrado de Araujo Junior.

OA 30504/08 AIR Liquide Brasil Ltda./Assunção de Responsabilidade Técnica de Mauro Tadeu D Ambrósio Faria.

OA 31204/08 Maria Lucia Akiko Kato/atividade de Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04, com Equipamento de RX de marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II nº serie 15504.

OA 32310/08 AIR Liquide Brasil Ltda./atividade de Fabricação de Gases Industriais, Saneantes e Domissanitários, Gases Esterilizantes – CNAE 2014-2/00.

OA 32320/08 AIR Liquide Brasil Ltda./atividade de Fabricação de Gases Industriais-Gases Medicinais – CNAE 2014-2/00.

OA 31061/08 MIKO ISHII ME/Atividade de CNAE 4712-1/00, Mercaria.

OA 31692/08 Olindo S Rocha Me/Atividade de CNAE 5611-2/03, Lanchonete.

OA 32638/08 Maria de Lourdes Siqueira Bedugli/Atividade de CNAE 4771-7/01, Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

OA 32668/08 TSA Transportes Scremim e Armazenagens Ltda./atividade de Transportadora sem Depósito de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos – CNAE 4930-2/02.

OA 32690/08 Nelson Silva de Sousa/atividade de consultório Odontológico tipo I, CNAE 8630-5/04 com Equipamento de RX da marca GNATUX modelo TIMEX 70C nº serie 4396383011.

OA 33257/08 Carina Cavalcanti/atividade de Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO 70X nº serie 1199.

OA 33179/08 Farma Conego 700 Ltda./atividade de CNAE 4771-7/01, Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de fórmulas.

OA 33606/08 Antonia Conceição Vaz Duarte/atividade de Consultório de Psicologia – CNAE 8515-4/03.

OA 34834/08 Reação Vital Farmacia de Manipulação Ltda./Atividade de Farmácia de Manipulação – CNAE 4771-7/02para os Grupos I(Manipulação de insumos/ matéria-prima inclusive origem vegetal), Grupo III (antibióticos, hormônios, substâncias sujeito a controle especial) nas formas sólidas, semi-sólidas, líquidas e Grupo V (homeopatia).

OA 36901/08 Melia Brasil Administração Hoteleira e Comercial Ltda./atividade de serviços de alimentação para eventos e Recepções-Bufê - CNAE 5620-1/02.

PA 6310/08 Supermercado Roop Ltda./atividade de CNAE 4711-3/02, Supermercado.

PA 18777/08 Camila Brusaroso Gonçalves/atividade de CNAE 5611-2/01 – Restaurante.

PA 18930/08 Café Maia Ltda./atividade de CNAE 5611-2/03 – Lanchonete.

PA 23696/08 Josué Rodrigues Dias ME/atividade de CNAE 4712-1/00 – Minimercado.

PA 23955/08 GL Laboratories Worldwide Ltda./atividade de Fabricação de Outros Produtos Alimentícios não Especificados anteriormente – CNAE 1099-6/99.

PA 27420/08 Aurelia Mota dos Santos ME/atividade de CNAE 5611-2/03, Lanchonete.

PA 29027/08 Weber Adriano Nogueira/atividade de Consultório Odontológico tipo II – CNAE 8630-5/04, sem Equipamento de RX.

PA 29716/08 Companhia Brasileira de Distribuição/atividade de Hipermercados – CNAE 4711-3/01.

PA 30667/08 Clínica Equilíbrio Estética SC Ltda./atividade de Clínica Médica – CNAE 8630-5/02.

PA 31217/08 Lanchonete Palmeiras Ltda ME/atividade de CNAE 5611-2/03 – Lanchonete.

PA 31506/08 Rita de Cassia Fizio/atividade de CNAE 5612-1/00, Serviços ambulantes de alimentação (ambulante – sorvete com procedência).

PA 32261/08 Lojas Riachuelo SA./atividade de Ambulatório Médico CNAE 8630-5/03.
 PA 32264/08 Lojas Riachuelo SA/atividade de

2.5.- A não apresentação de quaisquer documentos mencionados no item 2.4. deste edital, impossibilitará o candidato a realizar sua inscrição.

2.6.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.7.- No caso de menores de 18 (dezoito) anos, a inscrição poderá ser feita por maior de idade responsável munido de RG e CPF original e cópia reprográfica.

2.8.- No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, indicando expressamente o nome da vaga pleiteada, acompanhado de cópia reprográfica ou original do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade original de seu procurador, ficando retida a procuração;

2.9.- Os candidatos poderão inscrever-se para quantas especialidades desejarem, desde que respeitem os demais critérios estabelecidos e o agendamento de provas.

2.10.- Caso o candidato seja selecionado em mais de uma especialidade, deverá optar por apenas uma das vagas, até a assinatura do Termo de Compromisso.

2.11.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias.

3 - DAS PROVAS

3.1.- A seleção será realizada entre os dias 16 a 20 de fevereiro de 2009, podendo ser estendido o período em caso de necessidade.

3.2.- O agendamento de cada prova será realizado no ato da inscrição.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos a vaga de instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.4.- Para os candidatos às vagas de percussão, a peça de livre escolha poderá ser executada em qualquer dos seguintes instrumentos: Tímpanos, Caixa ou Xilofone.

3.5.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.6.- Os candidatos às vagas de arquivista/montador, deverão comprovar estar cursando o Bacharelado em Composição ou Regência, apresentar currículo e passar por entrevista.

3.7.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.8.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.9.- Somente será permitido o ingresso ao local de provas, ao candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido do protocolo de

inscrição e original do documento de identidade(RG), ou qualquer outro documento que permita sua identificação.

3.10.- Candidatos de percussão, contra baixo e piano terão instrumentos à disposição no local da prova, sendo que os contrabaixistas deverão trazer o arco e os percussionistas as baquetas.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2-Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, dentro de cada especialização, em ordem decrescente de nota final.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

- a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;
- b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;
- c) o candidato mais jovem.

5.2.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a arquivista/montador, terá preferência sucessivamente:

- a) aquele que apresentar o melhor currículo;
- b) aquele que obtiver maior nota na entrevista;
- c) o candidato mais jovem;

6. DO RESULTADO FINAL E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- O lista geral de classificação, a lista de titulares e suplentes e a data para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade serão publicados, no dia 10 de março de 2009, no Diário Oficial do Município (www.guarulhos.sp.gov.br), bem como afixados no Conservatório Municipal de Arte.

6.2.- A contratação dos bolsistas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.3.- Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.4.- O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.5.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.6.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação na Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura Municipal de Guarulhos.

7.2.- A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção.

Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas nestes edital e nas normas legais pertinentes.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 091/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **11/12/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **8921/2004- PAT**
 Requerente: ATALIBA DE CARVALHO
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REF. BAIXA RECIBO 94.004.051177

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: **7472/2004- PAT**
 Requerente: COMUNIDADE CRISTÁ PAZ E VIDA
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo nº: **41001/2005- PAT**
 Requerente: DAMIÃO JOSÉ DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO

2005.200.035370
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo nº: **24477/2005- PAT**
 Requerente: THERESA FERNANDES CAMPINI
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2005.003.005542
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **3154/1997- PAT**
 Requerente: PONT CAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Assunto: REVISÃO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **1546/2006- PAT**
 Requerente: MIRIAM BEZERRA DE ANDRADE

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2005.018.23995
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: **49995/2006- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2085368

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Processo nº: **50000/2006- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2082870
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Processo nº: **50001/2006- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2080961

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Processo nº: **50005/2006- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2080194
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Processo nº: **50006/2006- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2080045

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

COMUNICADO

Este colegiado entrará em recesso no período de 15/12/2008 a 13/01/2009, conforme estabelecido em Regimento Interno.

E para constar eu, **(HEDY MASELLI C. ALMEIDA)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial

TELEFONES ÚTEIS

EMERGÊNCIAS

Ambulância / Pronto-Socorro

192

PROCON
Orientação sobre
DEFESA DO
CONSUMIDOR

Jd. Santa Mena - R. Condessa Amália, 23

Tel: (11) 2468.0008 (sede)

Fax: (11) 2443.4311

Horário de atendimento: das 8h às 16h30

Cumbica - Av. Mazagão, 57

Tel.: 2482.1667

Pimentas - Estr. do Caminho Velho, 333

Tel.: 2486.5223

São João - Av. Coqueiral, 100

Tel.: 2466.6963

Vila Galvão - Pça. Cícero Miranda, s/nº

(Lago dos Patos)

Tel.: 2451.8889

E-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

Defesa Civil

199

Polícia Militar

190

Bombeiros

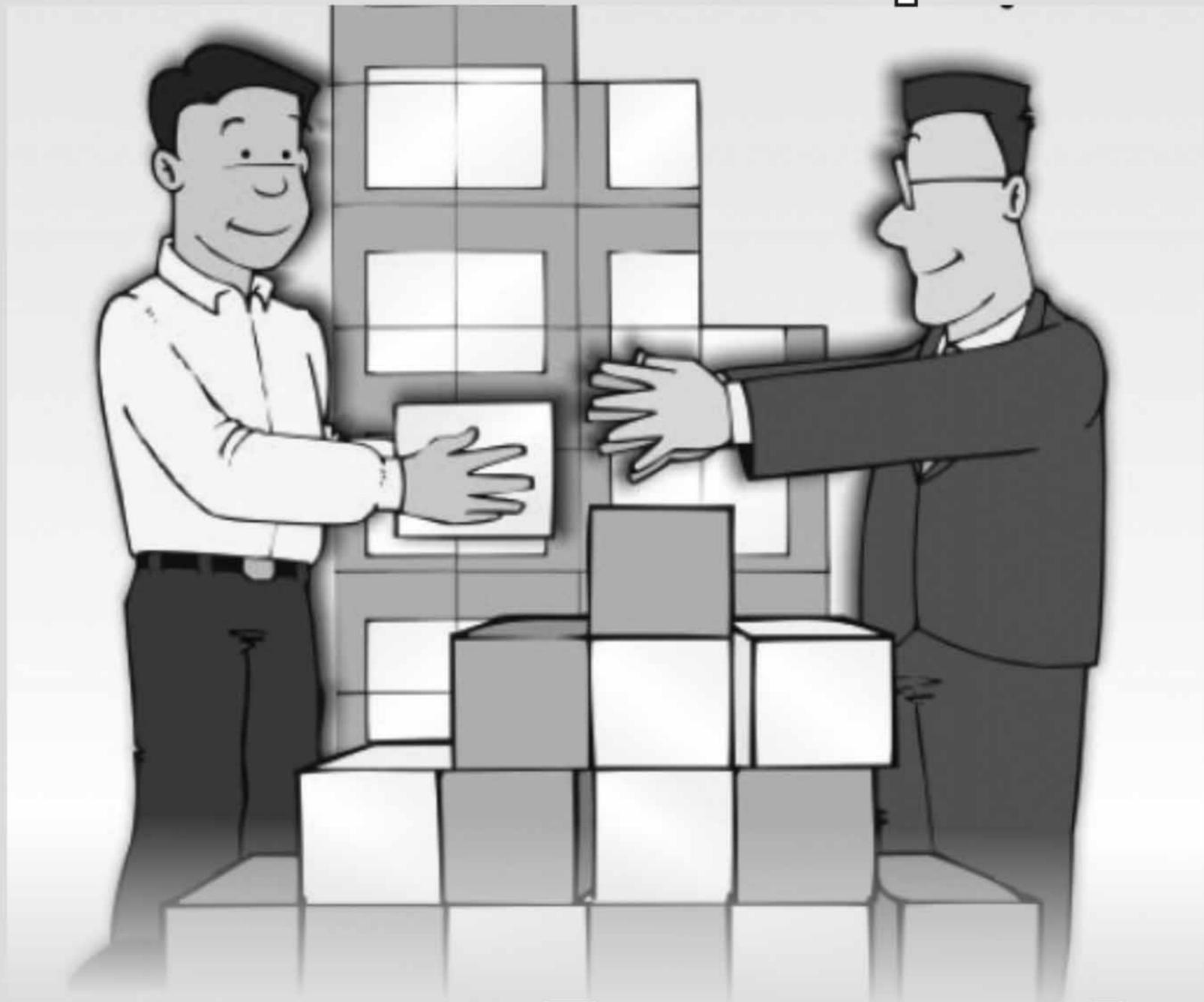
193

Polícia Civil

147



Saiba o que é
preciso para
montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 10/12/08

O Presidente do Conselho Administrativo do IPREF **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e convidados os Conselheiros Suplentes, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 10 de dezembro de 2008, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00min, em segunda convocação com no mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da Assembléia realizada em 03/12/08;
- 2) Apresentação do balancete do mês de outubro de 2008 pelo Presidente do IPREF.
- 3) Apresentação pelo Presidente do Instituto dos estudos referentes às despesas com farmácias;
- 4) Apresentação pelo Presidente do Instituto dos estudos referentes às despesas com prédio-IPREF;
- 5) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 04 de dezembro de 2008.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005/2008 - IPREF - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - CONTRATADO: ASSISTANTS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - P.A.: 820/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para proceder a avaliação atuarial, financeira e jurídica do Instituto. VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). RECURSO: (3029) 8520.09.272.0037 2.115.04.600.01.3.3.90.39(05). VIGÊNCIA: tempo de execução do serviço. ASSINATURA: 19/11/2008.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CA nº 003/2008 - IPREF - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - P.A.: 824/08 - OBJETO: contratação de empresa para recrutamento e seleção de estagiários. VALOR: R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais). RECURSO: (3029) 8520.09.272.0037 2.115.04.600.01.3.3.90.39(99). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 14/11/2008.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CA nº 004/2008 - IPREF - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - P.A.: 825/08 - OBJETO: contratação de empresa para recrutamento e seleção de estagiários. VALOR: R\$ 31.572,00 (trinta e um mil quinhentos e setenta e dois reais). RECURSO: (3007) 8510.10.122.0038.2.120-04.100.90.3.3.90.39(99). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 14/11/2008.

LICITAÇÕES ABERTAS

SETOR: Divisão Técnica - MODALIDADE: Tomada de Preços - EDITAL: 002/2008-IPREF - OBJETO: Contratar empresa especializada em central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.- ENCERRAMENTO: 22/12/08 às 14h00 - ABERTURA: 22/12/2008 às 14h30m Obs. Os interessados poderão solicitar o edital, de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h30m, através do e-mail licitacoes.ipref@gmail.com

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 30 de novembro de 2008, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

RESOLUÇÃO Nº 392

De 25 de novembro de 2008

Autoria: Mesa da Câmara

"ALTERA O CAPUT DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 375/05."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS RESOLVE: **Art. 1º** O caput do art. 6º da Resolução nº 375, de 15 de dezembro de 2005, que trata do Regimento Interno desta Casa de Leis, passa a ter a seguinte redação: **"Art. 6º** A Câmara Municipal de Guarulhos instalar-se-á, em sessão solene, no dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, às 10 (dez) horas, independente de número, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, que designará o Vereador mais idoso para secretariar os trabalhos e conduzirá a."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 25 de novembro de 2008.

PAULO CARVALHO
Presidente
VADINHO MOREIRA
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de

dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
Diretora de Plenário

PORTARIA Nº 16101

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.885/08, de 4/11/2008, **TRANSFERE**, para fins de interesse público à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, em conformidade com o Artigo 120, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município, os bens em desuso e inservíveis para esta Casa de Leis, abaixo especificados:

ITEM QTD BEM DESCRITO

1	1	Elevador auto box - ABS 2500
2	1	Macaco jacaré - 1500 toneladas
3	1	Bancada utilitária medindo 2,00 metros de comprimento X 0,60 metros de largura X 0,90 metros de altura
4	1	Aspirador de pó New Japan
5	1	Lavadora Vap EKO L 2000 - trifásica
6	1	Aparelho alfa teste para injeção
7	1	Aparelho mult jet para limpeza de bicos injetores

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16102

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.992/08, de 25/11/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **SEVERINO BELARMINO DA SILVA** (cód.289), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16103

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.991/08, de 25/11/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **JULIO VICTOR CASAROTTI** (cód.21556), RG nº 22.161.366-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16104

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 2011/08 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido a presente Portaria registrando a concessão de 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, de 27 de novembro a 12 de dezembro de 2008, à Vereadora LUIZA CORDEIRO, REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 70ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro, do Vereador ADILSON VALENTE, da seguinte forma:

- como Membro das Comissões Técnicas Permanentes de: Ética e Decoro Parlamentar e Defesa dos Direitos da Mulher; e
- como Presidente da Comissão Técnica Permanente de Defesa do Meio Ambiente e da Qualidade de Vida, em cumprimento ao disposto no art. 80 da Resolução nº 375, de 15.12.05.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de novembro de 2008.

PAULO CARVALHO
- Presidente -
VADINHO MOREIRA
- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 16105

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.013/08, de 27/11/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE**, a partir de 1º/12/2008:

EXONERAR

- **EDVALDO BROTTA** (cód.21440), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 16106

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.012/08, de 27/11/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **EDSON BRITO DOS SANTOS** (cód.21557), RG. 17.417.688, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 16107

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.030/08, de 3/12/08, que

trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO RODRIGUES PEREIRA-DUDU, **RESOLVE**, com a data retroativa a 21/10/2008:

EXONERAR

- **SELMA DA SILVA VEIGA** (cód.21540), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;

- **WASHINGTON ALVES ARAÚJO** (cód.21541), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **SELMA DA SILVA VEIGA** (cód.21540), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **WASHINGTON ALVES ARAÚJO** (cód.21541), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 16108

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 111/08-DG, de 3/12/08, **RESOLVE**, a partir de 3/12/2008, dispensar o funcionário **MAURÍCIO DE SOUZA** (cód.5774), da marcação de ponto magnético, devendo proceder ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Gabinete.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de dezembro de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**
1º Secretário **Diretor de Administração**
de Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/08

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado - Processo Administrativo nº 0.033/08 - O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos e Pregoeiro, designado através da Portaria nº 15.652 de 15/02/08, levam ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 18/12/08, às 10:00 horas, para credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até as 10 horas, do dia 18/12/08, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala nº 138, Centro, Guarulhos - (Comissão de Licitações e Contratos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço acima citado ou pelo site: www.camaraguarulhos.sp.gov.br, no link licitações, ou ainda mais informações através do telefone: 2475.0200 Ramais 168/406 - e-mail: cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br

Guarulhos, 4 de dezembro de 2008

Sandro Vanderlei de Araújo

Pregoeiro

SAAE

LICITAÇÃO ABERTA:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/08** - PA 7210/08 - Contr. empr. p/ fornec. de atualização (UPGRADE) e ampliação das licenças e funcionalidades do Autocad (ACAD) 2006 p/ implantação do Sistema de Informações Geográficas - SIG do SAAE, bem como treinamento e consultoria p/ instalação e suporte técnico. - **ABERTURA: 18/12/2008 às 8:30hs** - **EDITAL:** O edital completo poderá ser obtido no site: www.bb.com.br ou www.saaeguarulhos.sp.gov.br - **Infos/escls:** Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - **Tels:** 6463-7062/7063 ou através do e-mail **pregão_e@saaeguarulhos.sp.gov.br**

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/08** - PA 6437/08 - Aq. de adaptador, corpo de entrada e registro inviolável para kit cavalete e união em polipropileno. - **(POLY EASY COML. LT.** - R\$ 16.160,00 - lote 01); **(POLIERG IND. COM. LT.** - R\$ 5.491,50 - lotes 02 e 03) e **(FORTSAM COML. LT.** - R\$ 17.202,00 - lote 04).
Diretoria de Administração.

RETIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL):

- **Nº 066/08** - PA 5471/08 - Aq. de plotter de mesa; micro-comp. portátil; sist. de armaztº em rede; computador de teclado, ... - **onde-se-lê:** "GUIMARÃES & MARQUES SUPRIMS. INF. LT. EPP - R\$ 190.828,00 ...", **leia-sê:** "(GUIMARÃES & MARQUES SUPRIMS. INF. LT. EPP - R\$ 190.250,00 ..." e, **onde-se-lê:** "(PROMATEC INF. LT. - R\$ 89.360,00 ...", **leia-sê:** "(PROMATEC INF. LT. - R\$ 89.150,00 ..." - Ficam **RATIFICADOS** os demais termos da publicação do dia 02/12/2008 p.p.

Diretoria de Administração.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/002437.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia, objetivando a elaboração de projetos de redes coletoras e de estações elevatórias de esgoto no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.870,28 (dezesete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

CREDOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005373.

OBJETO: Reforma de bancos de máquinas,

caminhões, camionetas e veículos leves.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais),

R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2008 - 08/12/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.273,16 (três mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.546,51 (treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

R\$ 3.185,84 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.783,89 (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos),

R\$ 1.431,87 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008 - 05/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005054.

OBJETO: Aquisição de tubo de pvc estruturado cor ocre. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.611,98 (cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos),

R\$ 37.741,32 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos),

R\$ 37.741,32 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos),

R\$ 37.741,32 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos),

R\$ 37.741,32 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008 - 05/12/2008 - 11/12/2008 - 06/12/2008 - 07/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Ampliação do sistema de coleta de esgoto sanitário.

CREDOR: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS PNEUS - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006415.

OBJETO: Conserto de pneus e socorro para viaturas da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: CAP ALIMENTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002970.

OBJETO: Fornecimento de alimentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais),

R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008 - 08/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são servidos nos treinamentos e eventos realizados nas dependências da autarquia.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001863.

OBJETO: Execução de obras de extensão de coletor tronco da bacia B3 - São João, pertencente a este município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.680,92 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

qual permitirá fácil locomoção para o pátio externo quando da negociação das carcaças.
CREATOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.
 OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.
CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 571,76 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), R\$ 571,76 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), R\$ 2.613,76 (dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008 - 11/12/2008 - 05/12/2008 - 08/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREATOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006411.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Fiat. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 93,18 (noventa e três reais e dezoito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREATOR: LAVA RÁPIDO MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003698.
 OBJETO: Serviço de lavagens e lubrificação de veículos leves, médios, pesados e máquinas da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.
CREATOR: MARCO ANTÔNIO DA SILVA VIDRAÇARIA - ME.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007232.
 OBJETO: Aquisição de espelho convexo. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado no pátio de veículos do centro operacional Gopouva.
CREATOR: NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019.
 OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.473,15 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.
CREATOR: OPÇÃO FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007061.
 OBJETO: Serviços de desmontagem e instalação de ambientes com fornecimento de materiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Montagem de sala para realização de atendimentos da psicóloga.
CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
 OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 416,91 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREATOR: USINA JARAGUÁ LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002453.
 OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.106,00 (oito mil, cento e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado em pequenos reparos de pavimentação quando da execução de pequenas manutenções pelos centros operacionais.
CREATOR: VIVO S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.
 OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.407,10 (quatro mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os Departamentos da autarquia.
CREATOR: EMERSON RODRIGUES FRANCO GUARULHOS - ME.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005978.
 OBJETO: Reforma de veículos pesados. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação da viatura e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREATOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA

LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006858 - 2007/001455 - 2006/005619 - 2004/004648.
 OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas, Fornecimento e instalação de equipamentos de segurança eletrônica. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais), R\$ 13.548,80 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), R\$ 1.886,29 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008 - 06/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O equipamento será instalado no prédio do ambulatório médico da autarquia, Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREATOR: PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004915.
 OBJETO: Fornecimento de papel alcalino branco tamanho A-4. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREATOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.
 OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.905,35 (quarenta e um mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.
CREATOR: TINTAS MC LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005842.
 OBJETO: Aquisição de materiais para pintura. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.731,75 (seis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nos serviços de manutenção.
CREATOR: CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006329.
 OBJETO: Aquisição de café torrado em grão e submetido a processo de moagem adequado. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.
CREATOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003845.
 OBJETO: Anotação de Responsabilidade Técnica referente a obras realizadas pela autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30,00 (trinta reais); R\$ 60,00 (sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008 - 09/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREATOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.
 OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.541,84 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.
CREATOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 333,65 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREATOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.
 OBJETO: Gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.329,80 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.
CREATOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006412.
 OBJETO: Contratação de empresa para conserto de pneus e socorro in loco. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREATOR: S.P.G. ENCADERNAÇÃO E PAPELARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006610.
 OBJETO: Serviços de encadernação. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Conservação dos pedidos de compras do exercício anterior.
CREATOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.
 OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.073,83 (quatro mil e setenta e três reais e oitenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Devido a grande violência que temos enfrentado, a melhor maneira de protegermos nosso patrimônio com baixo custo e otimizando a logística da frota, é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar 50 (Cinquenta) veículos recém adquiridos.
CREATOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.
 OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliária, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.984,05 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREATOR: MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/003610.
 OBJETO: Manutenção pró-ativa, preventiva, preditiva e corretiva planejada, nos equipamentos elétricos e mecânicos existentes nos diversos setores da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.934,69 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção do sistema de abastecimento de água da autarquia.
CREATOR: SEÇÃO DEMAIS SUZUKI COMUNICAÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007136.
 OBJETO: Contratação de grupo de teatro. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Apresentação de peça durante ação no dia mundial de luta contra Aids.
CREATOR: TICKET SERVIÇOS S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008 - 08/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREATOR: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007219.
 OBJETO: Aquisição de acoplamento de ferro fundido nodular. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.664,50 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado na manutenção da rede.
CREATOR: CETESB COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005263.
 OBJETO: Participação de servidores no curso: "Interpretação da norma ABNT/ISO IEC 17025". VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.
CREATOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREATOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.
 OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Aprimoramento do programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes.
CREATOR: COMERCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005841.
 OBJETO: Aquisição de prancha de peroba, chapa de madeira, sarrafo, tábuas e vigas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.442,80 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado no escoramento de valas.
CREATOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREATOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003209.
 OBJETO: Aquisição de medidores magnéticos de vazão DN 50, DN 75, DN 100, DN 150, DN 200 e DN 300. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.799,99 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Instalação em diversas unidades operacionais, como boosters e elevatórias de água, para o controle do abastecimento e a mensuração das perdas no sistema.
CREATOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006269.
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.755,30 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREATOR: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005988.
 OBJETO: Aquisição de tubos e conexões galvanizado. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos diversos serviços diários de manutenção.
CREATOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006505.
 OBJETO: Contratação de profissionais para proferir palestras. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Apresentações de cênicas educativas aos servidores da autarquia durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.
CREATOR: ANGELO CAVALERI.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698.
 OBJETO: Prestar serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.572,21 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.
CREATOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/000876.
 OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades no município de Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 159.304,15 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Execução do projeto básico do sistema de abastecimento de água.
CREATOR: FERA & ALVES COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005666.
 OBJETO: Aquisição de toner para impressora hp jet black. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.948,76 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Material necessário para o funcionamento dos aparelhos de fax da autarquia.
CREATOR: FLORA SHIRAIISHI LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005247.
 OBJETO: Serviços de jardinagem. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Manutenção do paisagismo do Centro Operacional Gopouva.
CREATOR: INTERNATIONAL SECURITY VIGILÂNCIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005459.
 OBJETO: Serviços de vigilância noturna desarmada em quatro unidades da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.825,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREATOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.
 OBJETO: Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREADOR: RPW COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2004/004188.
 OBJETO: Prestar serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes dos postos de atendimento da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 945,22 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006495.
 OBJETO: Prestar serviços de elaboração, desenvolvimento e coordenação técnica das atividades de educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.579,90 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará as atividades relativas a educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.
 Guarulhos, 05 de dezembro de 2008.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):
 - Nº 076/08 - PA 7475/08 - Contr. empr. por período de 12 (doze) meses p/ exec. serv. comum de recomposição de passeios no Mun. Guarulhos, incluindo fornec. mats.
 - **ABERTURA: 22/12/2008 às 9hs - EDITAL:** através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.
 Diretoria de Administração.

PORTARIANº 21.480
 de 01 de dezembro de 2008
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7533/2008 – SAAE,
EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a contar de 25/11/2008, o Senhor **Mario de Oliveira Garcia Junior, Leitor de Hidrômetros.**

PORTARIANº 21.481
 de 01 de dezembro de 2008
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 7452/2008 – SAAE,
D E M I T E por justa causa, a partir de 02/12/2008, o Senhor **JOSEP ALMIR VITURINO DE ARAUJO, Auxiliar Geral (Trabalhador Braçal)**, nos termos do artigo 482, letra "b"; "f"; "h" e "k" da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual deverá comparecer junto a Divisão de Administração de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.
ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em primeiro de dezembro de dois mil e oito.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 21.483
 de 04 de dezembro de 2008
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 07631/2008 – SAAE,
DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 01/12/2008, o Senhor **Tarcisio Francisco de Godoi, Pedreiro**, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 21.484
 de 04 de dezembro de 2008
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
R E V O G A, a contar de 21/11/2008, a Portaria n.º 18.939/2000, no que diz respeito ao Senhor **Lourival da Silva Teixeira.**

PORTARIANº 21.485
 de 04 de dezembro de 2008
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 07648/2008 – SAAE,
D E S L I G A, a contar de 21/11/2008, do Quadro Celetista, o Senhor **Lourival da Silva Teixeira, Auxiliar Geral (Trabalhador Braçal)**, por motivo de falecimento.
ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de dezembro de dois mil e oito.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

999085136	João Monteiro	253248620	20	35	55,0	40
999084789	Antonio João De Moraes	30390150-0	20	35	55,0	41
999085125	Giovani Samuel Dos Santos Molina	279371445	20	35	55,0	42
999084624	Eleno Avevino Batista	220404215	19	35,5	54,5	43
999084943	Alberto Jorge Fernandes Dos Santos	361029615	19	35	54,0	44
999085147	Edeilson João Da Silva	256839530	19	35	54,0	45
999085079	Lucas Da Silva Guedes	425372145	20	34	54,0	46
999084952	Jose Antonio De Azevedo	65563773	20	32,5	52,5	47
999085186	Claudio Zebelin	126947491	20	32,5	52,5	48
999085188	Adailton Barbosa Dantas	360485856	20	32,5	52,5	49
999084752	Luiz Antonio Domiciano	216702215	20	32,5	52,5	50
999085111	Marcos De Oliveira	291128440	20	32,5	52,5	51
999084817	Isaias Ramos Santiago	325538177	20	32,5	52,5	52
999084850	Isaac Braz De Souza	307900216	20	32,5	52,5	53
999084861	Helton Oliveira Graciano	46915987x	20	32,5	52,5	54
999084862	José Carlos Ruiz	177492223	19	32,5	51,5	55
999085082	Eliseu Ferreira Dos Santos	28287419 7	20	31	51,0	56
999084919	Gilson Ferreira De Oliveira	144909637	20	30	50,0	57
999085050	Jose Angelo Dias Da Silva	24328939x	20	30	50,0	58
999085023	Levi Ramos	162915020	20	30	50,0	59
999085077	Jaci Alves Dos Santos	226327371	20	30	50,0	60
999085127	Edevaldo Guimarães Barbosa	893464759	20	30	50,0	61
999085028	Fernando Severino Gomes Borges	411396997	20	30	50,0	62
999084760	Demétrio Elísio Da Costa	441299994	20	30	50,0	63
999084738	Fausto Camargo De Santa Rita	449945145	20	30	50,0	64
999084770	Joaquim Francisco Da Silva	374288513	19	30,5	49,5	65
999085109	Manoel Messias Martins	202912279	19	30	49,0	66
999084947	Alcides Portugal Da Silva	368970851	19	30	49,0	67
999085156	Douglas Seixas Munhoz	349572471	20	28	48,0	68
999084695	Jorge De Aquino Andrade	102100974	20	27,5	47,5	69
999084973	Osvaldo Pereira Da Silva	186895112	20	27,5	47,5	70
999084796	Edson Fernandes De Oliveira	205530655	20	27,5	47,5	71
999084794	Joselio Alves Da Costa	1364697199	20	27,5	47,5	72
999084592	Valdenio Ponciano Da Silva	352559652	19	27,5	46,5	73
999084701	Luiz Rodrigues	18392470	19	27,5	46,5	74
999084954	Rogério Dos Santos	220432533	19	27,5	46,5	75
999084976	Gilvan Pereira Dos Santos Rocha	239122240	19	27,5	46,5	76
999084942	Clayton Souza Barros	301202011	19	27,5	46,5	77
999085154	José Cicero Fidelis Da Silva	148955708	20	25	45,0	78
999084772	Josias Ortega Rodrigues	18411394	20	25	45,0	79
999084870	Claudiney Ferreira	298058339	20	25	45,0	80
999084699	Fabio Vaz De Jesus	295584087	20	25	45,0	81
999084581	Jakson Diego Gonçalo	45859586x	19	25	44,0	82
999085035	Carlos Alberto Da Rocha	323627961	19	25	44,0	83

VII – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
TABELA 4

Cargos	Prova de Língua Portuguesa, Matemática,		Prova Prática		TOTAL
	Serião eliminatória e classificatória		Eliminatória e Classificatória		
	A	B	A+B		
Pontuação	Máxima	Mínimo	Máximo	Mínimo	
Calceiteiro	20	10	50	25	70

- Para fins de classificação final, em havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
 - Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - Persistindo o empate entre os candidatos, maior pontuação na prova de Prova Prática;
 - Persistindo o empate entre os candidatos, maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
 - Persistindo o empate entre os candidatos, o mais idoso.
 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- O candidato que não alcançar o mínimo de pontos estará definitivamente excluído do Concurso.

VIII. DOS RECURSOS

- Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, ao resultado do Gabarito, da Prova de Língua Portuguesa, Matemática e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.
- O(s) Recurso(s) deverá(ão) ser **protocolado(s)** na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00h às 17:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.
 - Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.
 - Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Resultado da Prova Objetiva serão avaliados pela PROGUARU.
 - No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.
 - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.
 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.
 - Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.
 - A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.
 - Em hipótese alguma haverá vista das provas.
 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, no que diz respeito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008** o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 13.5. do Capítulo II – Das Inscrições.

IX. PROVIMENTO DOS CARGOS

- A aprovação do candidato no Concurso Público não implica a obrigatoriedade de convocação, dependendo esta da necessidade de suprimento da vaga dentro do prazo de validade do Concurso, bem como da disponibilidade da PROGUARU.
 - A convocação será sequencial e alternadamente iniciando-se pelo primeiro candidato da lista de classificação geral e depois pelo primeiro candidato

da lista especial e assim sucessivamente até esgotar o percentual de vagas de reserva legal. O candidato portador de deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo sem a reserva, não deve ser computado para a reserva a ser cumprida naquele concurso, passando-se ao próximo candidato aprovado da lista especial.

3. A convocação para a admissão será por telegrama enviado pela PROGUARU via Correio, com Aviso de Confirmação de Recebimento datado e firmado, expedido ao candidato para o endereço fornecido na Ficha de Inscrição, devendo o candidato apresentar-se até a data indicada no telegrama.

3.1. O candidato obriga-se a manter seu endereço atualizado junto a PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Seção Seleção de Talentos, Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP – CEP 07095-010 através de correspondência escrita, enquanto estiver participando do Concurso e, se aprovado, durante o período de validade do mesmo.

3.2. O não comparecimento até a data, no horário e local indicados no telegrama do candidato, cuja Confirmação de Recebimento seja negativa por ausência, recusa, recebimento por terceiros ou outros motivos certificados pelo Correio, implica a perda de qualquer direito em relação a sua classificação no concurso, inexistindo a possibilidade de reconvocação e sendo considerado desistente definitivo.

4. O candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à mesma, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.

5. O candidato que, quando convocado, mediante laudo de inspeção médica oficial, apresentar inaptidão temporária para o exercício das funções inerentes ao cargo a que se tenha candidatado, com prognóstico de recuperação imediata frente ao tratamento médico, não poderá assumir a vaga nessas condições.

5.1. Considera-se como recuperação imediata, aquela que ocorre num prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da constatação no exame admissional.

5.2. Deverá ser o candidato reconvocato a assumir a vaga, todas as vezes que ocorrer a vacância subsequente a sua classificação, dentro do prazo a que se refere o item 5.1.

6. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame médico, à apresentação de documentos e preenchimento dos requisitos expressos abaixo:

- Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- Ter o(s) requisito(s) expresso(s) na TABELA 1, deste Edital;
- Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Ter aptidão física e mental adequada ao exercício das atribuições do cargo;
- Não ter sido funcionário demitido por justa causa, pela PROGUARU, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa, ou após 5 (cinco) anos a contar da demissão;
- Apresentar Atestado de Antecedentes Criminais, cabendo exclusivamente à PROGUARU a contratação ou não do mesmo, caso haja condenação penal com trânsito em julgado;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferido a igualdade de condições prevista pelo Decreto Federal nº. 74.361/72 ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei.

7. Serão admitidos somente aqueles candidatos considerados aptos ao exercício da função. O candidato considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica seja considerada incompatível com as funções inerentes ao cargo que tenha se candidatado,

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 002/2008

ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Sr. Diretor Presidente da PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **Anula a Homologação da Classificação Final** do Concurso Público 02/2008, para o emprego público de Calceiteiro, porque o 2º colocado é Valter Barbosa da Silva e o 2º é Célio Gomes Calixto, e não constou na classificação anteriormente publicada.

Guarulhos, 05 de dezembro de 2008.

Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 002/2008

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados Retificação da Classificação Final do concurso público 02/2008 para provimento do cargo de Calceiteiro.

Inscrição	Nome	R.G.	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Classificação
999084913	Valdir Martins	14492949	19	50	69,0	1
999084630	Antonio Ferreira Lyra	203700454	20	47,5	67,5	2
999084743	Renir Candido De Oliveira	293195845	20	47,5	67,5	3
999084916	João Marcelino Silva Ramos	442126	19	47,5	66,5	4
999084827	Rene Araujo Dos Santos	8403835	19	47	66,0	5
999084664	Wederson Gomes Dos Santos	11818927	19	46,5	65,5	6
999084887	Ivai Alves Rodrigues	4166774	20	45	65,0	7
999084985	Marinaldo Galdino Freire	2680088	20	45	65,0	8
999084911	Raphael Menezes De Almeida	422383909	20	45	65,0	9
999084692	Hugo Vladimir De Lima	1220195	20	44,5	64,5	10
999084658	Arlindo Rodrigues De Almeida	4341800	20	44	64,0	11
999085155	Jadeilson De Castro	424704742	20	42	62,0	12
999084766	Valdir De Lima	213366964	19	42,5	61,5	13
999085066	Manoel Messias Rodrigues	362387254	19	42,5	61,5	14
999084914	Ramiro Alves Ferreira	10573121	19	41,5	60,5	15
999084733	Antonio Carlos Santana	377729826	20	40	60,0	16
999085044	Cicero Donizeti Neres	18182694	20	40	60,0	17
999084980	Pedro Lara Da Luz Filho	380227241	20	40	60,0	18
999085158	Zenilton Barbosa Cardoso	36140616-2	20	40	60,0	19
999084610	Uendson Jesus Santos	410744177	19	40,5	59,5	20
999084820	Valdemir Da Silva	280555702	20	39,5	59,5	21
999084886	Valter Barbosa Da Silva	36130402x	19	40	59,0	22
999084909	Celio Gomes Calixto	26764582	19	40	59,0	23
999084918	Nivaldo Rolo	125217092	19	38,5	57,5	24
999085016	Claudio Osvaldo Dos Santos	134922025s	20	37,5	57,5	25
999085104	Jean Carlos Alves Da Silva	355344142	20	37,5	57,5	26
999085123	Sidnei Oliveira Ribeiro	287795494	19	38	57,0	27
999084604	Maurício Da Silva Souza	414397447	20	37	57,0	28
999084838	Daniel Santos Ribeiro	90115260	19	37,5	56,5	29
999085137	Eide Carlos Maximo	250816714	19	37,5	56,5	30
999084623	Marcos Roberto Da Silva	505084053	19	37,5	56,5	31
999084728	Lazaro De Souza Silva	347290747	19	37,5	56,5	32
999084704	Carlos Iran Dos Santos	22534529-8	19	37,5	56,5	33
999085006	Rivonaldo Vieira Das Chagas	325300100	19	37,5	56,5	34
999084747	Carlos Alberto De Menezes	6387593-7	20	35	55,0	35
999084759	Jair Aparecido Luciano	140069306	20	35	55,0	36
999085041	Luiz Alberto Ribeiro Dos Santos	14491578	20	35	55,0	37
999085072	Gilmar Dos Santos Leal	18100849-X	20	35	55,0	38
999084938	Heitor Gonçalves Dos Santos	23082218-6	20	35	55,0	39

não será admitido.

7.1. O candidato considerado inapto, poderá requerer recurso sobre a avaliação médica, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data do resultado do exame médico realizado.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das informações prestadas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2. Compete à Presidência da PROGURARU realizar a homologação deste concurso.

3. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da PROGURARU.

4. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações e avisos no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5. As contratações advindas desse concurso, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não gerarão qualquer tipo de estabilidade de emprego.

6. Os candidatos que vierem a ser admitidos serão regidos pelo Plano de Cargos Carreiros e Salários da PROGURARU e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data das respectivas investiduras nos cargos.

7. A PROGURARU não se responsabilizará por eventuais falhas ou atrasos a que der causa a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

8. A Comissão Organizadora, estabelecida através de Resolução expedida pelo Diretor Presidente da PROGURARU especificamente para este Concurso, acompanhará, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.

9. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 60 (sessenta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília / DF.

10. Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

Guarulhos, 05 de Dezembro de 2008.

Paulo Rogério Bevoló

Presidente da Comissão Organizadora
Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGURARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
123º	Douglas Vitor Macedo de Oliveira
124º	Daniele Oliveira Jorge
125º	Miriam Correia De Sousa

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
5º E	Sandro Dias da Silva
169º	Paulo Roberto Vitorasso da Silva

Cargo: Orientador

Classificação	Nome
112º	Sandra Ribeiro de Souza

Guarulhos, 05 de Dezembro de 2008.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 036/2008 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação conforme processo nº 46989/2006, na Avenida Lagedão - Trecho I - compreendido Entre a Praça Estrela e Rua Buriiti - Cidade Soberana - São João, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 43.923,52 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) valor este referente a 11/2008 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO	VALOR DO CADASTRAL	RATEIO
09	064.03.10.0147	R\$ 1.132,05
26	064.03.30.0105	R\$ 1.132,05
04	064.03.30.0005	R\$ 2.490,51
08	064.03.30.0025	R\$ 2.377,30
11	064.03.10.0102	R\$ 1.924,48
03	064.03.10.0157	R\$ 1.132,05
06	064.03.30.0015	R\$ 2.264,10
13	064.03.21.0239	R\$ 2.264,10
02	064.03.30.0001	R\$ 2.377,30
36	064.03.30.0125	R\$ 1.132,05
38	064.03.30.0135	R\$ 2.377,30
28	064.03.30.0105	R\$ 1.132,05
27	064.03.21.0191	R\$ 2.264,10
24	064.03.30.0095	R\$ 2.264,10
15	064.03.21.0230	R\$ 2.264,10
54	064.03.63.0043	R\$ 1.132,05
52	064.03.63.0033	R\$ 2.264,10
45	064.03.33.0222	R\$ 2.264,10
62	064.03.63.0065	R\$ 1.132,05
61	064.03.34.0223	R\$ 1.132,05
50	064.03.63.0025	R\$ 2.264,10
65	064.03.34.0213	R\$ 1.132,05
73	064.03.34.0189/0145	R\$ 4.075,38
Total:		R\$ 43.923,52

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 037/2008 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 51005/2007, na Rua Mário Luiz Macca Trecho II - compreendido Entre a Rua Edmar Bressan e Rua Arthur Victor Brenneissen - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a

R\$ 49.973,20 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos) valor este referente a 11/2008 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO	VALOR DO CADASTRAL	RATEIO
19	064.52.55.0001	R\$ 1.960,00
17	064.52.55.0001	R\$ 700,00
161	064.61.29.0325	R\$ 4.480,00
33	064.52.55.0564	R\$ 1.980,80
104	064.52.62.0309	R\$ 952,00
148	064.61.09.0176	R\$ 700,00
39	064.52.55.0543	R\$ 994,00
25	064.52.55.0602	R\$ 700,00
23	064.52.55.0607	R\$ 700,00
105	064.52.92.0556	R\$ 700,00
06	064.52.36.0071	R\$ 2.100,00
36	064.52.62.0040	R\$ 1.610,00
20	064.52.36.0147	R\$ 700,00
24	064.52.36.0157	R\$ 1.659,20
100	064.52.62.0299	R\$ 1.400,00
28	064.52.36.0178	R\$ 1.260,00
115	064.52.92.0516	R\$ 1.400,00
110	064.61.09.0040	R\$ 2.380,00
112	064.61.09.0040	R\$ 1.400,00
21	064.52.55.0612	R\$ 700,00
134	064.61.09.0136	R\$ 700,00
136	064.61.09.0136	R\$ 700,00
04	064.52.36.0035	R\$ 1.610,00
128	064.61.09.0116	R\$ 700,00
14	064.52.36.0117	R\$ 1.400,00
129	064.52.92.0456	R\$ 1.400,00
130	064.61.09.0116	R\$ 700,00
101	064.52.92.0566	R\$ 700,00
27	064.52.55.0592	R\$ 1.400,00
44	064.52.62.0109	R\$ 1.400,00
62	064.52.62.0169	R\$ 700,00
40	064.52.62.0089	R\$ 1.400,00
55	064.52.55.0466	R\$ 1.400,00
78	064.52.62.0219	R\$ 1.400,00
97	064.52.92.0576	R\$ 1.400,00
49	064.52.55.0506	R\$ 1.400,00
41	064.52.55.0536	R\$ 987,20
71	064.52.55.0396	R\$ 1.400,00
58	064.52.62.0159	R\$ 700,00
Total:		R\$ 49.973,20

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 038/2008 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 51005/2007, na Rua José Moreira Pinto - compreendido Entre a Rua José Rangel Filho e Rua Mário Luiz Macca - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) valor este referente a 11/2008 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO	VALOR DO CADASTRAL	RATEIO
05	064.52.36.0226	R\$ 700,00
07	064.52.36.0216	R\$ 700,00
01	064.52.36.0236	R\$ 1.400,00
09	064.52.36.0216	R\$ 700,00
Total:		R\$ 3.500,00

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 039/2008 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 51005/2007, na Rua Mário Romeu de Lucca - compreendido Entre a Av. José Rangel Filho e Rua Mário Luiz Macca - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) valor este referente a 11/2008 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO	VALOR DO CADASTRAL	RATEIO
03	064.52.62.0358	R\$ 1.400,00
01	064.52.62.0368	R\$ 980,00
06	064.61.09.0030	R\$ 1.400,00
04	064.61.09.0020	R\$ 1.400,00
05	064.52.62.0348	R\$ 1.400,00
02	064.61.09.0001	R\$ 980,00
Total:		R\$ 7.560,00

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 040/2008 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras imantação conforme processo nº 51005/2007, na Rua Sebastião Vieira - compreendido Entre a Av. José Rangel Filho e Rua Mário Luiz Macca - Ponte Alta - Bonsucesso, ue não houve proprietários **Não Aderentes**.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 041/2008 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE

GUARULHOS S/A - PROGURARU,

torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 33964/2008, na Rua Augusto Hog - compreendido Entre a Rua Maria Paula Motta e Rua Amélia Rodrigues - Jd. Presidente Dutra - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 53.765,25 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) valor este referente a 11/2008 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO	VALOR DO CADASTRAL	RATEIO
247	092.23.65.0219	R\$ 741,00
103	092.24.36.0320	R\$ 712,50
28	092.25.01.0089	R\$ 12.967,50
245	092.23.65.0219	R\$ 726,75
180	092.23.47.0070	R\$ 712,50
38	092.24.18.0106	R\$ 712,50
253	092.23.65.0199	R\$ 1.425,00
174	092.23.47.0060	R\$ 712,50
25	092.25.13.0180	R\$ 712,50
18	092.25.03.0130	R\$ 712,50
05	092.25.13.0275	R\$ 1.496,25
230	092.23.54.0096	R\$ 712,50
17	092.25.13.0235	R\$ 712,50
141	092.24.43.0073	R\$ 712,50
139	092.24.43.0073	R\$ 712,50
164	092.24.40.0177	R\$ 712,50
20	092.25.03.0135	R\$ 712,50
127	092.24.36.0225	R\$ 712,50
212	092.23.47.0160	R\$ 1.425,00
21	092.25.13.0225	R\$ 1.425,00
169	092.24.50.0316	R\$ 712,50
06	092.25.03.0085	R\$ 1.425,00
163	092.24.50.0326	R\$ 712,50
186	092.23.47.0090	R\$ 1.425,00
229	092.23.57.0268	R\$ 712,50
188	092.23.47.0100	R\$ 712,50
165	092.24.50.0326	R\$ 712,50
221	092.23.57.0293	R\$ 712,50
184	092.23.47.0080	R\$ 712,50
185	092.24.50.0266	R\$ 1.425,00
167	092.24.50.0316	R\$ 712,50
72	092.24.27.0100	R\$ 1.425,00
51	092.25.21.0163	R\$ 498,75
76	092.24.27.0110	R\$ 712,50
69	092.24.29.0110	R\$ 712,50
53	092.24.29.0150	R\$ 1.638,75
67	092.24.29.0110	R\$ 783,75
60	092.24.27.0025	R\$ 1.425,00
49	092.25.21.0163	R\$ 712,50
56	092.24.18.0156	R\$ 1.425,00
66	092.24.27.0080	R\$ 1.425,00
83	092.24.29.0060	R\$ 712,50
92	092.24.25.0090	R\$ 1.425,00
74	092.24.27.0110	R\$ 712,50
43	092.25.21.0226	R\$ 712,50
Total:		R\$ 53.765,25

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.620,75 (um mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas para a empresa que serão utilizadas na realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ACCERT COMUNICAÇÃO & PUBLICIDADE LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Publicações de editais.
VALOR: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.101,40 (um mil, cento e um reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.494,55 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: AVANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA.-ME
PROCESSO: 099/2007
OBJETO: Fornecimento de camisetas.

VALOR: R\$ 11.619,83 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de camisetas necessárias para compor a vestimenta uniformizada dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CAFÉ CEREJA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 677/2007
OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído.
VALOR: R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o desejo dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PROCESSO: 406/2008
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-22/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.
PROCESSO: 245/2008
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.779,28 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
PROCESSO: 426/2008
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.
VALOR: R\$ 4.144,50 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 177/2008
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão Truck.
 VALOR: R\$ 103.003,25 (cento e três mil e três reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, prejudicando a realização de trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tintas para impressoras.
 VALOR: R\$ 1.074,10 (um mil e setenta e quatro reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados na empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 526,02 (quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: EXPURGO D. D. LIMP DESINSETIZAÇÃO LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços de desratização e desinsetização.
 VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a nossa Sede e para o GOS, que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 392/2007
 OBJETO: Fornecimento de cimento.
 VALOR: R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 460,50 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 076/2008
 OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.
 VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Departamento de Recursos Humanos que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.686,00 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA
PROCESSO: 371/2008
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
 VALOR: R\$ 211,12 (duzentos e onze reais e doze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.
PROCESSO: 546/2008
 OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.
 VALOR: R\$ 2.159,70 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: INSTITUTO TOMOGRÁFICO DE GUARULHOS LTDA.
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Realização de exames laboratoriais.
 VALOR: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos exames necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 192/2008

OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango.
 VALOR: R\$ 24.415,28 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP
PROCESSO: 339/2008
 OBJETO: Fornecimento de luva de látex.
 VALOR: R\$ 6.685,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 296/2008
 OBJETO: Fornecimento de madeiras.
 VALOR: R\$ 4.329,00 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: JOSÉ ANTÔNIO SOARES ALMEIDA
PROCESSO: 503/2007
 OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 6.172,64 (seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação, prejudicando as atividades da oficina mecânica da empresa, que executa serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MB COMÉRCIO DE ENVELOPES LTDA.
PROCESSO: 423/2008
 OBJETO: Fornecimento de papéis e envelopes gráficos.
 VALOR: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Gráfica que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCANTIL PRIMAR LTDA.
PROCESSO: 069/2008
 OBJETO: Fornecimento de doces.
 VALOR: R\$ 1.343,00 (um mil, trezentos e quarenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.711,40 (dois mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
 VALOR: R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
PROCESSO: 288/2008
 OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 4.889,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-06-07-09-12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, prejudicando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: PALUG INOX COMERCIAL LTDA-ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento e instalação de divisória de granito.
 VALOR: R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação do material no CIET do centro que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 401,50 (quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
PROCESSO: 360/2008
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
 VALOR: R\$ 2.857,54 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a

paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.017,60 (dois mil e dezessete reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PEDRO PRETEL ACUJO - EPP
PROCESSO: 266/2008
 OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias e portas.
 VALOR: R\$ 2.681,20 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados em diversas obras municipais de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 341/2008
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 82.473,77 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 483/2008
 OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
 VALOR: R\$ 35.966,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 101/2008
 OBJETO: Fornecimento de gasolina.
 VALOR: R\$ 19.587,75 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível, ocasionando a paralisação dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
PROCESSO: 053/2008
 OBJETO: Fornecimento de suco de fruta natural.
 VALOR: R\$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto que é necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 704/2007
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre, e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont - Bananal.
 VALOR: R\$ 70.584,32 (setenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria a execução das obras, consideradas de extrema importância para a municipalidade.
CREDOR: RIMI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO
PROCESSO: 277/2007
 OBJETO: Construção de quadras poliesportivas.
 VALOR: R\$ 173.752,95 (cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas em diversas localidades municipais que são de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 440/2008
 OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
 VALOR: R\$ 311,77 (trezentos e onze reais e setenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.223,48 (um mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2008 e 04/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas

máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCN. DE COPIADORAS LTDA
PROCESSO: 011/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner.
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando os trabalhos administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 661/2007
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais no Jardim Fortaleza.
 VALOR: R\$ 96.156,90 (noventa e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dessas obras, considerados de relevante interesse público.
CREDOR: SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Execução de exames laboratoriais.
 VALOR: R\$ 1.428,89 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos exames necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
 VALOR: R\$ 93.884,36 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008 e 12/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado em obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: TECNYT ELETRO ELETRÔNICA LTDA
PROCESSO: 684/2007
 OBJETO: Construção da Creche Vila Alzira, localizada a Estrada Pimentas - São Miguel, Bairro Pimentas.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção da obra, considerada de relevante importância para a municipalidade.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 246/2008
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 3.523,08 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 5.829,40 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
PROCESSO: 452/2008
 OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.825,25 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: WIREFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
PROCESSO: 043/2008
 OBJETO: Fornecimento de cabos de cobre flexível isolamento de diversos diâmetros.
 VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a execução de obras de grande interesse da municipalidade.
Guarulhos (SP), 05 de dezembro de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 572/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 130/2008**, que trata da aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Propangas Ltda.**

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 037/2007 - Termo Aditivo nº 007 ao contrato nº 051/2007 - **Contratada: RTA Engenharia e Construções Ltda.** Objeto: construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, situada na Rua São Fernando, Parque Santos Dumont - Bananal. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente os seguintes itens: 04.01.60 em 226,87 m² no valor de R\$ 5.456,22 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos); 05.01.01 em 769,68 m² no valor de R\$ 9.874,99 (nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e 03.01.17 em 33,15 m² no valor de R\$ 1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais), aditando assim, o objeto do contrato em mais 0,89%, no valor de R\$ 16.406,21 (dezesesseis mil quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos), conforme planilha as fls.3206 a 3211 dos autos, elevando assim o valor contratado para R\$ 2.022.245,15 (dois milhões vinte e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), com fundamento no art. 65, § 1º, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 01/12/08. **Processo Administrativo nº 463/2007** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 174/2007 - **Contratada: Plusport Comercial Ltda.** Objeto: Aquisição de cal virgem em pó. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o

contrato em mais 5,47445%, aumentando o preço unitário para R\$ 5,78 (cinco reais e quarenta e oito centavos) o saco de 20kg, a partir de 15 de agosto de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 04/12/08.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 566/2008 torna público o **Contrato nº 211/2008. Pregão Eletrônico nº 127/2008. Objeto:** aquisição de guias de concreto tipo PMSP 100. **Contratada:** Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emerici Ltda - EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 187.560,00 - **assinado:** 28/11/08.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICAÇÃO** do Senhor Diretor Presidente, para rescisão amigável, fundamentados no art. 79 inciso II, da lei 8.666/93, em virtude de pedido da Empresa contratada. Empresa: **Engepassos Construtora Ltda.** Objeto: Construção de uma creche no Jardim Flor da Montanha - Picanço, neste Município. **Processo Administrativo nº 487/2007. Data do Ratificação:** 01/12/2008.

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICAÇÃO** do Senhor Diretor Presidente, para rescisão amigável, fundamentados no art. 79 inciso II, da lei 8.666/93, em virtude de pedido da Empresa contratada. Empresa: **Engepassos Construtora Ltda.** Objeto: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Parque São Miguel - Pimentas, neste Município. **Processo Administrativo nº 531/2007. Data**

do Ratificação: 01/12/2008.

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICAÇÃO** do Senhor Diretor Presidente, para rescisão amigável, fundamentados no art. 79 inciso II, da lei 8.666/93, em virtude de pedido da Empresa contratada. Empresa: **Potenza Engenharia e Construções Ltda.** Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Rua Servidão Particular de Passagem e Viela Tibre, Loteamento Jardim São João, Bairro São João, neste Município. **Processo Administrativo nº 300/2007. Data do Ratificação:** 28/11/2008.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 392/2006 - Apostila nº 01 ao Contrato nº 172/2006, celebrado em 01/12/2006 com a empresa **Demax Serviços e Comércio Ltda.** Objeto: contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade Soinco, situada entre as Ruas Urbano Santos, São João do Pau D'Alho e Pedra Lavada - Sítio dos Britos - Cumbica. Para efeitos da Lei 8.666/93, Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 172/2006 no período de setembro de 2006 a setembro de 2007, o índice referente a Construção do CEI EMEF Cidade Soinco em 5,3074%, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO.** O saldo contratual é de R\$ 1.710.611,89 (hum milhão setecentos e dez mil seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos). Considerando o percentual do índice e o saldo

contratual o valor do reajuste é de R\$ 90.789,02 (noventa mil setecentos e oitenta e nove reais e dois centavos), portanto o valor do saldo contratual reajustado é de R\$ 1.801.400,91 (hum milhão oitocentos e hum mil e quatrocentos reais e noventa e hum centavos), a partir de 01 de dezembro de 2007, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 01/12/2008.

Processo Administrativo nº 503/2007 - Apostila nº 01 ao Contrato nº 169/2007, celebrado em 06/09/2007 com o Sr. **José Antonio Soares de Almeida e Outros.** Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta, neste Município. Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 169/2007 no período de setembro de 2007 a setembro de 2008, em 12,3095%, de acordo com o **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGPM/FGV.** Tendo em vista contrato de 36 meses. Considerando o preço unitário anterior de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e o percentual de variação do índice, o novo preço unitário a ser adotado é de R\$ 7.861,67 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Considerando o valor unitário do reajuste de R\$ 861,67 (oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) e o valor contratual, o valor do incremento financeiro é de R\$ 20.680,08 (vinte mil seiscentos e oitenta reais e oito centavos), elevando o valor total do contrato para 296.080,08 (duzentos e noventa e seis mil e oitenta reais e oito centavos), a partir de 06 de setembro de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 02/12/2008.

Guarulhos, 04 de dezembro de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Sup. Compras e Licitações

TELEFONES ÚTEIS**SAÚDE****Hospitais Públicos Municipais****HMU****Hospital Municipal de Urgência**Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima**Tel.****(11) 2475-7422****HMPB****Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial Pimentas**Tel.****(11) 2489-6610****HMC****Hospital Municipal da Criança**

R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.**(11) 2475-9688****Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br**

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600

Centrais de Atendimento do 	
Bom Clima	- Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra	- Av. Papa João Paulo I, 3.897 - Jd. Presidente Dutra
São João	- Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema	- Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão	- Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica	- Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão	- Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito	- Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial:	
avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)	

Unidades Administrativas da Prefeitura	
Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	22292200
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191-Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008 e 2443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar-Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 - Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:	endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042	
IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	
Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei	endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014	

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620